

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01908-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>COARI PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>04.030.087/0001-09</b>
4 - NIRE <b>3530180623</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Humberto de Campos, 425 - 8º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
3 - CEP 22430-190	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 3131-1211	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 3131-1144	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@oi.net.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Alex Waldemar Zornig			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Humberto de Campos, 425 - 8º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
4 - CEP 22430-190	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3131-1212	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 3131-2626	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL alex.zornig@oi.net.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco Antonio Brandão Simurro					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 755.400.708-44		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	161.990	161.990	109.037.492
2 - Preferenciais	128.675	128.675	218.074.985
3 - Total	290.665	290.665	327.112.477
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Emp. Adm. Part. - Telecomunicações
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 21/07/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	16.604.754	16.659.403
1.01	Ativo Circulante	341	329
1.01.01	Disponibilidades	335	323
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	335	323
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	6	6
1.01.04.01	Demais ativos	6	6
1.02	Ativo Não Circulante	16.604.413	16.659.074
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	16.604.413	16.659.074
1.02.02.01	Investimentos	16.604.413	16.659.074
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	16.604.413	16.659.074
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	16.604.754	16.659.403
2.01	Passivo Circulante	74	44
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	2	8
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	72	36
2.01.08.01	Salários, encargos sociais e benefícios	70	36
2.01.08.02	Demais obrigações	2	0
2.02	Passivo Não Circulante	549	295
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	549	295
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	549	293
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	2
2.02.01.06.01	Demais obrigações	0	2
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	16.604.131	16.659.064
2.05.01	Capital Social Realizado	12.334.064	12.334.064
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	5.281.873	5.281.873
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	5.281.873	5.281.873
2.05.04.07.01	Reserva de investimento	5.281.873	5.281.873
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(956.873)	(956.873)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.06	Lucros/Prejuizos Acumulados	(54.933)	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(54.933)	(54.933)	5.541.861	5.541.861
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(108)	(108)	(64)	(64)
3.06.03	Financeiras	(10)	(10)	(1.556)	(1.556)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(10)	(10)	(1.556)	(1.556)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	6.683.751	6.683.751
3.06.04.01	Outras receitas operacionais	0	0	0	0
3.06.04.02	Ganho em compra vantajosa	0	0	6.683.751	6.683.751
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(154)	(154)	(174)	(174)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(54.661)	(54.661)	(1.140.096)	(1.140.096)
3.07	Resultado Operacional	(54.933)	(54.933)	5.541.861	5.541.861
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(54.933)	(54.933)	5.541.861	5.541.861
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(54.933)	(54.933)	5.541.861	5.541.861
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	290.665	290.665	327.112.477	327.112.477
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,01694	0,01694
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,18899)	(0,18899)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(236)	(236)	(122)	(122)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(264)	(264)	(243)	(243)
4.01.01.01	Result. antes da tributação/participação	(54.933)	(54.933)	5.541.861	5.541.861
4.01.01.02	Encargos, rend. financ. e atualiz. monet	8	8	3	3
4.01.01.03	Equivalência patrimonial	54.661	54.661	1.140.096	1.140.096
4.01.01.04	Ganho na aquisição do controle - BrT	0	0	(6.683.751)	(6.683.751)
4.01.01.05	Outros	0	0	1.548	1.548
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	28	28	122	122
4.01.02.01	Fornecedores	(6)	(6)	0	0
4.01.02.02	Salários, encargos sociais e benefícios	34	34	0	0
4.01.02.03	Outras contas ativas e passivas	0	0	122	122
4.01.03	Outros	0	0	(1)	(1)
4.01.03.01	Encargos financeiros pagos	0	0	(1)	(1)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	(5.378.878)	(5.378.878)
4.02.01	Adiantamento para futuro aum. de capital	0	0	(5.378.878)	(5.378.878)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	248	248	5.379.000	5.379.000
4.03.01	Captações líquidas de custos	248	248	186	186
4.03.02	Pag. princ. empr. e fin., der. e leasing	0	0	(64)	(64)
4.03.03	Aumento de capital em controladas	0	0	5.378.878	5.378.878
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	12	12	0	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	323	323	2	2
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	335	335	2	2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(54.933)	0	(54.933)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	12.334.064	0	0	5.281.873	(54.933)	(956.873)	16.604.131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(54.933)	0	(54.933)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	12.334.064	0	0	5.281.873	(54.933)	(956.873)	16.604.131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	41.318.225	41.695.219
1.01	Ativo Circulante	6.624.356	6.295.641
1.01.01	Disponibilidades	2.337.110	2.099.715
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	1.887.492	1.717.764
1.01.01.02	Aplicações financeiras	449.618	381.951
1.01.02	Créditos	2.012.517	1.992.141
1.01.02.01	Clientes	2.012.517	1.992.141
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	31.848	42.063
1.01.04	Outros	2.242.881	2.161.722
1.01.04.01	Tributos correntes a recuperar	91.783	288.150
1.01.04.02	Outros tributos	603.958	461.591
1.01.04.03	Depósitos judiciais	1.356.016	1.253.316
1.01.04.04	Demais ativos	191.124	158.665
1.02	Ativo Não Circulante	34.693.869	35.399.578
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.811.838	8.621.376
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.724.892	1.674.750
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	1.724.892	1.674.750
1.02.01.03	Outros	7.086.946	6.946.626
1.02.01.03.01	Tributos diferidos a recuperar	2.864.866	2.709.433
1.02.01.03.02	Outros tributos	202.932	387.107
1.02.01.03.03	Depósitos judiciais	3.834.930	3.670.954
1.02.01.03.04	Ativo relacionado aos fundos de pensão	141.005	136.277
1.02.01.03.05	Demais ativos	43.213	42.855
1.02.02	Ativo Permanente	25.882.031	26.778.202
1.02.02.01	Investimentos	5.374	5.374
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	5.374	5.374
1.02.02.02	Imobilizado	10.731.035	11.291.768
1.02.02.03	Intangível	15.145.622	15.481.060
1.02.02.04	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	41.318.225	41.695.219
2.01	Passivo Circulante	5.311.949	5.423.719
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	838.440	869.963
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.490.513	1.554.286
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	887.968	861.606
2.01.04.01	Tributos correntes a recolher	86.598	38.549
2.01.04.02	Outros tributos	771.369	793.374
2.01.04.03	Programa de refinanciamento fiscal	30.001	29.683
2.01.05	Dividendos a Pagar	104.561	104.779
2.01.06	Provisões	1.199.039	1.194.716
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	791.428	838.369
2.01.08.01	Salários, encargos sociais e benefícios	108.529	120.118
2.01.08.02	Autorizações e concessões a pagar	116.340	99.240
2.01.08.03	Provisões para fundos de pensão	21.058	104.533
2.01.08.04	Instrumentos financeiros derivativos	133.742	133.389
2.01.08.05	Demais obrigações	411.759	381.089
2.02	Passivo Não Circulante	13.050.924	13.204.935
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.050.924	13.204.935
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.415.600	3.572.899
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	3.369.381	3.238.767
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	6.265.943	6.393.269
2.02.01.06.01	Tributos diferidos a recolher	3.807.110	3.975.963
2.02.01.06.02	Outros tributos	619.914	549.006
2.02.01.06.03	Programa de refinanciamento fiscal	370.845	355.051
2.02.01.06.04	Autorizações e concessões a pagar	631.629	609.848
2.02.01.06.05	Provisões para fundos de pensão	575.375	575.180
2.02.01.06.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	64.891
2.02.01.06.07	Demais obrigações	261.070	263.330
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	6.351.221	6.407.501
2.05	Patrimônio Líquido	16.604.131	16.659.064
2.05.01	Capital Social Realizado	12.334.064	12.334.064
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.04	Reservas de Lucro	5.281.873	5.281.873
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	5.281.873	5.281.873
2.05.04.07.01	Reserva de investimento	5.281.873	5.281.873
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(956.873)	(956.873)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(54.933)	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	4.450.107	4.450.107	4.409.376	4.409.376
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.829.544)	(1.829.544)	(1.612.110)	(1.612.110)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.620.563	2.620.563	2.797.266	2.797.266
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.816.132)	(1.816.132)	(1.902.690)	(1.902.690)
3.05	Resultado Bruto	804.431	804.431	894.576	894.576
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(995.682)	(995.682)	4.644.574	4.644.574
3.06.01	Com Vendas	(280.296)	(280.296)	(405.716)	(405.716)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(458.615)	(458.615)	(307.188)	(307.188)
3.06.03	Financeiras	(59.418)	(59.418)	91.466	91.466
3.06.03.01	Receitas Financeiras	195.502	195.502	194.252	194.252
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(254.920)	(254.920)	(102.786)	(102.786)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	117.934	117.934	6.828.589	6.828.589
3.06.04.01	Ganho em compra vantajosa	0	0	6.683.751	6.683.751
3.06.04.02	Outras receitas operacionais	117.934	117.934	144.838	144.838
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(315.287)	(315.287)	(1.562.577)	(1.562.577)
3.06.05.01	Perda com invest. disponível para venda	0	0	(1.128.043)	(1.128.043)
3.06.05.02	Outras despesas operacionais	(315.287)	(315.287)	(434.534)	(434.534)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(191.251)	(191.251)	5.539.150	5.539.150
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(191.251)	(191.251)	5.539.150	5.539.150
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(40.412)	(40.412)	(130.013)	(130.013)
3.11	IR Diferido	120.450	120.450	143.422	143.422
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

**09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	56.280	56.280	(10.698)	(10.698)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(54.933)	(54.933)	5.541.861	5.541.861
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	290.665	290.665	327.112.477	327.112.477
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,01694	0,01694
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,18899)	(0,18899)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	943.467	943.467	834.808	834.808
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.274.179	1.274.179	1.396.944	1.396.944
4.01.01.01	Result. antes da tributação/participação	(191.251)	(191.251)	5.539.150	5.539.150
4.01.01.02	Encargos, rend. financ. e atualiz. monet	85.009	85.009	62.038	62.038
4.01.01.03	Depreciação e amortização	980.776	980.776	908.404	908.404
4.01.01.04	Perdas sobre contas a receber	115.237	115.237	157.977	157.977
4.01.01.05	Provisões	183.421	183.421	278.931	278.931
4.01.01.06	Provisão para fundos de pensão	3.113	3.113	25.273	25.273
4.01.01.07	Ganho na aquisição do controle - BrT	0	0	(6.683.751)	(6.683.751)
4.01.01.08	Perdas com invest. dispon. para venda	0	0	1.128.043	1.128.043
4.01.01.09	Perda na baixa de ativo permanente	15.739	15.739	5.769	5.769
4.01.01.10	Tx. prorrog. contr. concessão - Anatel	12.612	12.612	16.490	16.490
4.01.01.11	Particip. de empreg. e administradores	18.793	18.793	27.419	27.419
4.01.01.12	Provisão de swap/hedge	2.271	2.271	39.061	39.061
4.01.01.13	Atual. monet. cred.emp. lig.e deb. priv.	(50.142)	(50.142)	(22.648)	(22.648)
4.01.01.14	Atualização monetária de provisões	67.217	67.217	(123.489)	(123.489)
4.01.01.15	Atualiz. monetária do Refis	11.616	11.616	41	41
4.01.01.16	Outros	19.768	19.768	38.236	38.236
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(202.659)	(202.659)	(383.738)	(383.738)
4.01.02.01	Contas a receber	(118.465)	(118.465)	(126.556)	(126.556)
4.01.02.02	Estoques	9.186	9.186	1.942	1.942
4.01.02.03	Tributos	130.342	130.342	(27.056)	(27.056)
4.01.02.04	Aplic. financ. mantidas para negociação	(269.332)	(269.332)	(510.005)	(510.005)
4.01.02.05	Resg. aplic. fin. mant. para negociação	210.504	210.504	750.625	750.625
4.01.02.06	Despesas antecipadas	(25.387)	(25.387)	(129.269)	(129.269)
4.01.02.07	Fornecedores	57.056	57.056	(17.475)	(17.475)
4.01.02.08	Salários, encargos sociais e benefícios	(52.451)	(52.451)	(18.836)	(18.836)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.09	Provisões	(35.336)	(35.336)	(36.652)	(36.652)
4.01.02.10	Provisão para fundos de pensão	(104.469)	(104.469)	(148.282)	(148.282)
4.01.02.11	Outras contas ativas e passivas	(4.307)	(4.307)	(122.174)	(122.174)
4.01.03	Outros	(128.053)	(128.053)	(178.398)	(178.398)
4.01.03.01	Encargos financeiros pagos	(89.500)	(89.500)	(100.164)	(100.164)
4.01.03.02	IR e CS pagos - Empresa	(18.155)	(18.155)	(55.268)	(55.268)
4.01.03.03	IR e CS pagos - Terceiros	(20.398)	(20.398)	(22.966)	(22.966)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(484.024)	(484.024)	(4.854.236)	(4.854.236)
4.02.01	Aquis. bens do ativo imob. e intangível	(202.619)	(202.619)	(460.050)	(460.050)
4.02.02	(Aquis.)/Venda dos investim. permanentes	0	0	(1.630)	(1.630)
4.02.03	Aquis. subs. BrT menos cx. liq. incl. aq	0	0	(2.610.259)	(2.610.259)
4.02.04	Cred. entre empr. lig.e deb.-Liberação	0	0	(1.500.000)	(1.500.000)
4.02.05	Recursos obtidos vda. ativo permanente	1.553	1.553	100	100
4.02.06	Depósitos e bloqueios judiciais	(341.668)	(341.668)	(298.827)	(298.827)
4.02.07	Resg. judic. de depós. bloq. judiciais	58.710	58.710	16.430	16.430
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(289.715)	(289.715)	5.374.746	5.374.746
4.03.01	Captações líquidas de custos	250	250	173.423	173.423
4.03.02	Pag. princ.empr.e fin., deriv. e leasing	(289.703)	(289.703)	(177.343)	(177.343)
4.03.03	Aumento de capital em contoladas	0	0	5.379.005	5.379.005
4.03.04	Programa de refinanciamento fiscal	(44)	(44)	(45)	(45)
4.03.05	Pagamento de dividendos e JCP	(218)	(218)	(294)	(294)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	169.728	169.728	1.355.318	1.355.318
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.717.764	1.717.764	2	2
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.887.492	1.887.492	1.355.320	1.355.320

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(54.933)	0	(54.933)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	12.334.064	0	0	5.281.873	(54.933)	(956.873)	16.604.131

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	12.334.064	0	0	5.281.873	0	(956.873)	16.659.064
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(54.933)	0	(54.933)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	12.334.064	0	0	5.281.873	(54.933)	(956.873)	16.604.131

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coari Participações S.A. (“Coari” ou “Companhia”) foi constituída em 31 de julho de 2000, tendo como objeto social a participação em outras sociedades comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior.

Em dezembro de 2003, a Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”) adquiriu a totalidade das ações da Coari.

A Companhia iniciou suas operações a partir de 25 de abril de 2008, quando adquiriu a totalidade das ações das empresas Copart 1 Participações S.A. (“Copart 1”) e Copart 2 Participações S.A. (“Copart 2”) que foram adquiridas com o objetivo de realizarem as aquisições de ações da Invitel, Brasil Telecom Participações S.A. (“BrT Part”) e Brasil Telecom S.A. (“BrT”), vide maiores detalhes na Nota 1 (c) e (d). Posteriormente, em 30 de maio de 2008, a Coari adquiriu a Copart 3 Participações S.A. (“Copart 3”).

As Informações Trimestrais, findas em 31 de março de 2010 da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 14 de julho de 2011.

### (a) Controlada Direta

#### Brasil Telecom S.A. (“BrT”)

A BrT é uma concessionária responsável pelo STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado na Região II do PGO – Plano Geral de Outorgas, que abrange os Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal. Nessa área, a BrT presta desde julho de 1998 o STFC, nas modalidades local e de longa distância nacional intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a BrT passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões. Na modalidade local, o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. Os contratos de concessão vigentes, na modalidade de serviços local e de longa distância entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2006, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Informações adicionais sobre esses contratos estão citadas na Nota 26 (h).

### (b) Principais Controladas Indiretas

#### 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”)

Subsidiária integral da BrT que opera desde o quarto trimestre de 2004 na prestação do SMP - Serviço Móvel Pessoal, tendo autorização para atender a Região II do PGO.

#### BrT Serviços de Internet S.A. (“BrTI”)

Subsidiária integral, que detém o controle das sociedades citadas a seguir:

- **Empresas iG**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As empresas iG compreendem as sociedades Internet Group (Cayman) Limited (“iG Cayman”), iG Participações S.A. (“iG Part”) e Internet Group do Brasil S.A. (“iG Brasil”).

A iG Brasil tem sua operação baseada no provimento de acesso à Internet, tanto discado quanto banda larga. Também provê serviços de valor agregado voltado para o mercado residencial e empresarial, incluindo o acelerador de conexão à Internet. Além desses serviços, a iG Brasil também conta com a venda de espaço publicitário em seu portal.

A iG Cayman é uma “holding” que detém, por sua vez, o controle da iG Part, a qual mantém investimento da ordem de 32,53% no capital social da iG Brasil. iG Part e iG Brasil são empresas estabelecidas no Brasil.

**Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda. (“BrT CS”)**

Subsidiária integral da BrT, a BrT CS em conjunto com suas controladas, opera através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas, Venezuela e Brasil, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais.

**Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. (“BrT Multimídia”)**

A BrT participa com 90,46% no capital social da BrT Multimídia, sendo que a participação restante, de 9,54%, pertence à BrTI.

A BrT Multimídia é provedora de serviços de rede privada de telecomunicações através de redes digitais de fibra ótica de âmbito local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e rede de longa distância conectando esses centros comerciais metropolitanos. Atua em âmbito nacional através de acordos comerciais com outras empresas de telecomunicações para oferecer serviços para as demais regiões do Brasil. Também possui centros de soluções de Internet em São Paulo, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Fortaleza, que oferecem serviços de “co-location”, “hosting” e demais serviços de valor agregado.

**Brasil Telecom Call Center S.A. (“BrT Call Center”)**

Subsidiária integral da BrT que atua na prestação de serviços de centrais de atendimento a terceiros, compreendendo as áreas de atendimento a clientes, telemarketing ativo e passivo e serviços de treinamento, suporte e consultoria e atividades afins. Sua atividade operacional teve início no mês de novembro de 2007, na prestação de serviços de “call center” à BrT e às sociedades controladas desta, que demandam esse tipo de serviço. Anteriormente os serviços de “call center” eram realizados de forma terceirizada.

**BrT Card Serviços Financeiros Ltda. (“BrT Card”)**

Subsidiária integral da Companhia que atua na prestação de serviços de gerenciamento, controle e assessoria no desenvolvimento e venda de produtos e serviços financeiros. Na data de encerramento

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

do trimestre a BrT Card possuía somente aplicações financeiras de liquidez imediata, originadas dos recursos da integralização de capital e não havia iniciado suas atividades operacionais.

(c) **Aquisição do controle e reorganização societária da Brasil Telecom**

No decorrer dos meses de maio e junho de 2008, foram realizadas sucessivas aquisições de ações preferenciais das empresas Brasil Telecom Participações S.A. – (“BrT Part”) e da BrT, respectivamente. Essas aquisições antecederam a aquisição do controle ocorrida em 8 de janeiro de 2009.

O prazo decorrido até a aquisição se deu em razão da espera pelas autorizações dos órgãos reguladores e de defesa econômica, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, respectivamente, necessárias à celebração do acordo de acionistas.

A aquisição do controle da BrT foi realizada em consonância com a estratégia da Administração pela obtenção de novos mercados, expansão da rede e infraestrutura de telefonia fixa, telefonia móvel, banda larga, internet entre outros, além de ganho em sinergias promovidas pela integração de processos operacionais.

Conforme previsto pelo Fato Relevante divulgado na data da aquisição, a Companhia promoveu a reorganização societária da BrT com vistas à simplificação da estrutura societária, que foi realizada com base nos valores contábeis tendo em vista ser uma operação entre entidades sob controle comum.

No quadro abaixo se encontram resumidas as informações relevantes acerca das aquisições de ações e da reorganização societária.

	05 e 06/2008		22/07/2008		08/01/2009		23/06/2009		31/07 e 30/09/2009	
	Aquisições avulsas		OPAs voluntárias		Aquisição do Controle (a.1)		OPAs obrigatórias (a.2)		Reorganização Societária (a.2)	
	BRTP4	BRTO4	BRTP4	BRTO4	Invitel *	BRTP3	BRTP3	BRTO3	BRTO3	BRTO4
Quantidades	55.819.40 0	45.590.20 0	20.826.44 2	13.366.36 5	57.532.477	12.185.836	40.452.22 7	630.872	161.359.12 9	69.718.38 4
Preço	25,53 **	19,69 **	30,37	23,42	77,04	77,04	64,71	60,64	***	***
Montante total pago	1.425.133	897.775	634.582	313.040	4.432.302	938.797	2.617.664	38.256	****	****
Percentual de ações adquirido	24,3%	14,6%	9,0%	4,3%	100,0%	9,1%	30,2%	0,3%	79,3%	17,4%
Percentual adquirido sobre total de ações	15,4%	8,3%	5,7%	2,2%	100,0%	3,4%	11,1%	0,1%	26,8%	11,6%
Participação acumulada direta sobre as ações	24,3%	14,6%	33,3%	18,9%	100,0%	9,1%	39,3%	0,3%	79,6%	32,2%
Participação acumulada direta sobre capital votante					100,0%	9,1%	39,3%	0,3%	79,6%	
Participação acumulada direta total	15,4%	8,3%	21,1%	10,5%	100,0%	9,1%	20,2%	10,6%	27,5%	21,8%
Participação acumulada total sobre capital votante					100,0%	60,5%	90,7%	90,2%	79,6%	
<b>Participação acumulada total</b>	1,3%		24,7%		40,0%		47,0%		49,3%	

\* Todas as ações são ordinárias.

\*\* Preços médios.

\*\*\* Relação de troca de ações (1,219081 BRTO3 para uma BRTP3 e; 0,1720066 BRTO3 e 0,9096173 BRTO4 para uma BRTP4).

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

\*\*\*\* Troca do total das ações detidas da BrT Part. Detidas pela Coari por novas ações emitidas da BrT, e pelas ações da BrT detidas pela BrT Part.

**c.1) Aquisição do Controle da BrT**

A aquisição da BrT foi registrada de acordo com o CPC 15 (IFRS 3R), considerando o valor justo dos ativos e passivos identificáveis, incluindo os ativos intangíveis e passivos contingentes. Os ativos líquidos adquiridos na data da combinação de negócios eram como segue:

	<b>Em 8 de janeiro de 2009</b>
<b>Ativo:</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	2.760.840
Aplicações financeiras	775.502
Contas a receber	2.147.627
Outros ativos circulantes	1.914.243
Ativo não circulante	4.850.012
Investimentos	3.744
Imobilizado	13.218.733
Ativos intangíveis	16.548.148
<b>Total dos ativos adquiridos</b>	<b>42.218.849</b>
<b>Passivo:</b>	
Passivo circulante	5.668.225
Imposto de renda diferido	4.421.341
Provisão para contingências (i)	4.529.005
Outros passivos	5.644.315
<b>Total dos passivos assumidos</b>	<b>20.262.886</b>
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>21.955.963</b>

(i) A provisão para contingências inclui o montante de R\$ 3.075.969 representando o valor justo relacionado a diversas contingências trabalhistas, tributárias e cíveis, cuja avaliação de risco pelos nossos consultores legais externos foi a de perda possível ou remota. Esse montante foi estimado utilizando com base a expectativa futura de fluxo de caixa ao final de cada um dos processos envolvidos e registrado nas Informações Trimestrais da Companhia de acordo com a combinação de negócios da BrT.

Abaixo apresentamos o valor total do valor de aquisição, assim como a determinação do ganho na aquisição do controle da BrT:

Valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos	21.955.963
Valor pago pelo controle da Invitel Participações S.A. ("Invitel")	(4.432.302)
Ações da Brasil Telecom Participações S.A. adquiridos por Copart 1 Participações S.A. ("Copart 1")	(938.798)
Valor justo da participação previamente detida por Copart 1 (i)	(1.352.799)

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valor justo da participação previamente detida por Copart 2 Participações S.A. ("Copart 2") (i)	(790.019)
Valor justo das participações dos acionistas não controladores (ii)	(7.758.294)
<b>Valor total investido</b>	<b>(15.272.212)</b>
<b>Ganho na aquisição do controle da BrT</b>	<b>6.683.751</b>
Perdas nos valores justos das participações previamente detidas	(1.128.043)
<b>Ganho na aquisição do controle da BrT, líquido</b>	<b>5.555.708</b>

(i) Os valores justos foram determinados com base no preço de mercado das ações na data de aquisição. Em 1 de janeiro de 2009 o valor das participações previamente detidas a valor justo era de R\$ 2.138.573.

(ii) O valor justo da participação de acionistas não controladores foi determinado da seguinte forma:

- para as ações ordinárias, foi utilizado o valor estipulado nas ofertas públicas de aquisição de ações, com base nos requerimentos da CVM.

- para as ações preferenciais, foi utilizado o valor de mercado na data de aquisição.

O ganho registrado na aquisição foi decorrente, principalmente, da diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da Invitel e o valor de mercado da participação dos acionistas não controladores em ações preferenciais da BrT Part e da BrT. O valor justo dos ativos líquidos da Invitel está substancialmente relacionado com o segmento de telefonia fixa que, por natureza, é um investimento de longo prazo e, conseqüentemente, menos afetado pela crise de crédito global. No entanto, os valores de mercado das ações preferenciais da BrT e BrT Part haviam sido severamente impactados pela crise de crédito global. Em 8 de janeiro de 2009, data da aquisição, o valor de mercado das ações preferenciais da BrT e BrT Part haviam diminuído 34% e 36%, respectivamente, quando comparados aos seus valores máximos de mercado em 2008.

Com base no cálculo do ganho na aquisição do controle da BrT demonstrado anteriormente, a Administração da Companhia reviu sua estimativa do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos. Assim, a Administração reviu os procedimentos utilizados para mensurar os montantes reconhecidos na data de aquisição relativos: (i) ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, (ii) à participação dos acionistas não controladores na data de aquisição, (iii) à participação acionária anterior à aquisição na adquirida, e (iv) ao montante transferido com o objetivo de determinar que todas as informações disponíveis à data de aquisição foram consideradas no registro da combinação de negócios. Considerando que nenhuma informação adicional chamou a atenção da Administração da Companhia, como resultado dessa reavaliação, que poderia alterar os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos em conexão com esta aquisição, em conformidade com o CPC 15 (IFRS 3R), foi reconhecido um ganho no montante de R\$ 6.683.751 na sua demonstração de resultado de 2009.

## c.2) Transações de capital subseqüentes (OPAs obrigatórias e reorganização societária)

De acordo com o ICPC 09, alterações na participação acionária da controladora enquanto esta permaneça com o controle da subsidiária, devem ser registradas como transações de capital no patrimônio líquido. Portanto, o desembolso de caixa de R\$ 2.655.920 foi contraposto ao valor justo das participações dos acionistas não controladores adquirida nas OPAs (R\$ 999.346), sendo o

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

excesso pago na transação de capital no montante de R\$ 1.656.574 registrado a débito na conta de Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações.

Como resultado das incorporações que foram finalizadas em 31 de julho de 2009 e 30 de setembro de 2009, a Invitel, Solpart Participações S.A. ("Solpart"), Copart 1 e Copart 2, e BrT Part, respectivamente, foram incorporadas na BrT. A Copart 1 controlava a Invitel desde 8 de janeiro de 2009 e estava sob controle comum com a Copart 2, a incorporação da Invitel, Solpart, Copart 1 na BrT Part e da Copart 2 na BrT em 31 de julho de 2009, e a subsequente incorporação da BrT Part na BrT em 30 de setembro de 2009, representavam reorganizações de empresas sobre controle comum.

Após a realização da reorganização societária, houve aumento na participação no patrimônio líquido da BrT de 2,3%. Em decorrência da diferença entre os valores justos das ações envolvidas na troca, foi registrado adicional pago em capital no patrimônio líquido da Companhia o montante credor de R\$ 217.353 na conta do patrimônio líquido denominada Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações. Nesta transação foi também reconhecido pela Companhia o montante de R\$ 482.348 que corresponde a benefício fiscal adicional apurado nas OPAs de 23 de junho de 2009 (de acordo com o antigo BR GAAP) e que se concretizaram por ocasião das incorporações reversas da reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2009.

A composição acionária da BrT em 30 de setembro de 2009 passou a ser a seguinte:

Composição Acionária – Brasil Telecom S.A.						
Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Coari	161.990.001	79,63	128.675.049	32,20	290.665.050	48,20
Minoritários	41.433.175	20,37	257.690.765	64,49	299.123.940	49,60
Ações em Tesouraria			13.231.556	3,31	13.231.556	2,20
<b>Total</b>	<b>203.423.176</b>	<b>100,00</b>	<b>399.597.370</b>	<b>100,00</b>	<b>603.020.546</b>	<b>100,00</b>

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### Reapresentação das Informações Trimestrais

A Companhia, conforme previsto na Deliberação CVM nº 603/09, alterada pela Deliberação CVM nº 656/11, adotou a faculdade de apresentar os seus Formulários de Informações Trimestrais (ITR) durante o período de 2010 de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

As companhias abertas que fizerem o uso desta faculdade ficaram obrigadas a reapresentar as ITR de 2010, comparativamente com os de 2009, ajustadas às novas normas emitidas durante os anos de 2009 e de 2010 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM.

Desta forma, a Companhia está reapresentando as suas informações trimestrais, anteriormente apresentadas durante o ano de 2010, elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo CPC, durante 2009 e 2010, que alteraram determinadas

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2010, retroativa a 01 de janeiro de 2009 (“data da transição”), para fins de comparação.

**a) Base de elaboração**

As Informações Trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e a aquisição do controle da BrT, anteriormente descritas, contabilizadas de acordo com o CPC 15 (IFRS 3R), conforme descrito nas políticas contábeis no item (b) a seguir.

A preparação das Informações Trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

**Informações Trimestrais Consolidadas**

As Informações Trimestrais Consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com a Norma Internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” e com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

**Informações Trimestrais Individuais**

As Informações Trimestrais Individuais da Controladora foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

As Informações Trimestrais Individuais, preparadas para fins estatutários, apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas Informações Trimestrais individuais não estão em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas Informações Trimestrais Consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas Informações Trimestrais Individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Na elaboração das Informações Trimestrais Individuais, a Companhia e suas controladas adotaram os pronunciamentos técnicos aplicáveis emitidos em 2009 e 2010. Os efeitos da adoção das IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na Nota 3.

**b) Principais políticas contábeis**

**Critérios de consolidação**

A consolidação foi elaborada de acordo com o IAS 27 / CPC 36 (R1) – Demonstrações Consolidadas e incluem informações trimestrais das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do período; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 9).

**Conversão de moeda estrangeira**

**Moeda funcional e de apresentação**

A Companhia e suas controladas atuam, respectivamente, como holding e operadora no setor de telecomunicações brasileiro e em atividades correlacionadas ao respectivo setor (vide Nota 1), sendo a moeda corrente utilizada nas transações o Real (R\$).

Para a definição da moeda funcional, a Administração considerou a moeda que influencia:

- o preço de venda de seus produtos e serviços;
- os custos dos serviços prestados e dos produtos vendidos;
- o fluxo de caixa pelo recebimento de clientes e pagamento a fornecedores;
- juros, investimentos e financiamentos.

Sendo assim a moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real (R\$), mesma moeda que é utilizada para apresentação das Informações Trimestrais.

**Transações e saldos**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio na data da transação. A variação cambial resultante da conversão é reconhecida na demonstração do resultado.

#### **Empresas do grupo**

A Companhia possui investimentos em empresas com sede no exterior, nenhuma das quais utiliza uma moeda funcional diferente do Real (R\$).

A Companhia possui uma controlada na Venezuela, cuja economia é considerada hiperinflacionária pelo IAS 29, tendo inflação acumulada nos últimos três anos superando 100%.

A Administração da Companhia analisou o efeito da hiperinflação nas Informações Trimestrais Consolidadas e concluiu que o impacto da atualização monetária no período é imaterial em razão do patrimônio líquido daquela controlada (base para os efeitos hiperinflacionários), em 31 de março de 2010, ser de R\$ 957 (31/12/2009 – R\$ 1.887).

#### **Itens não monetários indexados a moeda estrangeira**

A Companhia e suas controladas não possuem itens não monetários indexados a moeda estrangeira (distinta da moeda funcional e de apresentação), em razão das controladas no exterior representarem a extensão das operações de sua controladora brasileira.

#### **Apresentação de informação por segmentos**

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais da Companhia, a Administração. Todos os resultados operacionais dos segmentos são analisados freqüentemente para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho.

Os resultados de segmentos que são reportados a Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de imobilizado e ativos intangíveis que não são ágios.

#### **Combinações de negócios**

#### **Aquisições efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2009**

Para aquisições efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2009, a Companhia identifica a adquirente e registra o valor justo nas Demonstrações Consolidadas de: ativos adquiridos (incluindo intangíveis), passivos assumidos, ativos e passivos contingentes, contraprestações transferidas incluindo os valores de participações previamente detidas, e o valor das participações de acionistas não controladores na companhia adquirida. Quando o valor pago excede aos ativos líquidos deduzidos das participações de acionistas não controladores, o valor excedente aos ativos adquiridos e

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

passivos assumidos é registrado como ágio, caso contrário, o ganho decorrente do acordo da compra é reconhecido na demonstração de resultados.

Para mensurar os valores justos dos ativos e passivos em cada combinação de negócios, a Companhia faz uso de laudos técnicos de especialistas em avaliação.

Para efeito do cálculo do resultado na combinação de negócios, a Companhia efetua a mensuração das participações de acionistas não controladores pelo seu valor justo. A Companhia se utiliza de julgamento para determinar o modelo que forneça a melhor representação da essência econômica da transação, dentre as seguintes opções: valor de mercado obtido pela cotação das ações da empresa adquirida em Bolsa de Valores ou pela participação proporcional sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, os quais a Companhia incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidas como despesas à medida que são incorridos.

A Companhia não efetuou aquisições anteriores a 1 de janeiro de 2009.

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos períodos apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

#### **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos na conta de outros resultados abrangentes, quando aplicável.

#### **Contas a receber**

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas ou do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos períodos, cujo valor é apurado por meio de valorização das leituras realizadas nas datas de encerramento ou por estimativas considerando a performance histórica. Os respectivos tributos são também apurados e contabilizados por competência. As contas a receber decorrentes da

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

comercialização de aparelhos celulares e acessórios estão registradas pelos valores das vendas realizadas, no momento em que as mercadorias são entregues e aceitas pelos clientes.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da conta do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao pagamento da conta vencida.

#### **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que não serão arrecadados todos os valores devidos de acordo com os termos originais do seu contas a receber.

O critério adotado para constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa considera as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

<b>Contas em atraso</b>	<b>% de perda provisionada</b>
De 1 a 60 dias	Zero
De 61 a 90 dias	40
De 91 a 120 dias	60
De 121 a 150 dias	80
Acima de 150 dias	100

#### **Estoques**

Os estoques estão segregados e classificados conforme disposição abaixo:

- Estoques de materiais de manutenção, classificados no ativo circulante conforme seu prazo de utilização, são demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem o custo de reposição.
- Estoque para expansão, classificado no ativo imobilizado, é demonstrado pelo custo médio de aquisição e tem como objetivo ser aplicado na expansão da planta de telefonia.
- Estoques de materiais de revenda, classificados no ativo circulante, são apresentados pelo custo médio de aquisição, basicamente, representados por aparelhos celulares e acessórios. Para os aparelhos celulares e acessórios, são registrados ajustes ao provável valor de realização para os casos em que as aquisições são realizadas a valores superiores ao de venda. Para os estoques obsoletos são registradas as perdas ao valor recuperável.

#### **Investimentos**

Nas Informações Trimestrais Individuais da controladora as informações financeiras de controladas, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Informações Trimestrais de controladas são incluídas nas Informações Trimestrais Consolidadas a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

### **Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e obras enquanto em construção são capitalizados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente.

Nas Informações Trimestrais Consolidadas, os ativos adquiridos em uma combinação de negócios são mensurados e reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição e depreciados de acordo com as respectivas vidas úteis econômicas.

### **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada período e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo.
- O software pode ser vendido ou usado.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

Nas Informações Trimestrais Consolidadas, os intangíveis em uma combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição (o qual é equivalente ao seu custo), e amortizados de acordo com os prazos contratuais e/ou prazos de geração de benefícios econômicos futuros.

### **Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração**

Compreende a avaliação anual ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperável. Os ativos de longa duração podem ser identificados como de vida útil indefinida e ativos sujeitos a depreciação e amortização (ativo imobilizado e ativo intangível). Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa e são realizadas projeções com base em fluxos de caixa descontados, fundamentadas em expectativas sobre as operações em seus vários segmentos de negócios.

As UGC são os segmentos de negócios da Companhia, tendo em vista ser a menor unidade separável com capacidade de geração de caixa.

As projeções do VPL - Valor Presente Líquido das UGC são elaboradas levando-se em consideração as seguintes premissas:

- Fontes internas de informação: evidência de obsolescência ou dano, planos de descontinuidade, relatórios de desempenho, entre outras;
- Fontes externas de informação: valor de mercado dos ativos, ambiente tecnológico, ambiente de mercado, ambiente econômico, ambiente regulatório, ambiente legal, taxas de juros, taxas de retorno sobre os investimentos, valor de mercado das ações da Companhia, entre outras.

Para os ativos de vida útil indefinida as referidas projeções suportam a recuperação desses ativos. Adicionalmente, de acordo com as avaliações efetuadas pela Companhia, não houve evidências de perda de valor que gerassem a realização de projeções para os ativos com vida útil definida.

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. A Provisão de desmobilização de ativos e os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil foram ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da controlada BrT, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado em razão da fluência da taxa utilizada no cálculo.

Na avaliação da Companhia, nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de março de 2010 e 31 dezembro de 2009 é sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

### **Deterioração de ativos financeiros**

A Companhia avalia, na data do encerramento do período, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do período.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

### **Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de reduzir a exposição de risco de mercado decorrente das variações nas taxas de câmbio da dívida em moeda estrangeira.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor de mercado na data em que um contrato derivativo é celebrado e são subsequente e mensurados ao seu valor justo. Alterações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas diretamente no resultado.

Nestas Informações Trimestrais a Companhia e suas controladas não fizeram uso da contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”).

### **Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio**

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.

A controlada BrT possui programa de remuneração baseada em ações, no qual as obrigações são liquidadas com instrumentos de patrimônio (“*equity settled*”). Estas opções foram precificadas pelo valor justo na data de concessão dos planos e são reconhecidas de forma linear ao resultado pelo prazo de concessão da opção. Os saldos acumulados nas datas do balanço são reconhecidos em conta do patrimônio líquido.

### **Provisões**

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### **Benefícios a empregados**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela controlada BrT e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A controlada BrT e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores.

No plano de benefício definido se adota o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais pelo critério do corredor. O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

- Plano de opção de compra de ações - A controlada BrT possui plano de opções de compra de ações outorgadas a administradores e empregados, liquidadas em ações. O valor justo dos serviços recebidos dos empregados em troca da garantia destas opções é determinado com referência no valor justo das opções, estabelecido na data de sua concessão.

Até a alteração do controle da BrT, ocorrida em janeiro de 2009, a BrT manteve para seus administradores e empregados, opções de compra de ações de sua então controladora – BrT Part, classificadas como liquidadas em ações e em dinheiro. Tais opções foram parcialmente exercidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, em decorrência da alteração do controle da BrT.

O valor justo dos serviços recebidos dos empregados e administradores em troca da garantia de opções é reconhecido como despesa durante o período de aquisição de direito à opção. A controlada BrT revisa a estimativa do número de opções que são esperadas para aquisição, e reconhece os impactos desta revisão no resultado. As opções liquidadas em ações são registradas em despesa em contrapartida a um aumento no patrimônio líquido.

- Participações dos empregados no resultado - A provisão que contempla o programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência, no qual participam todos os empregados elegíveis que tenham trabalhado proporcionalmente no ano conforme as regras do Programa. A determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **Reconhecimento das receitas**

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades das controladas da Companhia.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a controlada BrT, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades das controladas da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como adiantamento de clientes e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando os créditos são consumidos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas provenientes da venda de cartões indutivos (TUP – Telefonia de Uso Público) são registradas quando os créditos são efetivamente consumidos pelos clientes.

### **Reconhecimento das despesas**

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a períodos futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

### **Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos e outras transações financeiras.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios são contabilizados como “Despesas financeiras”, sendo revertidos para “Lucros acumulados”, por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados, as reversões estão sendo apresentadas no grupo de despesas financeiras, anulando seus efeitos.

### **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado. Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinado pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões.

#### Subvenções e assistências governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receita diferida pelo valor justo quando existe razoável garantia de que elas serão recebidas e que as controladas irão cumprir as condições associadas com a subvenção. Subvenções que visam compensar as controladas por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática nos mesmos períodos nos quais as despesas são reconhecidas, já as subvenções que visam compensar o custo de um ativo são reconhecidas no resultado em uma base sistemática pelo período da vida útil do ativo.

### **Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

### **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 / IAS7 através do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais; (ii) atividades de investimento; e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, depósitos e resgates judiciais e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio.

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Informações Trimestrais conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

#### **c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Ao preparar as Informações Trimestrais, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados à assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

#### **Reconhecimento de receita e contas a receber**

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação de preços pela Administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

#### **Provisões para crédito de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, conforme mencionado na Nota 2, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Administração da Companhia inclui entidades governamentais, clientes corporativos e outros fornecedores de serviços de telecomunicações na base de cálculo da provisão. Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

#### **Depreciação do ativo imobilizado e intangíveis**

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. As vidas úteis dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 17.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis dos ativos, levando-se em consideração as mudanças nas estimativas, com base na obsolescência técnica e avaliação por peritos externos.

#### **Redução do valor recuperável dos ativos de longa duração**

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (“*impairment*”) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado. Para os ativos de vida útil indefinida (“*goodwill*”) a Companhia no mínimo anualmente ou quando existirem indicativos de *impairment*, testa eventuais perdas no ágio de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.

Para as combinações de negócios ocorridas após a data de transição para o IFRS, a Companhia aplicou o CPC 15 / IFRS 3 (R) e alocou ao custo da entidade adquirida BrT o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição Nota 1 (c.1). Esses ativos também são avaliados para fins de “*impairment*”.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, gastos e despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Informações Trimestrais.

#### **Provisões**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, tributária e cível, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota 23. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis e decisões recentes, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos. É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

### **Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos a valor justo com base em estimativas de fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado. As estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. As utilizações de diferentes premissas para apuração do valor justo poderiam ter efeito material nos valores obtidos e não indicam necessariamente o montante de caixa que a Companhia receberia ou pagaria no caso de liquidar essas transações.

### **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRS. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

### **Benefícios a empregados**

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria. Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

**d) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

*(i) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia e suas controladas*

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis iniciados em 1 de janeiro de 2011 ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009 e alterado em outubro de 2010. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização dos ativos financeiros da Companhia. A norma não é aplicável até 1 de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IFRS 9.

IAS 24 (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 1 de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

A norma IAS 24 revisada esclarece e simplifica a definição de parte relacionada e retira a exigência de entidades relacionadas com o governo divulgarem detalhes de todas as transações com o governo e outras entidades relacionadas do governo. Quando aplicada, a Companhia e a controladora precisarão divulgar quaisquer transações entre suas controladas e coligadas. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IAS 24 (revisado).

IFRIC 14 –“Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos para o Provimento de Fundos”. Em novembro de 2009 o IFRIC emitiu alterações na interpretação IFRIC 14, permitindo que pagamentos antecipados sejam registrados como ativos quando a entidade é sujeita a requerimentos mínimos de provimento de fundos. As alterações da interpretação IFRIC 14 são efetivas para períodos anuais que se iniciarem em/ou após 1 de janeiro de 2011. A Companhia está avaliando os impactos das alterações da interpretação deste pronunciamento nas suas Informações Trimestrais.

**Aprimoramentos aos IFRS em 2010**

As alterações geralmente são aplicáveis para períodos anuais iniciando após 1 de janeiro de 2011, a não ser que seja indicado de outra forma. A aplicação antecipada, embora permitida pelo IASB, não está disponível no Brasil.

<b>Norma</b>	<b>Principais exigências</b>	<b>Aplicações</b>
IFRS 3 - "Combinações de Negócios"	<b>(a) Exigências de transição para contraprestação contingente a partir de</b>	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Norma	Principais exigências	Aplicações
	<p><b>uma combinação de negócios que ocorreu antes da data da entrada em vigor do IFRS revisado.</b></p> <p>Esclarece que as alterações ao IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgações", IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação", e IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", que eliminam a isenção da contraprestação contingente, não se aplicam à contraprestação contingente que surgiu de combinações de negócios cujas datas de aquisição precedem a aplicação do IFRS 3 (como revisado em 2008).</p> <p><b>(b) Mensuração de participações não controladoras</b></p> <p>A escolha de mensurar as participações não controladoras ao valor justo ou pela parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida aplica-se somente a instrumentos que representam as atuais participações acionárias e dão direito aos seus detentores a uma parcela proporcional dos ativos líquidos no caso de liquidação. Todos os outros componentes de participação não controladora são mensurados ao valor justo, a menos que outra mensuração seja exigida pelo IFRS.</p>	<p>após 1 de julho de 2010 de forma retrospectiva.</p> <p>Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010. Aplicação prospectiva.</p>
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros"	Enfatiza a interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados com os instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2011, aplicação retroativa.
IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras"	Esclarece que uma entidade apresentará uma análise de outros resultados abrangentes para cada componente do patrimônio, na demonstração das mutações do patrimônio ou nas notas explicativas às demonstrações financeiras.	1 de janeiro de 2011, aplicação retroativa.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Norma</b>	<b>Principais exigências</b>	<b>Aplicações</b>
IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e separadas"	Esclarece que as consequentes alterações a partir do IAS 27 feitas ao IAS 21 - "Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio", IAS 28 - "Investimentos em Coligadas" e IAS 31 - "Participações em <i>Joint Ventures</i> ", aplicam-se prospectivamente a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2009, ou antes dessa data, quando o IAS 27(R) é aplicado antecipadamente.	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010, aplicação retroativa.
IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes"	O significado de "valor justo" é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelização de clientes.	1 de janeiro de 2011 aplicação prospectiva.

### Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória

## 3. ADOÇÃO DO IFRS E DOS CPCs PELA PRIMEIRA VEZ

### 3.1 Base da transição

#### Aplicação dos CPCs 37 e 43 e do IFRS 1

As Informações Trimestrais Consolidadas para o trimestre findo em 31 de março de 2010 foram preparadas em conformidade com os CPCs e os IFRSs. A Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1 na preparação destas Informações Trimestrais Consolidadas.

As Informações Trimestrais Individuais da Controladora para o trimestre findo em 31 de março de 2010 foram preparadas em conformidade com os CPCs. A Companhia aplicou os CPCs 37 a 43 na preparação destas Informações Trimestrais Individuais.

A data de transição é 1 de janeiro de 2009. A administração preparou os balanços patrimoniais de abertura segundo os CPCs e o IFRS naquela data.

Na preparação dessas Informações Trimestrais, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva.

### 3.2 Isenções da aplicação retrospectiva completa utilizadas pela Companhia

#### Combinação de negócios

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Companhia não efetuou combinações de negócios anteriores à data de transição para as IFRS e os CPC, portanto a isenção de combinação de negócios descrita no IFRS 1 e no CPC 37 é inaplicável.

### **Custo com desmobilização de ativos**

A Companhia optou por reconhecer a obrigação existente relacionada aos custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de itens do ativo imobilizado, bem como a depreciação acumulada correspondente, na data de transição.

### **Isenções opcionais remanescentes não utilizadas pela Companhia**

- as controladas da Companhia adotam a regra de diferimento dos ganhos e perdas atuariais, aplicando-se as regras do corredor, onde somente são reconhecidos os ganhos e perdas atuariais que superem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício projetado acumulado, dos dois, o maior. De forma que, a isenção de reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais acumulados anteriores a 1 de janeiro de 2009 contra lucros acumulados não foi utilizada.
- pagamento baseado em ações e a contabilização dos arrendamentos mercantis, uma vez que as práticas contábeis brasileiras e os IFRSs já se encontram alinhadas com relação a essas transações para 2009;
- ativos e passivos de controladas e coligadas reconhecidos de acordo com o IFRS 1 / CPC 37 em data de transição posterior a da Companhia, uma vez que a Companhia, as controladas e coligadas adotaram a mesma data de transição para o IFRS. Desta forma os ativos e passivos das controladas e coligadas estão consistentes com as Informações Trimestrais Consolidadas.
- instrumentos financeiros compostos porque a Companhia e suas controladas não tem saldo em aberto relacionado a esse tipo de instrumento financeiro na data de transição;
- ativos financeiros ou ativos intangíveis contabilizados de acordo com o ICPC 01/IFRIC 12, já que a Companhia e suas controladas não possuem contratos firmados sob o escopo desta interpretação; e;
- a Companhia e suas controladas optaram pela não adoção do valor justo como custo atribuído ao ativo imobilizado conforme incentivado pelo ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 37 e 43, considerando que, o método de custo, deduzido de depreciação com base na vida útil estimada e, quando aplicável, deduzido da provisão para perdas do valor recuperável do ativo, é o melhor método para avaliar seu ativo imobilizado. A Administração da Companhia entende que tal valor representa melhor a essência econômica de suas operações. Portanto, os valores apresentados no ativo imobilizado líquido estão de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Cabe destacar que, o ativo imobilizado da controlada BrT está registrado contabilmente pelo valor justo oriundo da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 15 – Combinação de Negócios, em consequência da aquisição descrita na Nota 1(a), ocorrido em 8 de janeiro de 2009.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.3 Exceções da aplicação retrospectiva utilizadas pela Companhia

A Companhia aplicou a seguinte exceção obrigatória na aplicação retrospectiva.

#### Exceção das estimativas

As estimativas utilizadas na preparação destas Informações Trimestrais em 1 de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente ("antigo BR GAAP").

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao antigo BR GAAP nessas áreas:

- Exceção da contabilização de "hedge" uma vez que a Companhia não adota essa prática, que é opcional.
- Reversão de ativos e passivos financeiros.

### 3.4 Conciliação entre antigo BR GAAP e IFRS/CPCs

Abaixo seguem explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado, e depois as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

#### a) Reclassificações

##### Depósitos judiciais

De acordo com o antigo BR GAAP, os valores dos depósitos judiciais vinculados às provisões e tributos com exigibilidade suspensa eram apresentados reduzindo as obrigações. De acordo com os CPC 26 e IAS 1, esses valores foram reclassificados para os ativos circulante e não circulante, uma vez que não existe exigência específica da norma contábil para a demonstração líquida das contingências.

##### Tributos sobre a renda e diferidos

De acordo com o CPC 26 e IAS 1, os tributos sobre a renda são apresentados de forma segregada de outros tributos. Adicionalmente, os ativos e passivos de tributos diferidos devem ser classificados como ativos e passivos não circulantes, sendo a parcela anteriormente classificada como circulante no antigo BR GAAP reclassificado.

##### Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o CPC 40 e IFRS 7, o valor contábil dos instrumentos financeiros derivativos reconhecidos a valor justo por meio do resultado devem ser apresentados de forma segregada no balanço patrimonial. Os instrumentos financeiros derivativos, anteriormente apresentados no grupo

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

de empréstimos e financiamentos, foram reclassificados e apresentados em grupo separado no balanço patrimonial, sendo a parcela a receber reconhecida no ativo.

### **Participação de acionistas não controladores**

De acordo com o CPC 26 e IAS 1, a participação dos acionistas não controladores são apresentadas como parte integrante do patrimônio líquido. Anteriormente tais participações eram apresentadas entre o passivo não circulante e o patrimônio líquido.

### **Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC**

De acordo com o CPC 38 e IAS 39, um ativo financeiro que represente o direito contratual ao seu detentor de receber instrumentos patrimoniais da entidade emissora, deve ser classificado como investimento quando esta emissora for controlada. Desta forma, a Companhia reclassificou os AFACs efetuados às suas controladas.

#### **b) Equivalência patrimonial**

A conciliação apresenta o reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial sobre os ajustes provenientes da adoção dos CPCs e IFRS nas sociedades controladas.

Adicionalmente, de acordo com o CPC 18 / IAS 28 os efeitos registrados em outros resultados abrangentes e contas do patrimônio líquido das controladas, foram reconhecidos de forma reflexa em outros resultados abrangentes e nas respectivas contas do patrimônio líquido da controladora.

#### **c) Valor justo de investimentos avaliados a custo**

Até 31 de dezembro de 2008, os investimentos relacionados às aquisições voluntárias das ações preferenciais da BrT e da BrT Part., anteriores a aquisição do controle, eram contabilizados pelo método do custo de aquisição. De acordo com o CPC 38 e IAS 39 esses investimentos foram considerados em 1 de janeiro de 2009 como títulos disponíveis para venda e foram registrados pelo seu valor de justo em contrapartida a outros resultados abrangentes. O saldo acumulado em outros resultados abrangentes em 1 de janeiro de 2009 foi realizado na demonstração de resultados de 2009 em razão da combinação de negócios de 8 de janeiro de 2009 comentada na Nota 1(a) e no item (d) abaixo.

#### **d) Combinação de negócios**

A conciliação reflete os impactos do reconhecimento da aquisição do controle da BrT pela Coari, em 8 de janeiro de 2009, que compreenderam: (i) reconhecimento dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição do controle da BrT, incluindo os ativos intangíveis e passivos contingentes, (ii) os efeitos da avaliação da participação dos acionistas não controladores na data de aquisição a valor de mercado (iii) ganho registrado na data de aquisição do controle decorrente da diferença entre o preço pago na aquisição do controle da BrT, incluindo o valor de mercado da participação dos acionistas não controladores, e o valor justo das participações previamente detidas pela adquirente e valor justo dos ativos líquidos adquiridos, conforme

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

comentado na Nota 1(a) e (iv) efeitos das depreciações e amortizações dos ativos reconhecidos a valor justo. De acordo com o antigo BR GAAP, no evento de uma aquisição de participação em controlada ou coligada era realizado o comparativo entre o valor de aquisição e o patrimônio líquido contábil no percentual de participação da entidade adquirida, quando a diferença era positiva se reconhecia um ágio que era atribuído a mais valia de ativos, rentabilidade futura ou outros motivos, e quando a diferença era negativa se reconhecia um deságio.

**e) Diferimento de despesas com subsídios de aparelhos e taxa de ativação**

De acordo com o antigo BR GAAP a BrT Celular diferia os gastos com subsídios de aparelhos celulares de planos pós-pagos para segmento corporativo e amortizava pelo período de 12 meses, que era o período de fidelidade acordado no contrato com o cliente. De acordo com o CPC 04 e IAS 38 essas despesas são registradas diretamente no resultado quando incorridas.

A conciliação apresenta os efeitos dos gastos com subsídios contabilizados como custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas.

De acordo com o antigo BR GAAP a BrT Celular diferia as despesas com a taxa de ativação e fiscalização da ANATEL - FISTEL e amortizava pelo período de 24 meses, que era o período médio de permanência dos clientes na base. De acordo com o CPC 04 e IAS 38 essas despesas são registradas diretamente no resultado quando incorridas.

A conciliação apresenta os efeitos das despesas com a taxa de ativação do cliente contabilizados como custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas.

A BrT Celular não constituiu créditos fiscais diferidos, pois não apresenta lucro tributável que suporte sua recuperação.

**f) Reconhecimento de receita**

De acordo com os requerimentos estabelecidos pelo CPC 30 e IAS 18 – Receita, a Companhia ajustou os valores incluídos nas transações multielementos, anteriormente reconhecidos como receita na venda de serviços de telefonia, pela utilização dos serviços pelos clientes.

**g) Custo com desmobilização de ativos**

A conciliação apresenta o reconhecimento dos custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de itens do ativo imobilizado, de acordo com os requerimentos exigidos pelo ICPC 12 e IFRIC 1.

**h) Tributos diferidos sobre a renda**

A conciliação apresenta as mudanças no Imposto de Renda e na Contribuição Social diferidos, de acordo com o CPC 32 (IAS 12), que representam os reflexos tributários sobre os ajustes necessários na convergência das Informações Trimestrais para os CPCs e as IFRS.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**i) Juros sobre capital próprio e dividendos**

**Dividendo mínimo obrigatório**

De acordo com o antigo BR GAAP, os juros sobre o capital próprio e os dividendos eram reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tivessem sido oficialmente declarados, o que ocorrerá no exercício seguinte. De acordo com o IFRS, os dividendos são reconhecidos somente quando se constitui a obrigação legal. Dessa forma, qualquer proposta para pagamento acima do dividendo mínimo obrigatório, somente é reconhecido quando declarado. No caso de juros sobre capital próprio, como a Administração já possui autorização prévia do Conselho de Administração e se beneficia da dedutibilidade fiscal, estes são considerados já declarados.

**Dividendos e juros sobre capital prescritos**

De acordo com os requerimentos estabelecidos pelo CPC 38 / IAS 39 nos casos em que as obrigações de passivos financeiros deixam de existir os efeitos provenientes desses passivos devem ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A conciliação apresenta os efeitos dos dividendos e juros sobre capital próprios não reclamados, anteriormente registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, reconhecidos diretamente no resultado do período.

**j) Efeitos dos ajustes sobre a demonstração dos fluxos de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas controladas mantiveram-se inalterados na adoção pela primeira vez do IFRS e dos CPCs, entretanto, a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa sofre alterações devido aos ajustes que impactam algumas das rubricas desta demonstração, bem como outros efeitos.

As principais diferenças relativas à demonstração dos fluxos de caixa são: (i) a reclassificação de certos fluxos de caixa relacionados com ativos financeiros que foram classificados como atividades de investimento em BRGAAP e são classificados como atividades operacionais em IFRS, (ii) as saídas de caixa relativas aos pagamentos licenças regulatórias e concessões que foram previamente classificados como atividades operacionais em BRGAAP e são classificados como atividades de financiamento em IFRS, e (iii) A reclassificação de algumas saídas de caixa relativos a depósitos judiciais, que se qualifica como caixa restrito, que foram classificados como atividades operacionais em BRGAAP e são classificados como atividades de investimento em IFRS.

**k) Lucros acumulados**

Exceto pelos itens de reclassificação, todos os ajustes acima com efeitos anteriores a data de transição foram registrados contra lucros acumulados em 1 de janeiro de 2009 e reclassificados para reservas de lucros.

**l) Lucro por ação**

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme as normas IAS 33 / CPC 41 o lucro por ação básico e diluído passou a ser calculado em base do número médio ponderado de ações em circulação durante o período. Anteriormente, o cálculo era feito em base do número de ações em circulação na data do encerramento do período e não era efetuado o cálculo do lucro por ação diluído.

As seguintes conciliações apresentam a quantificação do efeito da transição para os CPCs e o IFRS nas seguintes datas:

**Conciliação do patrimônio líquido na data de transição em 1 de janeiro de 2009**

CONTROLADORA					
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2008	Ativos financeiros disponíveis para venda (c)	Dividendos (i)	Efeito total das mudanças dos CPCs	De acordo com os CPCs 1/1/2009
<b>Ativo circulante</b>	<b>14.264</b>		<b>(10.698)</b>	<b>(10.698)</b>	<b>3.566</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2				2
Dividendos e juros sobre capital próprio	14.262		(10.698)	(10.698)	3.564
<b>Ativo não circulante</b>	<b>3.271.616</b>	<b>(747.310)</b>	<b>10.698</b>	<b>(736.612)</b>	<b>2.535.004</b>
Créditos entre empresas ligadas	2				2
Investimentos	3.271.614	(747.310)	10.698	(736.612)	2.535.002
<b>Ativo total</b>	<b>3.285.880</b>	<b>(747.310)</b>		<b>(747.310)</b>	<b>2.538.570</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>13.944</b>		<b>(10.390)</b>	<b>(10.390)</b>	<b>3.554</b>
Dividendos e juros sobre capital próprio	13.942		(10.390)	(10.390)	3.552
Demais obrigações	2				2
<b>Passivo não circulante</b>	<b>64</b>				<b>64</b>
Empréstimos e financiamentos	64				64
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>3.271.872</b>	<b>(747.310)</b>	<b>10.390</b>	<b>(736.920)</b>	<b>2.534.952</b>
Capital social	3.271.124				3.271.124
Reservas de lucros	748				748
Dividendo adicional proposto			10.390	10.390	10.390
Outros resultados abrangentes		(747.310)		(747.310)	(747.310)
<b>Passivo total</b>	<b>3.285.880</b>	<b>(747.310)</b>		<b>(747.310)</b>	<b>2.538.570</b>

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO

	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2008	Reclassifica- ções (a)	Ativos financeiros disponíveis para venda (c)	Dividendos (i)	Efeito total das mudanças das IFRS	De acordo com as IFRS 1/1/2009
<b>Ativo circulante</b>	<b>24.992</b>					<b>24.992</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2					2
Dividendos e juros sobre capital próprio	21.241					21.241
Tributos diferidos e a compensar	3.749	(3.749)			(3.749)	
Tributos correntes a recuperar		3.749			3.749	3.749
<b>Ativo não circulante</b>	<b>3.270.861</b>		<b>(747.310)</b>		<b>(747.310)</b>	<b>2.523.551</b>
Tributos diferidos e a compensar			384.978		384.978	384.978
Ativo financeiro disponível para venda		3.270.861	(1.132.288)		2.138.573	2.138.573
Investimentos	3.270.861	(3.270.861)			(3.270.861)	
<b>Ativo total</b>	<b>3.295.853</b>		<b>(747.310)</b>		<b>(747.310)</b>	<b>2.548.543</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>23.915</b>			<b>(10.390)</b>	<b>(10.390)</b>	<b>13.525</b>
Tributos a recolher e diferidos	9.973	(9.973)			(9.973)	
Tributos correntes a recolher		7.661			7.661	7.661
Outros tributos a recolher		2.312			2.312	2.312
Dividendos e juros sobre o capital próprio	13.942			(10.390)	(10.390)	3.552
<b>Passivo não circulante</b>	<b>66</b>					<b>66</b>
Empréstimos e financiamentos	64					64
Demais obrigações	2					2
<b>Patrimônio líquido – atribuído ao controlador</b>	<b>3.271.872</b>		<b>(747.310)</b>	<b>10.390</b>	<b>(736.920)</b>	<b>2.534.952</b>
Capital social	3.271.124					3.271.124
Reservas de lucro	748					748
Dividendo adicional proposto				10.390	10.390	10.390
Outros resultados abrangentes			(747.310)		(747.310)	(747.310)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>3.271.872</b>		<b>(747.310)</b>	<b>10.390</b>	<b>(736.920)</b>	<b>2.534.952</b>
<b>Passivo total</b>	<b>3.295.853</b>		<b>(747.310)</b>		<b>(747.310)</b>	<b>2.548.543</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Conciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009**

CONTROLADORA								
	BRGAA							
	P originalm apresenta do 31/12/200 9	Combin ação de negócios (d)	Diferim ento do subsídio e da taxa Fistel (e)	Reconheci mento de receita (f)	Desmobiliz ação de ativo (g)	Efeito total das mudan ças dos CPCs	De acordo com os CPCs 31/12/2 009	
<b>Ativo circulante</b>	<b>329</b>						<b>329</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	323						323	
Demais ativos	6						6	
	<b>12.118.99</b>	<b>4.548.48</b>				<b>4.540.0</b>	<b>16.659.</b>	
<b>Não circulante</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>(13.785)</b>	<b>5.737</b>	<b>(350)</b>	<b>82</b>	<b>074</b>	
Investimentos	2	0	(13.785)	5.737	(350)	82	074	
	<b>12.119.32</b>	<b>4.548.48</b>				<b>4.540.0</b>	<b>16.659.</b>	
<b>Ativo total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>(13.785)</b>	<b>5.737</b>	<b>(350)</b>	<b>82</b>	<b>403</b>	
<b>Passivo circulante</b>	<b>44</b>						<b>44</b>	
Fornecedores	8						8	
Salários, encargos sociais e benefícios	36						36	
<b>Passivo não circulante</b>	<b>295</b>						<b>295</b>	
Empréstimos e financiamentos	293						293	
Demais obrigações	2						2	
	<b>12.118.98</b>	<b>4.548.48</b>				<b>4.540.0</b>	<b>16.659.</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>(13.785)</b>	<b>5.737</b>	<b>(350)</b>	<b>82</b>	<b>064</b>	
Capital social	12.334.06						12.334.064	
Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações	4	(956.873)				(956.873)	(956.873)	
Reservas de lucros	(215.082)	5.505.353	(13.785)	5.737	(350)	5.496.955	5.281.873	
	<b>12.119.32</b>	<b>4.548.48</b>				<b>4.540.0</b>	<b>16.659.</b>	
<b>Passivo Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>(13.785)</b>	<b>5.737</b>	<b>(350)</b>	<b>82</b>	<b>403</b>	

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO

	BRGAAP original- mente apresentad o 31/12/2009	Reclassifica -ções (a)	Combinaçã o de negócios (d)	Diferi- mento do subsídi o e da taxa Fistel (e)	Reconheci- mento de receita (f)	Desmobi- -lização de ativo (g)	Efeito total das mudanças das IFRS	De acordo com as IFRS 31/12/200 9
<b>Ativo circulante</b>	<b>5.472.146</b>	<b>847.256</b>		(23.761)			<b>823.495</b>	<b>6.295.641</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.717.764							1.717.764
Aplicações financeiras	381.951							381.951
Contas a receber	1.992.141							1.992.141
Estoques	42.063							42.063
Tributos diferidos e a compensar	862.577	(862.577)					(862.577)	
Tributos correntes a recuperar		288.150					288.150	288.150
Outros tributos a recuperar		461.591					461.591	461.591
Depósitos e bloqueios judiciais	293.224	960.092					960.092	1.253.316
Demais ativos	182.426			(23.761)			(23.761)	158.665
<b>Ativo não circulante</b>	<b>23.717.190</b>	<b>2.341.840</b>	<b>9.354.264</b>	<b>(7.554)</b>	<b>(6.093)</b>	<b>(69)</b>	<b>11.682.388</b>	<b>35.399.578</b>
Creditos entre empresas ligadas	1.674.750						(2.975.977)	1.674.750
Tributos diferidos e a compensar	2.975.977	(2.975.977)						
Tributos diferidos a recuperar		2.701.706	13.617		(6.093)	203	2.709.433	2.709.433
Outros tributos a recuperar		387.107					387.107	387.107
Depósitos e bloqueios judiciais	1.441.950	2.229.004					2.229.004	3.670.954
Ativo financeiro disponível para venda								
Demais ativos	186.686			(7.554)			(7.554)	179.132
Investimentos	5.374							5.374
Imobilizado	8.513.090		2.778.950			(272)	2.778.678	11.291.768
Intangível	8.919.363		6.561.697				6.561.697	15.481.060
<b>Ativo total</b>	<b>29.189.336</b>	<b>3.189.096</b>	<b>9.354.264</b>	<b>(31.315)</b>	<b>(6.093)</b>	<b>(69)</b>	<b>12.505.883</b>	<b>41.695.219</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>4.440.084</b>	<b>956.366</b>	<b>44.409</b>		<b>(17.918)</b>	<b>777</b>	<b>983.635</b>	<b>5.423.719</b>
Fornecedores	1.554.286							1.554.286
Empréstimos e financiamentos	1.003.352	(133.389)					(133.389)	869.963
Instrumentos financeiros derivativos		133.389					133.389	133.389
Salários, encargos sociais e benefícios	83.644	36.474					36.474	120.118
Tributos a recolher e diferidos	703.219	(703.219)					(703.219)	
Tributos correntes a recolher		38.549					38.549	38.549
Outros tributos a recolher		793.374					793.374	793.374
Programa de refinanciamento fiscal	29.683							29.683
Dividendos e juros sobre o capital próprio	141.253	(36.474)					(36.474)	104.779
Provisões	367.053	827.663					827.663	1.194.716
Provisões para fundo de pensão	104.533							104.533
Autorizações e concessões a pagar	99.240							99.240
Demais obrigações	353.821		44.409		(17.918)	777	27.268	381.089
<b>Passivo não circulante</b>	<b>6.999.790</b>	<b>2.232.730</b>	<b>3.972.508</b>			<b>(93)</b>	<b>6.205.145</b>	<b>13.204.935</b>
Empréstimos e financiamentos	3.637.790	(64.891)					(64.891)	3.572.899
Instrumentos financeiros derivativos		64.891					64.891	64.891
Tributos a recolher e diferidos	276.225	(276.225)					(276.225)	
Tributos diferidos a recolher		6.501	3.969.555			(93)	3.975.963	3.975.963
Outros tributos a recolher		549.006					549.006	549.006
Programa de refinanciamento fiscal	355.051							355.051
Provisões	1.285.319	1.953.448					1.953.448	3.238.767
Provisões para fundo de pensão	575.180							575.180
Autorizações e concessões a pagar	609.848							609.848
Adiantamento a clientes	240.732							240.732

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Demais obrigações	19.645	2.953			2.953	22.598
<b>Patrimônio líquido - atribuído ao controlador</b>	<b>12.118.982</b>	<b>4.548.480</b>	<b>(13.785)</b>	<b>5.737</b>	<b>(350)</b>	<b>16.659.064</b>
Capital social	12.334.064					12.334.064
Ajustes de avaliação patrimonial		(956.873)			(956.873)	(956.873)
Reservas de lucros	(215.082)	5.505.353	(13.785)	5.737	(350)	5.281.873
<b>Participação dos não controladores</b>	<b>5.630.480</b>	<b>788.866</b>	<b>(17.530)</b>	<b>6.088</b>	<b>(402)</b>	<b>6.407.501</b>
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>17.749.462</b>	<b>5.337.346</b>	<b>(31.315)</b>	<b>11.825</b>	<b>(752)</b>	<b>23.066.566</b>
<b>Passivo total</b>	<b>29.189.336</b>	<b>3.189.096</b>	<b>(31.315)</b>	<b>(6.093)</b>	<b>(69)</b>	<b>41.695.211</b>

A seguir apresentamos as conciliações de patrimônio líquido e resultado para 31 de março de 2010 e de 2009.

**Conciliação do Patrimônio Líquido**

	31/03/2010	31/03/2009
<b>Patrimônio líquido original conforme os BR GAAP</b>	<b>12.121.376</b>	<b>3.298.224</b>
Participações minoritárias original conforme os BR GAAP	5.779.727	4.607.437
<b>Patrimônio líquido total conforme os BR GAAP</b>	<b>17.901.103</b>	<b>7.905.661</b>
Ajustes:		
AFAC (a)		5.379.004
Combinação de negócios	8.869.681	12.734.972
Diferimento do subsídio e da taxa Fistel	(32.377)	
Reconhecimento de receita	770	12.237
Desmobilização de ativos	1.457	(259)
Dividendos		10.390
Tributos diferidos	(3.785.282)	(4.069.885)
	5.054.249	14.066.459
Atribuído a:		
Controlador	4.482.755	10.904.903
Não controladores	571.494	3.161.556
<b>Patrimônio líquido conforme os CPCs e as IFRS</b>	<b>22.955.352</b>	<b>21.972.120</b>
Atribuído a:		
Controlador	16.604.131	14.203.127
Não controladores	6.351.221	7.768.993

A Companhia reclassificou certos ativos e passivos na adoção do IFRS/CPCs, conforme descrito no item 3.4(a). Em 31 de março de 2010, a seguintes reclassificações foram efetuadas: (i) depósitos judiciais de R\$3.296.300 no consolidado foram reclassificados das contas redutoras de provisões e tributos a recolher no passivo para o ativo circulante e não circulante, (ii) tributos diferidos sobre a renda de R\$413.563 no consolidado foram reclassificadas do ativo circulante para o ativo não circulante, (iii) a participação dos não-controladores no consolidado de R\$5.779.727 foi reclassificado do passivo para o patrimônio líquido, e (iv) e destaque de instrumentos financeiros derivativos no balanço patrimonial.

**Conciliação do Lucro (prejuízo) Líquido**

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2010	31/03/2009
<b>Lucro (prejuízo) original conforme os BR GAAP</b>	<b>2.394</b>	<b>26.352</b>
Participações minoritárias original conforme os BR GAAP	152.203	150.442
<b>Lucro (prejuízo) total conforme os BR GAAP</b>	<b>154.597</b>	<b>176.794</b>
Ajustes:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		(1.128.043)
Combinação de negócios	(423.604)	6.320.931
Diferimento do subsídio e da taxa Fistel	(1.061)	
Reconhecimento de receita	(17.148)	31.616
Desmobilização de ativos	(450)	9.202
Dividendos		11.831
Tributos diferidos	176.453	130.228
	(265.810)	5.375.765
Atribuído a:		
Controlador	(57.327)	5.515.509
Não controladores	(208.483)	(139.744)
<b>Lucro líquido conforme os CPCs e as IFRS</b>	<b>(111.213)</b>	<b>5.552.559</b>
Atribuído a:		
Controlador	(54.933)	5.541.861
Não controladores	(56.280)	10.698

Os efeitos reconhecidos no resultado da controladora originados pela aplicação dos CPCs nas suas controladas, e que são apresentados em uma linha específica de resultado de equivalência patrimonial em 31 de março de 2010 perda de R\$ 202.587 e 31 de março de 2009 perda de R\$ 1.166.690).

**Conciliação dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de março de 2010 e 2009.**

Fluxos de caixa	Controladora			Consolidado		
	BRGAAP originalmente apresentado 31/03/2010	Efeito total das mudanças dos CPC's	De acordo com os CPC's 31/03/2010	BRGAAP originalmente apresentado 31/03/2010	Efeito total das mudanças dos CPC's	De acordo com os CPC's 31/03/2010
Atividades operacionais	12	(248)	(236)	1.028.218	(110.106)	918.112
Atividades de investimentos				(572.451)	113.782	(458.669)
Atividades de financiamentos		248	248	(286.039)	(3.676)	(289.715)

Fluxos de caixa	Controladora			Consolidado		
	BRGAAP originalmente apresentado 31/03/2009	Efeito total das mudanças dos CPC's	De acordo com os CPC's 31/03/2009	BRGAAP originalmente apresentado 31/03/2009	Efeito total das mudanças dos CPC's	De acordo com os CPC's 31/03/2009
Atividades operacionais	(121)	(1)	(122)	6.091.827	(5.264.384)	827.443
Atividades de investimentos		(5.378.878)	(5.378.878)	(3.834.203)	(1.012.668)	(4.846.871)
Atividades de financiamentos	121	5.378.879	5.379.000	(902.306)	6.277.052	5.374.746

**4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS**

	CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Receitas bruta de vendas e/ou serviços</b>	<b>4.450.107</b>	<b>4.409.376</b>
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>(1.829.544)</b>	<b>(1.612.110)</b>
Tributos	(927.436)	(1.028.758)
Outras deduções	(902.108)	(583.352)
<b>Receitas de vendas e/ou serviços</b>	<b>2.620.563</b>	<b>2.797.266</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 5. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelas normas internacionais, apresenta a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Depreciação e amortização			(980.776)	(908.404)
Interconexão			(537.038)	(504.938)
Serviços de terceiros			(510.764)	(498.328)
Pessoal	(42)		(171.500)	(240.894)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(115.237)	(157.977)
Aluguéis e seguros			(90.133)	(110.158)
Publicidade e propaganda			(31.632)	(24.167)
FISTEL			(30.509)	(21.497)
Materiais			(28.030)	(42.838)
Meios de conexão			(26.880)	(39.437)
Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL			(12.612)	(16.490)
Custo de aparelhos e outros			(12.008)	(28.367)
Outros custos e despesas	(66)	(64)	(7.924)	(22.099)
<b>Total</b>	<b>(108)</b>	<b>(64)</b>	<b>(2.555.043)</b>	<b>(2.615.594)</b>
<b>Classificados como:</b>				
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas			(1.816.132)	(1.902.690)
Comercialização dos serviços			(280.296)	(405.716)
Gerais e administrativas	(108)	(64)	(458.615)	(307.188)
<b>Total</b>	<b>(108)</b>	<b>(64)</b>	<b>(2.555.043)</b>	<b>(2.615.594)</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**6. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Receitas na Venda de Imobilizado			26.908	7.465
Multas			25.606	31.147
Recuperação de Tributos e Despesas Recuperadas			21.088	9.620
Aluguel de Infra-estrutura Operacional e Outros			19.273	24.156
Serviços Técnicos e Administrativos			16.371	14.395
Recebimento em duplicidade			5.637	4.518
Recuperação de Despesas com Fundos de Pensão			1.244	16.037
Outras Receitas			1.807	37.500
<b>Total</b>			<b>117.934</b>	<b>144.838</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Provisões/Reversões			(183.421)	(278.931)
Tributos	(154)	(174)	(69.648)	(65.215)
Participação de Empregados e Administradores			(18.793)	(27.419)
Baixa de Imobilizado			(16.691)	(6.703)
Custas Processuais			(9.772)	(14.934)
Multas			(4.691)	(6.597)
Doações e Patrocínios			(4.342)	(2.217)
Provisões para Fundos de Pensão			(3.113)	(25.273)
Outras Despesas			(4.816)	(7.245)
<b>Total</b>	<b>(154)</b>	<b>(174)</b>	<b>(315.287)</b>	<b>(434.534)</b>

**7. RESULTADO FINANCEIRO**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/3/2010	31/3/2009	31/3/2010	31/3/2009
<b>Receitas Financeiras</b>				
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais			69.268	71.854
Juros Var. Mon. sobre Empréstimos a Receber de Empresas Ligadas			50.142	22.648
Rendimentos de Aplicações Financeiras			44.534	72.210
Juros e Variações Monetárias sobre Outros Ativos			18.013	14.444
Juros e Var. Mon. Sobre Impostos e Contribuições			6.475	(1.618)
Outras Receitas Financeiras			7.070	14.714
<b>Total</b>			<b>195.502</b>	<b>194.252</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre Empréstimos a Pagar a Terceiros			(69.391)	(102.326)
Atualização Monetária de Provisões			(67.217)	123.489
Juros e Variações Monetárias sobre Outros Passivos			(34.954)	(38.283)
Juros sobre Debêntures			(31.343)	(38.538)
Juros sobre Impostos e Contribuições			(22.510)	(18.292)
Variação Monetária e Cambial sobre Empréstimos a Pagar a Terceiros			(11.939)	31.095
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			(2.271)	(45.783)
IRRF sobre Operações Financeiras e Encargos Bancários			(1)	(756)

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Juros e Comissões sobre Empréstimos a Pagar a Empresas Ligadas	(8)	(3)	(11)	(3)
Outras Despesas Financeiras	(2)	(1.552)	(14.963)	(13.389)
<b>Total</b>	<b>(10)</b>	<b>(1.556)</b>	<b>(254.920)</b>	<b>(102.786)</b>
<b>Total de Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas</b>	<b>(10)</b>	<b>(1.556)</b>	<b>(59.418)</b>	<b>91.466</b>

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO E DIFERIDO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Imposto de Renda de Contribuição Social sobre o Lucro				
Tributos Correntes			(40.412)	(130.013)
Tributos Diferidos			120.450	143.422
<b>Total</b>			<b>80.038</b>	<b>13.409</b>

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
<b>Lucro (prejuízo) antes das tributações</b>	(54.933)	5.541.861	(191.251)	5.539.150
<b>Resultado das Empresas Não-sujeitas ao Cálculo de IR/CSLL</b>			(2.586)	57.897
<b>Total do Resultado Tributado</b>	(54.933)	5.541.861	(193.837)	5.597.047
<b>IRPJ E CSLL</b>				
IRPJ + CSLL sobre o Resultado Tributado (10%+15%+9%=34%)	18.677	(1.884.233)	65.905	(1.902.996)
Equivalência Patrimonial	(18.585)	(387.633)		
Exclusões (Adições) Permanentes (i)		(527)	37.984	20.809
Exclusão do ganho na aquisição do controle da BrT		2.272.476		2.272.476
Adição da realização de perdas com ativos financeiros disponíveis para venda				(383.535)
Compensação de Prejuízos Fiscais/Base negativa da CSLL			6.944	4.350
Ativo fiscal diferido não constituído (ii)	(92)	(83)	(30.795)	
Ativo fiscal diferido constituído (iii)				2.305
<b>Efeito de IRPJ/CSLL na Demonstração de Resultado</b>			<b>80.038</b>	<b>13.409</b>
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>41,29%</b>	<b>(0,24%)</b>

(i) Os principais itens de efeitos tributários de exclusão (adição) permanentes são: multas indedutíveis, incentivos fiscais e patrocínios.

(ii) Resultado de controladas que não constituem IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, por não apresentarem expectativa de realização.

(iii) Refere-se substancialmente ao registro de tributos diferidos de controladas após a revisão das projeções de resultados indicarem a recuperabilidade dos valores.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Informações Trimestrais findas em 31 de março de 2010 foram elaboradas considerando as melhores estimativas da administração e, no que se refere ao tratamento tributário, contemplam os procedimentos instituídos pelo RTT – Regime Tributário Transitório.

**9. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, são classificados como mantidos para negociação e são mensurados pelos respectivos valores justos, conforme abaixo:

**(a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e contas bancárias	335	323	2	213.842	175.219	2
Equivalentes de caixa				1.673.650	1.542.545	
<b>Total</b>	<b>335</b>	<b>323</b>	<b>2</b>	<b>1.887.492</b>	<b>1.717.764</b>	<b>2</b>

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Fundos de investimentos exclusivos	1.253.840	1.134.355	
CDB – Certificado de Depósito Bancário	319.850	319.767	
Investimentos no exterior	99.960	88.423	
<b>Equivalentes de caixa</b>	<b>1.673.650</b>	<b>1.542.545</b>	

**(b) Aplicações Financeiras**

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Fundos de investimentos exclusivos	449.618	381.951	
<b>Aplicações financeiras</b>	<b>449.618</b>	<b>381.951</b>	
Circulante	449.618	381.951	

**(c) Composição das Carteiras dos Fundos de Investimentos Exclusivos**

Todos os fundos de investimento nos quais a controlada BrT e suas controladas aplicam recursos são fundos exclusivos do grupo, dos quais, em 31 de março de 2010, a BrT possui aproximadamente 53% (31/12/2009 – 48%), a controlada BrT Celular 27% (31/12/2009 – 32%), e as demais controladas 20% (31/12/2009 – 20%) de participação nas quotas destes fundos.

As carteiras dos fundos exclusivos são compostas dos títulos demonstrados no quadro abaixo que apresentam os saldos dos fundos consolidados:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldos consolidados dos fundos de investimentos exclusivos		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Operações compromissadas	830.087	807.224	
Títulos privados	422.656	325.022	
Títulos públicos		1.585	
Outros	1.097	524	
<b>Títulos classificados em equivalentes de caixa</b>	<b>1.253.840</b>	<b>1.134.355</b>	
Títulos públicos	411.787	347.789	
Títulos privados	37.831	34.162	
<b>Títulos classificados em aplicações financeiras de curto prazo</b>	<b>449.618</b>	<b>381.951</b>	
<b>Total aplicado em fundos exclusivos</b>	<b>1.703.458</b>	<b>1.516.306</b>	

As controladas da Companhia possuem aplicações financeiras em fundos de investimentos exclusivos no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark”, o CDI no Brasil e a LIBOR no exterior.

10. CONTAS A RECEBER

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Serviços faturados	1.667.375	1.652.530	
Serviços a faturar	898.358	852.406	
Aparelhos e acessórios vendidos	38.329	54.412	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(591.545)	(567.207)	
<b>Total</b>	<b>2.012.517</b>	<b>1.992.141</b>	
A faturar	898.358	852.406	
A vencer	441.394	563.452	
A receber de outros provedores	287.767	254.947	
Vencidas até 30 dias	406.408	390.579	
Vencidas de 31 a 60 dias	158.580	129.197	
Vencidas de 61 a 90 dias	118.870	92.318	
Vencidas de 91 a 120 dias	77.803	71.829	
Vencidas a mais de 120 dias	214.882	204.620	
<b>Total</b>	<b>2.604.062</b>	<b>2.559.348</b>	

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes consolidado da Companhia são as seguintes:

	CONSOLIDADO
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>(567.207)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(115.237)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	90.899
<b>Saldo em 31/03/2010</b>	<b>(591.545)</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sobre as contas em atraso, há incidência de multa de 2% sobre o valor total da dívida, registrada em outras receitas operacionais e juros de mora de 1% “pro rata” a.m., registrados em receitas financeiras, reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

**11. CRÉDITOS ENTRE EMPRESAS LIGADAS**

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Debêntures privadas – principal	1.500.000	1.500.000	
Juros sobre debêntures privadas	224.892	174.750	
<b>Total</b>	<b>1.724.892</b>	<b>1.674.750</b>	
Não circulante	1.724.892	1.674.750	

Debêntures Privadas de Emissão da TMAR

Direitos da BrT, adquiridos por Incorporação

Os direitos da BrT referem-se à subscrição pela incorporada BrT Part, em 17 de fevereiro de 2009, de 11.648 debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela controladora indireta TMAR, pelo valor nominal unitário de R\$ 103, importando no montante de R\$ 1.200.000. O prazo de vencimento destas debêntures é de cinco anos, marcado para o dia 11 de dezembro de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de um “spread” de 4,0% a.a. e seu recebimento coincide com a data de vencimento das debêntures.

Subscrição pela BrT Celular

A BrT Celular subscreveu em 12 de março de 2009, 2.885 debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela TMAR, pelo valor nominal unitário de R\$ 104, importando no montante de R\$ 300.000. O prazo de vencimento destas debêntures é de cinco anos, marcado para a data de 11 de dezembro de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de 4,0% a.a. e seu recebimento coincide com a data de vencimento das debêntures.

**12. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA**

	Ativo		
	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Tributos correntes a recuperar</b>			
IR a recuperar	47.646	231.134	
CS a recuperar	14.872	20.966	
IRRF/CSLL – Impostos retidos na fonte (i)	29.265	36.050	3.749
<b>Circulante</b>	<b>91.783</b>	<b>288.150</b>	<b>3.749</b>
<b>Tributos diferidos a recuperar</b>			

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

IR sobre diferenças temporárias (ii)	1.449.121	1.427.129	284.884
CS sobre diferenças temporárias (ii)	474.203	495.229	100.094
IR sobre prejuízos fiscais (ii)	617.008	582.933	
CS sobre base negativa (ii)	225.990	217.077	
Provisão para perda de recuperabilidade	(118.783)	(88.081)	
Outros tributos diferidos (iii)	217.327	75.146	
<b>Não circulante</b>	<b>2.864.866</b>	<b>2.709.433</b>	<b>384.978</b>
<b>Adições temporárias por natureza:</b>	<b>1.923.324</b>	<b>1.922.538</b>	<b>384.978</b>
Provisões para perdas em processo judiciais	1.544.020	1.502.605	
Provisões exig. Suspensa Fust/Pis/Cofins/ - Principal	113.208	116.819	
Provisões para fundos de pensão	202.787	231.102	
Provisões para créditos de liquidações duvidosa	192.129	181.577	
Convergência ao IFRS - RTT	26.319	18.524	
Perdas com ativos financeiros disponíveis para venda			384.978
Variações cambiais	(75.511)	(68.556)	
Outros	(79.628)	(59.713)	

	Passivo		
	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Tributos correntes a recolher</b>			
Imposto de renda a pagar	66.365	20.571	5.621
Contribuição social a pagar	20.233	17.978	2.040
<b>Circulante</b>	<b>86.598</b>	<b>38.549</b>	<b>7.661</b>
<b>Tributos diferidos a recolher</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Lei nº 8.200/1991	10.533	6.501	
Imposto de renda e contribuição social diferidos – RTT	3.796.577	3.969.462	
<b>Não circulante</b>	<b>3.807.110</b>	<b>3.975.963</b>	

Antes da adoção do CPC 32 (Tributos sobre o Lucro), os montantes do imposto de renda e contribuição social diferidos eram classificados no ativo e no passivo circulantes e não circulantes, conforme a expectativa de realização. Com a adoção do CPC 32, o montante total do imposto de renda e contribuição social diferidos passou a ser classificado como ativo e passivo não circulantes, incluindo os tributos diferidos apurados na aplicação dos ajustes dos CPC's.

(i) A Companhia e suas controladas registram créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, mútuo, dividendos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios.

(ii) A controlada BrT e suas controladas registram seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social. Conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da BrT, submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, ajustados a valor presente, será suficiente para absorver esses créditos tributários como segue no quadro abaixo. A BrT e

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

suas controladas compensam seus prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, até o limite de 30% do lucro fiscal apurado, conforme legislação fiscal vigente.

A seguir estão apresentados os prazos de expectativa de realização dos ativos de tributos diferidos e crédito fiscal incorporado:

	CONSOLIDADO
2010	196.237
2011	322.331
2012	362.463
2013	341.546
2014	305.595
De 2015 a 2017	768.049
De 2018 a 2020	351.318
<b>Total</b>	<b>2.647.539</b>
Não circulante	<b>2.647.539</b>

Para as controladas diretas e indiretas que não apresentaram histórico de rentabilidade e ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos dez anos, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos na sua totalidade, bem como os créditos tributários sobre diferenças temporárias. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizaram R\$ 99.281 (31/12/2009 - R\$ 106.215).

(iii) Referem-se a compensações futuras de créditos fiscais não utilizados de imposto de renda e contribuição social.

13. OUTROS TRIBUTOS

	CONSOLIDADO		
	Ativo		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
ICMS a recuperar (i)	551.890	593.764	
PIS e COFINS	246.811	247.052	
Outros	8.189	7.882	
<b>Total</b>	<b>806.890</b>	<b>848.698</b>	
Circulante	603.958	461.591	
Não circulante	202.932	387.107	

	CONSOLIDADO		
	Passivo		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
ICMS	525.705	540.384	
ICMS Convênio nº 69/1998	147.149	139.821	
PIS e COFINS	502.312	443.290	2.312
Tributos com exigibilidade suspensa	160.270	146.460	
Outros	55.847	72.425	
<b>Total</b>	<b>1.391.283</b>	<b>1.342.380</b>	<b>2.312</b>
Circulante	771.369	793.374	2.312

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Não circulante	619.914	549.006
----------------	---------	---------

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a lei Complementar nº 102/2000.

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Cíveis	3.983.314	3.770.823	
Trabalhistas	591.612	576.521	
Tributárias	616.020	576.926	
<b>Total</b>	<b>5.190.946</b>	<b>4.924.270</b>	
Circulante	1.356.016	1.253.316	
Não circulante	3.834.930	3.670.954	

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

15. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Adiantamento e Valores a recuperar de Fornecedor				98.193	38.719	
Valores a receber				38.274	35.823	
Adiantamento a Empregados				18.213	33.419	
Publicidade e Propaganda e Patrocínio				14.742	24.182	
Manutenção Softwares				14.233	19.797	
Editoração de Listas Telefônicas				6.146	5.651	
Notas Promissórias				5.025	5.025	
Seguros				1.263	1.704	
Outros	6	6	2	38.248	37.200	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>234.337</b>	<b>201.520</b>	
Circulante	6	6		191.124	158.665	
Não circulante			2	43.213	42.855	

16. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Participações Avaliadas pela	16.604.413	16.659.074	2.535.002			

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Equivalência Patrimonial						
Participações Avaliadas pelo Custo de Aquisição				5.203	5.203	
Incentivos Fiscais, Líquidos das Provisões para Perdas				130	130	
Outros Investimentos				41	41	
<b>Total</b>	<b>16.604.413</b>	<b>16.659.074</b>	<b>2.535.002</b>	<b>5.374</b>	<b>5.374</b>	

**Resumo das movimentações dos saldos de investimento**

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>16.659.074</b>	<b>5.374</b>
Equivalência patrimonial	(54.661)	
<b>Saldo em 31/03/2010</b>	<b>16.604.413</b>	<b>5.374</b>

Os principais dados relativos às participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial são os seguintes:

Controladora						
Controladas	Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	Lucro Líquido do Período	Quantidade em Milhares de ações		Participação - %	
			Ordinária	Preferenciais	Capital Total	Capital Votante
BrT (i)	10.286.797	381.674	161.990	128.675	48,2	79,63
Copart 3	(2)		799		100	100

Controladora							
Controladas	Equivalência Patrimonial		Valor do Investimento			Provisão para Passivo à Descoberto	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009
BrT (i)	(54.661)		16.604.413	16.659.074			
Copart 1		(710.234)			1.588.618		
Copart 2		(429.862)			946.384		
Copart 3 (ii)						(2)	(2)
	<u>(54.661)</u>	<u>(1.140.096)</u>	<u>16.604.413</u>	<u>16.659.074</u>	<u>2.535.002</u>	<u>(2)</u>	<u>(2)</u>

(i) Exceto pela mensuração da participação nos ativos líquidos na combinação de negócios (Nota 1(a)), a equivalência patrimonial na BrT é calculada pelo percentual de participação direta obtido após exclusão das ações mantidas em tesouraria, sendo de 49,28% na Coari.

Para efeito de cálculo da equivalência patrimonial, a Companhia ajusta os ativos, passivos e movimentações do patrimônio líquido e no resultado da BrT ao valor justo. O quadro abaixo demonstra os ajustes efetuados ao lucro líquido dos períodos.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2010
Lucro líquido da BrT	381.674
Ajustes a valor justo	(492.586)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>(110.912)</b>

Em 31 de março de 2010, o valor de mercado do investimento na BrT é de R\$ 4.021.478 (31/12/2009 – R\$ 6.611.652) e foi calculado com base na cotação de fechamento do último dia do trimestre findo em 31 de março de 2010.

(ii) Conforme definido no art. 12 da Instrução CVM nº 247/1996, é constituída provisão no passivo circulante para fazer face à cobertura de passivo a descoberto de controladas.

## 17. IMOBILIZADO

	CONSOLIDADO						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros <sup>(1)</sup>	Infra-estrutura	Prédios	Outros ativos	Total
<b>Custo do imobilizado (valor bruto)</b>							
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>542.002</b>	<b>1.447.331</b>	<b>7.938.967</b>	<b>1.784.662</b>	<b>1.401.275</b>	<b>544.925</b>	<b>13.659.162</b>
Adições	114.104		7.662	9.021	154	3.630	134.571
Baixas	(118)		(58.748)	(2.276)		(923)	(62.065)
Transferências	(131.348)	37.128	67.837	18.031	10	7.039	(1.303)
<b>Saldo em 31/03/2010</b>	<b>524.640</b>	<b>1.484.459</b>	<b>7.955.718</b>	<b>1.809.438</b>	<b>1.401.439</b>	<b>554.671</b>	<b>13.730.365</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
<b>Saldo em 31/12/2009</b>		<b>(245.845)</b>	<b>(1.521.687)</b>	<b>(281.620)</b>	<b>(175.485)</b>	<b>(142.757)</b>	<b>(2.367.394)</b>
Despesas de depreciação		(83.921)	(386.195)	(74.896)	(68.983)	(27.437)	(641.432)
Baixas			42.656	2.196		522	45.374
Transferências		21.236	62.990	4.613	14.937	(139.654)	(35.878)
<b>Saldo em 31/03/2010</b>		<b>(308.530)</b>	<b>(1.802.236)</b>	<b>(349.707)</b>	<b>(229.531)</b>	<b>(309.326)</b>	<b>(2.999.330)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>							
Saldo em 31/12/2009	542.002	1.201.486	6.417.280	1.503.042	1.225.790	402.168	11.291.768
Saldo em 31/03/2010	524.640	1.175.929	6.153.482	1.459.731	1.171.908	245.345	10.731.035
Taxa anual de depreciação (média) (*)		10,00%	10,01%	5,77%	4,09%	20,00%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem: equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(\*) Leva em consideração a nova vida útil econômica dos bens, conforme descrito abaixo em “Informações adicionais”.

### Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da controlada BrT, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 31 de março de 2010, o saldo residual dos bens reversíveis é de R\$ 3.984.614 (31/12/2009 – R\$ 4.189.204), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

A controlada BrT alterou a vida útil dos bens que compõem seu ativo imobilizado a partir de 30 de setembro de 2009. A alteração da vida útil dos bens do ativo imobilizado está em consonância com o Laudo de Avaliação, emitido por empresa especializada, no qual estão evidenciados os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na aquisição do controle da BrT Part, promovendo efeito nas informações trimestrais da controlada BrT a partir de 1 de outubro de 2009.

Em dezembro de 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração da controlada BrT e de suas controladas, o laudo de avaliação da vida útil econômica dos bens que compõem o ativo imobilizado. O resultado desta avaliação promoveu uma mudança na estimativa de vida útil econômica dos bens, sendo seu efeito refletido através de uma redução nas despesas de depreciação, para o primeiro trimestre de 2010, de R\$ 126.633, se comparado com o mesmo trimestre do ano de 2009. A Companhia e suas controladas estimam que a redução na despesa de depreciação do exercício de 2010 deverá ser de, aproximadamente, R\$ 350 milhões.

No trimestre findo em 31 de março de 2010, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento no montante R\$ 9.737 (31/03/2009 - R\$ 16.695) nas informações consolidadas.

A Companhia e suas controladas não possuem contratos de arrendamento mercantil operacional, cujos riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos permanecem com o arrendador.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. INTANGÍVEL

	CONSOLIDADO						
	Intangível em formação	Sistemas de Processamento de Dados	Licenças regulatórias	Marcas e patentes	Carteiras de clientes	Outros	Total
<b>Custo do intangível (valor bruto)</b>							
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>107.525</b>	<b>1.024.898</b>	<b>15.222.332</b>	<b>115.777</b>	<b>381.515</b>	<b>19.674</b>	<b>16.871.721</b>
Adições		1.207					1.207
Baixa		(8)					(8)
Transferências	(15.580)	5.286				11.112	818
<b>Saldo em 31/03/2010</b>	<b>91.945</b>	<b>1.031.383</b>	<b>15.222.332</b>	<b>115.777</b>	<b>381.515</b>	<b>30.786</b>	<b>16.873.738</b>
<b>Amortização acumulada</b>							
<b>Saldo em 031/12/2009</b>		<b>(330.921)</b>	<b>(919.546)</b>		<b>(139.888)</b>	<b>(306)</b>	<b>(1.390.661)</b>
Despesas de amortização		(72.844)	(218.533)		(38.152)	(9.815)	(339.344)
Baixa		8					8
Transferências		1.881					1.881
<b>Saldo em 31/03/2010</b>		<b>(401.876)</b>	<b>(1.138.079)</b>		<b>(178.040)</b>	<b>(10.121)</b>	<b>(1.728.116)</b>
<b>Intangível líquido</b>							
Saldo em 31/12/2009	<b>107.525</b>	<b>693.977</b>	<b>14.302.786</b>	<b>115.777</b>	<b>241.627</b>	<b>19.368</b>	<b>15.481.060</b>
Saldo em 31/03/2010	<b>91.945</b>	<b>629.507</b>	<b>14.084.253</b>	<b>115.777</b>	<b>203.475</b>	<b>20.665</b>	<b>15.145.622</b>
Taxa anual de amortização (média)		19,72%	18,91%		40,00%	18,65%	

Licenças Regulatórias

CONSOLIDADO			
	Assinatura do Termo	Prazo do Termo	Custo de Aquisição
<b>Concessão / Autorização</b>			
Radiofrequências e SMP BrT Celular Região 2 (2G)	18/12/2002	17/12/2017	191.502
Radiofrequências e SMP BrT Celular Região 2 (2G)	03/05/2004	22/12/2017	28.624
Radiofrequências e SMP BrT Celular Região 2 (3G)	29/04/2008	30/04/2023	488.235
Custos de Transação Capitalizados às Autorizações BrT Celular			81.523
Valor justo das licenças STFC da BrT			10.637.538
Valor justo das licenças SMP da BrT Celular			3.700.943
Outras Licenças			93.967
<b>Total</b>			<b>15.222.332</b>

No grupo de licenças regulatórias a Companhia também reconhece os montantes de R\$10.637.538 e R\$ 3.700.943, referentes aos valores justos das licenças STFC da BrT e SMP da BrT Celular, respectivamente, reconhecidas quando da combinação de negócios comentada no item (i) acima. O prazo final das licenças dar-se-ão em 31 de dezembro de 2025.

Outras informações

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em dezembro de 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração da BrT e de suas controladas, o laudo de avaliação da vida útil econômica dos itens que compõem o ativo intangível. O resultado desta avaliação não promoveu alteração na vida útil dos itens do ativo intangível.

**19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**  
*(Inclui Debêntures)*

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Empréstimos	549	293	64	549	503	64
Juros provisionados e outros encargos sobre empréstimos					17	
Financiamentos				3.099.739	3.286.412	
Juros provisionados e outros encargos sobre financiamentos				40.508	71.964	
Debêntures				1.080.000	1.080.000	
Juros provisionados sobre debêntures				41.928	10.586	
Arrendamento mercantil				2.630	4.132	
Juros provisionados e outros encargos sobre arrendamento mercantil				258	423	
Custo de captação incorrido				(11.572)	(11.175)	
<b>Total</b>	<b>549</b>	<b>293</b>	<b>64</b>	<b>4.254.040</b>	<b>4.442.862</b>	<b>64</b>
Circulante				838.440	869.963	
Não circulante	549	293	64	3.415.600	3.572.899	64

**Empréstimos e Financiamentos por Natureza**

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO				
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	TIR %	Vencimentos
BNDDES				2.570.987	2.737.935			
Moeda nacional				2.539.420	2.700.246		11,7%	Fev/2011 à Dez/2018
Cesta de moedas, incluindo Dólar				31.567	37.689		2,6%	Abr/2011
Instituições financeiras				568.733	619.860			
Moeda nacional				120.075	126.410		5,7%	Abr/2011 à Dez/2033
Moeda estrangeira				448.658	493.450		1,0%	Jul/2010 à Fev/2014
Mútuo com empresas ligadas - moeda nacional	549	293	64	549	520	64	12,9%	
Debêntures públicas				1.121.928	1.090.586		13,3%	Jun/2013
Fornecedores - moeda estrangeira				527	581		1,0%	Fev/2014
Arrendamento mercantil financeiro				2.888	4.555		11,3%	Out/2010
<b>Subtotal</b>	<b>549</b>	<b>293</b>	<b>64</b>	<b>4.265.612</b>	<b>4.454.037</b>	<b>64</b>		
Custo de captação incorrido				(11.572)	(11.175)			
<b>Total</b>	<b>549</b>	<b>293</b>	<b>64</b>	<b>4.254.040</b>	<b>4.442.862</b>	<b>64</b>		

**Custos de Transações por Natureza**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
BNDES			
Moeda nacional	2.204	851	
Instituições financeiras			
Moeda estrangeira	7.490	8.302	
Debêntures públicas	1.878	2.022	
<b>Total</b>	<b>11.572</b>	<b>11.175</b>	
Circulante	4.136	3.977	
Não circulante	7.436	7.198	

Em dezembro de 2009, as controladas BrT e BrT Celular celebraram contratos de financiamento com o BNDES, no montante de R\$ 1.389 milhões, com o objetivo de financiar a expansão e melhoria da qualidade de rede e atendimento às obrigações regulatórias, programadas para o período compreendido entre 2009 e 2011. Estes contratos estão divididos em dois sub-créditos: (i) sub-crédito A, com remuneração pela TJLP acrescida de 3,95% a.a.; e, (ii) sub-crédito B, com remuneração fixa de 4,50% a.a. Foi realizado um desembolso total de R\$ 300 milhões em dezembro de 2009 relativo a estes contratos de financiamento. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até dezembro de 2011, passando a ser mensal para o período de janeiro de 2012 até dezembro de 2018. O principal deve ser pago em 84 parcelas mensais, de janeiro de 2012 até dezembro de 2018.

Em fevereiro de 2008, a BrT Celular contratou financiamento junto ao BNDES de R\$ 259 milhões, com captação efetiva de R\$ 259 milhões, destinados à adequação da rede de telefonia celular e ao crescimento do tráfego, com a implementação de novos serviços de melhoria da qualidade no atendimento aos usuários. A remuneração está atrelada à variação da TJLP, acrescida de 3,52% a.a. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até setembro de 2010, passando a ser mensal para o período de outubro de 2010 até setembro de 2017. A amortização foi definida em 84 parcelas mensais, que iniciarão em outubro de 2010, vencendo a última em 15 de setembro de 2017.

Em novembro de 2006 a BrT contratou financiamento junto ao BNDES de R\$ 2.004 milhões, com captação efetiva de R\$ 2.055 milhões, remunerada pela TJLP acrescida de 4,3% a.a. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até maio de 2009, passando a ser mensal para o período de junho de 2009 até maio de 2014. A amortização foi definida em 60 parcelas mensais, que se iniciaram em junho de 2009, vencendo a última em 15 de maio de 2014.

Ainda em novembro de 2006 a BrT contratou financiamento junto ao BNDES de R\$ 100 milhões, com captação efetiva de R\$ 55 milhões, remunerada pela TJLP acrescida de 2,3% a.a. A amortização foi definida em 60 parcelas mensais, que se iniciaram em junho de 2009, vencendo a última em 15 de maio de 2014.

Debêntures Públicas:

*Quarta emissão pública:* 108.000 debêntures não conversíveis em ações e sem cláusula de repactuação, com valor nominal unitário de R\$ 10, perfazendo o total de R\$ 1.080 milhões, ocorrida em 1 de junho de 2006. O prazo de pagamento é de sete anos, vencendo em 1 de junho de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de um “spread” de 3,5% a.a. e sua periodicidade

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

de pagamento é semestral. A amortização, que deverá contemplar indistintamente todas as debêntures, dar-se-á anualmente a partir de 1 de junho de 2011, em três parcelas de 33,3%, 33,3% e 33,4% do valor nominal unitário, respectivamente. Na data do encerramento do trimestre não existiam debêntures desta emissão em tesouraria.

As debêntures emitidas pela BrT e suas controladas, não possuem cláusulas de repactuação.

**Arrendamento mercantil**

As obrigações pelos contratos de arrendamento mercantil financeiro possuem prazo de pagamento de 36 meses e estão registradas pelo seu valor presente. Os encargos financeiros, que se referem, substancialmente, à variação do CDI, são registrados no resultado do exercício durante o prazo do arrendamento.

O valor presente dos pagamentos mínimos futuros está distribuído da seguinte maneira:

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Até um ano	2.888	4.555	
<b>Total</b>	<b>2.888</b>	<b>4.555</b>	

**Cronograma de pagamento**

A dívida de longo prazo está programada para ser paga nos seguintes exercícios:

	CONSOLIDADO
	31/03/2010
2011	719.866
2012	877.260
2013	878.298
2014	622.709
2015	79.739
2016 e exercícios seguintes	237.728
<b>Total</b>	<b>3.415.600</b>

**Composição da Dívida por Moeda / Indexador**

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
TJLP	2.514.263	2.675.114	
CDI	1.125.366	1.095.660	64
Dólares Norte-Americanos	366.908	371.371	
Ienes	82.276	122.659	
UMBNDDES – Cesta de Moedas do BNDES	31.567	37.689	
INPC	45.116	45.782	
Taxa Pré-Fixada	100.116	105.762	
Custos de Captação incorridos	(11.572)	(11.175)	
<b>Total</b>	<b>4.254.040</b>	<b>4.442.862</b>	<b>64</b>

Os custos de transação serão apropriados aos resultados dos exercícios subsequentes, como segue:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Cronograma de Apropriação dos Custos de Transação ao Resultado**

	CONSOLIDADO
	31/03/2010
2011	5.925
2012	2.385
2013	2.096
2014	379
2015	214
2016 e exercícios seguintes	573
<b>Total</b>	<b>11.572</b>

**Garantias**

Os financiamentos do BNDES possuem garantias em recebíveis das controladas BrT e BrT Celular e aval das controladoras no montante de R\$ 2.570.987 (31/12/2009 – R\$ 2.737.935).

Certos empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia fixa, avais e fianças. Após a incorporação da BrT Part pela BrT, os avais e fianças prestados anteriormente pela BrT Part foram substituídos, mediante aprovação dos credores, por avais e fianças da TNL, matéria que foi devidamente aprovada por seu Conselho de Administração.

As debêntures públicas possuíam garantia fidejussória, por meio de fiança prestada pela BrT Part. Pela escritura da emissão, a BrT Part, na qualidade de interveniente garantidora, obrigava-se para com os titulares das debêntures como fiadora e principal pagadora solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela BrT relacionadas a essas debêntures. Após a incorporação da BrT Part pela BrT, os debenturistas da 5ª emissão aprovaram a substituição da garantidora BrT Part pela TNL. A garantia prestada pela TNL foi devidamente aprovada por seu Conselho de Administração no montante de R\$ 1.080.000.

**“Covenants”**

Os contratos de financiamentos com o BNDES, com outras instituições financeiras e a emissão de Debêntures, da BrT e BrT Celular, exigem cumprimento de índices financeiros.

Em novembro de 2009 os contratos de financiamento com o BNDES das controladas BrT e BrT Celular foram aditados, e atualmente a apuração dos “covenants” dos contratos firmados com o BNDES ocorre semestralmente, em junho e dezembro, utilizando para cálculo os números consolidados da TNL, controladora indireta da BrT.

Em 31 de março de 2010 a BrT não cumpriu com a obrigação de assegurar os determinados índices EBITDA/Despesas Financeiras e Dívida/EBITDA, definidos no contrato com o JBIC e na Debênture da 5ª Emissão. No entanto, o JBIC renunciou a este direito para a apuração de 31 de março de 2010. Em 11 de março de 2010, a Assembleia de Debenturistas da 5ª Emissão aprovou a não aplicabilidade dos índices acima referidos até junho de 2010 inclusive.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Passivos</b>			
Swaps de moeda cruzada- Iene x CDI	133.742	198.280	
<b>Total</b>	<b>133.742</b>	<b>198.280</b>	
Circulante	133.742	133.389	
Não Circulante		64.891	

A Companhia possui dívidas expressas em Ienes e foram contratadas operações de “swap” para proteção contra flutuações do Iene. A exposição resultante após os contratos de “swap” está atrelada à taxa de cotação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) brasileiro da CETIP (Central de Custódia e Liquidação). A descrição destes instrumentos derivativos está apresentada na Nota 26 (b).

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Serviço Móvel Pessoal (i)	727.933	702.000	
Concessões do STFC	12.612		
Outras Autorizações	7.424	7.088	
<b>Total</b>	<b>747.969</b>	<b>709.088</b>	
Circulante	116.340	99.240	
Não Circulante	631.629	609.848	

(i) As autorizações do SMP contratadas pela BrT Celular junto a ANATEL em 2002 e 2004, estão representadas pelos termos que na época totalizaram R\$ 220.119. Tais autorizações referem-se à exploração do SMP pelo período de 15 anos na mesma área de atuação em que a BrT possui concessão para a telefonia fixa. Do valor contratado, 10% foram pagos no ato da assinatura contratual, sendo que o saldo restante foi integralmente reconhecido no passivo da BrT Celular para ser amortizado em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com vencimentos previstos para os exercícios de 2009 a 2010 (saldo de duas parcelas) e 2010 a 2012 (saldo de três parcelas), relacionados com os exercícios sociais em que os termos foram assinados. Sobre o saldo devedor incide a variação do IGP-DI, acrescida de 1% a.m. O saldo atualizado destas autorizações representa R\$ 119.904 (31/12/2009 - R\$ 114.659).

Em 29 de abril de 2008 a BrT Celular adquiriu novas autorizações para exploração da rede 3G, no valor de R\$ 488.235, pagando no ato da assinatura dos termos 10% do total, restando o saldo a pagar nos exercícios sociais de 2010 a 2015 (saldo de seis parcelas). Sobre o saldo devedor incide a variação do IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, acrescida de 1% a.m. O saldo atualizado das autorizações atribuídas à rede 3G representa R\$ 608.029 (31/12/2009 - R\$ 587.341).

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**22 PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL**

**Parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009**

A BrT e algumas de suas controladas aderiram ao Novo Parcelamento de Débitos Tributários Federais, disciplinado pela Lei nº 11.941/2009, incluindo parte dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 30 de novembro de 2008.

Conforme previsto no art. 1, V, §9 da Lei, as empresas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do novo parcelamento, podendo ser excluídas do programa caso mantenham em aberto três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais.

Os refinanciamentos foram pactuados em 180 meses. Conforme previsto na legislação de regência e nas portarias que a disciplinaram, as empresas que aderiram ao Programa passaram a fazer o recolhimento mínimo mensal das parcelas, uma vez que seu valor definitivo apenas será obtido após a consolidação dos débitos pela Receita Federal. Com a adesão, os depósitos judiciais relacionados aos processos transferidos para o novo parcelamento serão convertidos, na forma da legislação aplicável, em renda para a União.

Em função do novo parcelamento foram inscritos R\$ 350.729 na BrT e R\$ 380.412 no consolidado, dos quais R\$ 255.992 na BrT e R\$ 292.731 no consolidado, já haviam sido provisionados em REFIS, em “Tributos a recolher” e em “Provisão para perdas em processos judiciais”.

Os valores dos parcelamentos são compostos como segue:

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
REFIS II - PAES	4.306	4.322	
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009	396.540	380.412	
<b>Total</b>	<b>400.846</b>	<b>384.734</b>	
Circulante	30.001	29.683	
Não circulante	370.845	355.051	

Os valores do PAES e do novo parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/ 2009 segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

	CONSOLIDADO					
	Principal	Multas	Juros	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
				Total	Total	Total
COFINS	165.090	13.566	30.956	209.612	203.547	
CPMF	175	67	203	445	432	
Imposto de renda	67.881	5.445	18.039	91.365	88.721	
Contribuição social	17.108	1.812	5.604	24.524	23.841	
INSS – SAT	7.197	3.513	14.984	25.694	20.410	
PIS	35.287	2.825	6.210	44.322	47.221	
Outros	4.648	27	209	4.884	562	
<b>Total</b>	<b>297.386</b>	<b>27.255</b>	<b>76.205</b>	<b>400.846</b>	<b>384.734</b>	

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	<b>CONSOLIDADO</b>
2010	30.001
2011	26.808
2012	26.808
2013	26.808
2014	26.808
2015 a 2017	80.424
2018 a 2020	80.424
2021 a 2023	80.424
2024 e exercícios seguintes	22.341
<b>Total</b>	<b>400.846</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Trabalhista</b>			
(i) Horas Extras	189.879	180.935	
(ii) Diferença Salariais	121.306	118.309	
(iii) Adicionais Diversos	103.841	104.323	
(iv) Verbas Rescisórias	84.803	50.837	
(v) Subsidiariedade	77.334	78.628	
(vi) Estabilidade / Reintegração	75.666	75.666	
(vii) Indenizações	52.962	49.291	
(viii) Complemento de Aposentadoria	42.033	40.250	
(ix) FGTS	31.459	30.316	
(x) Multas Trabalhistas	4.173	4.050	
(xi) Honorários Advocatícios/Periciais	2.920	2.516	
(xii) Vínculo Empregatício	1.658	2.027	
(xiii) Demais Ações	58.182	56.502	
<b>Total</b>	<b>846.216</b>	<b>793.650</b>	
<b>Tributária</b>			
(i) ICMS	494.975	470.215	
ISS	9.919	9.595	
(ii) FUST	3.877	3.801	
(ii) INSS (Resp. Subsidiária, Honorários e Verbas Indenizatórias)	259	280	
Demais Ações	2.361	2.690	
<b>Total</b>	<b>511.391</b>	<b>486.581</b>	
<b>Cível</b>			
(i) Societário	2.524.591	2.443.810	
(ii) Estimativas ANATEL	153.431	138.987	
(iii) Juizado Especial	96.380	90.449	
(iv) Multas ANATEL	61.056	62.261	
(v) Demais Ações	375.355	417.745	
<b>Total</b>	<b>3.210.813</b>	<b>3.153.252</b>	
<b>Total das Provisões</b>	<b>4.568.420</b>	<b>4.433.483</b>	
Circulante	1.199.039	1.194.716	
Não circulante	3.369.381	3.238.767	

Detalhamento dos processos por natureza de risco (consolidado)

Risco	CONSOLIDADO			
	31/03/2010			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Provisões	846.216	511.391	3.210.813	<b>4.568.420</b>
Passivos Contingentes	1.478.977	1.824.451	667.588	<b>3.971.016</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO

Risco	31/12/2009			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Provisões	793.650	486.581	3.153.252	4.433.483
Passivos Contingentes	1.128.980	1.778.465	661.727	3.569.172

Resumo das movimentações dos saldos de provisões para perdas em processos judiciais:

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>793.650</b>	<b>486.581</b>	<b>3.153.252</b>	<b>4.433.483</b>
Atualização monetária	23.854	23.365	19.998	67.217
Adições, líquidas de reversões	56.006	2.929	124.486	183.421
Baixas por pagamentos / encerramentos	(27.294)	(1.484)	(86.923)	(115.701)
<b>Saldo em 31/03/2010</b>	<b>846.216</b>	<b>511.391</b>	<b>3.210.813</b>	<b>4.568.420</b>

Provisões

Trabalhista

- (i) Horas extras – referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de labor supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (ii) Diferenças salariais e reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (iii) Adicionais diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7.369/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/1986, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;
- (iv) Verbas rescisórias – referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;
- (v) Responsabilidade Solidária/Subsidiária – refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (vi) Estabilidade/ reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (vii) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;
- (viii) Complemento de aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(ix) Complemento de multa FGTS – decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários.

A controlada BrT ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;

(x) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;

(xi) Honorários advocatícios/periciais - parcelas pagas nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;

(xii) Vínculo empregatício - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta; e

(xiii) Demais ações - refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

### **Tributária**

(i) Tributos estaduais – exigência de ICMS sobre operações que, no entendimento da BrT, não são passíveis de tributação por este imposto. Discussões sobre créditos de ICMS tomados pela BrT, cuja validade ou legalidade é contestada pelos Fiscos Estaduais que, com base na avaliação da administração atual da BrT e de seus atuais assessores jurídicos, mudou a estimativa de risco das contingências relacionadas, passando a avaliá-las como de risco provável. Esta mudança de estimativa gerou um aumento nas provisões para contingências tributárias, em 31 de março de 2009, no montante de R\$ 387.124 (R\$ 255.534, líquido dos efeitos tributários).

(ii) Tributos Federais – autuações diversas que exigem impostos e contribuições federais sobre fatos qualificados de forma supostamente inadequada pela BrT ou sobre diferenças na apuração e cálculos destes tributos.

### **Cível**

(i) Societário – CRT - Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O assinante participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembléia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

demandas ajuizadas contra a antiga CRT, sociedade incorporada pela BrT, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A BrT provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do primeiro semestre de 2009, foram proferidas decisões nos tribunais de justiça as quais levaram a BrT a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutem a matéria. A BrT, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da BrT, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. A BrT atualmente provisiona tais valores levando-se em conta, principalmente, (i) as referidas teses acima mencionadas, (ii) a quantidade de processos em aberto por tese e (iii) o valor médio das perdas históricas estratificado por cada tese (incluindo todos os custos processuais.

(ii) Estimativas ANATEL – Refere-se, substancialmente, a descumprimento das obrigações de PGMU e PGMQ;

(iii) Juizados especiais cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos.

(iv) Multas ANATEL – Refere-se, substancialmente, as provisões de PADO's – Procedimento de Apuração por Descumprimento de Obrigações, de PGMQ – Plano Geral de Metas de Qualidade e de RIQ – Regulamento de Indicadores de Qualidade; e

(v) Demais Ações - Refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a BrT, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais, para os quais a Administração e seus consultores jurídicos atribuem prognósticos de perda provável, entre outros.

### **Passivo Contingente**

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseado em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **Trabalhista**

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 1.478.977 (31/12/2009 - R\$ 1.128.980).

### **Tributária**

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) ICMS – diversas autuações fiscais de ICMS, dentre as quais se destacam dois objetos principais: a cobrança de ICMS sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS ou que não compõem a base de cálculo do ICMS, e o aproveitamento de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, no montante aproximado de R\$ 730.735 (31/12/2009 - R\$ 708.944);
- (ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R\$ 296.444 (31/12/2009 - R\$ 282.211);
- (iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela BrT, no montante aproximado de R\$ 286.999 (31/12/2009 - R\$ 285.871); e
- (iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R\$ 510.273 (31/12/2009 - R\$ 501.439).

### **Cível**

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

Ações que não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem aproximadamente, R\$ 667.588 (31/12/2009 - R\$ 661.727).

### **Cartas de Fiança**

Com relação às contingências passivas, a controlada BrT mantém contratos de cartas de fiança firmados com instituições financeiras, a título de garantia complementar de processos judiciais em execução provisória e como garantia de execução de compromissos de abrangência referentes a autorizações concedidas pela ANATEL. O valor total de fianças contratadas pelas controladas da Companhia e vigentes na data do encerramento do trimestre corresponde a R\$ 2.075.113 (31/12/2009 - R\$ 2.356.120) relativos ao consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Ativo contingente

A seguir estão apresentadas as demandas judiciais de ordem tributárias promovidas pela controlada BrT, através da qual reivindica a recuperação de tributos pagos.

PIS/COFINS: questionamento judicial sobre a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do PIS e da COFINS. O período abrangido pela Lei foi de fevereiro de 1999 a novembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 1999 a janeiro de 2004 para a COFINS. Em novembro de 2005, o STF concluiu o julgamento de alguns processos que tratam do tema e considerou inconstitucional a majoração da base de cálculo introduzida pela referida Lei. Parte das ações da controlada BrT e das empresas concessionárias do STFC da Região II do Plano de Outorgas, incorporadas pela controlada BrT em fevereiro de 2000, transitaram em julgado no decorrer de 2006, no que se refere ao alargamento da base de cálculo da COFINS. A controlada BrT aguarda o julgamento dos processos das demais empresas incorporadas, cuja avaliação de êxito dos assessores jurídicos da controlada BrT, na entrada futura de recursos, está considerada como provável. O montante atribuído a esses processos, que representam uma contingência ativa não reconhecida contabilmente, é de R\$ 19.822 (31/12/2009 - R\$ 19.015) para o consolidado.

## 24. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Adiantamento de clientes				327.779	338.591	
Retenção de terceiros				106.118	77.786	
Grupamento de ações - Recompra				75.817	75.837	
Valores a restituir de clientes				30.998	31.607	
Outros tributos retidos na fonte				25.311	30.828	
Receitas a apropriar				25.099	7.570	
Provisão p/ desmobilização de ativos				28.514	19.697	
Outros	2	2	2	53.193	62.503	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>672.829</b>	<b>644.419</b>	<b>2</b>
Circulante	2		2	411.759	381.089	
Não circulante		2		261.070	263.330	2

## 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O sistema da CVM para o ITR de 2010 apresenta limitações que impedem a inclusão da demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período findo em 31/3/2009 (individual e consolidada) e período findo em 31/3/2010 (consolidada), assim como limitam a alteração da nomenclatura de contas. A demonstração das mutações do patrimônio líquido são apresentadas nas notas explicativas.

### (a) Capital Social

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em ata da AGE realizada em 11 de setembro de 2009, foi aprovado por unanimidade, o grupamento de 411.135.480 ações ordinárias e 822.270.959 ações preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 4.000 (quatro mil) ações existentes para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe após o grupamento, desprezando-se eventuais frações de ação resultantes do grupamento, sem alteração do valor do capital social.

A conversão de 59.206 ações preferenciais existentes após o grupamento aprovado, em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial convertida.

Com a concordância expressa da acionista TMAR e dos demais acionistas, foi aprovado o resgate, para posterior cancelamento, de 17.687 ações preferenciais de emissão da Companhia de propriedade da referida acionista, existentes após o grupamento aprovado, sem reembolso do valor das ações resgatadas e sem redução do capital social da Companhia.

O grupamento, a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias e o resgate de ações preferenciais, têm por objetivo ajustar o número de ações em que se divide o capital social da Companhia ao número e à espécie de ações emitidas pela sua controlada BrT para fins da incorporação de ações da BrT pela Companhia.

A TMAR transferirá ainda uma ação preferencial para os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que permanecerem no cargo e para aqueles que foram eleitos na AGE.

O capital social da Companhia permanece com o montante de R\$ 12.334.064, passando a ser dividido em 290.665 ações, sendo 161.990 ações ordinárias e 128.675 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em atas da AGE realizadas em 21 de maio de 2009 e em 30 de junho de 2009, foram aprovados, por unanimidade, o aumento do capital social no montante de R\$ 5.379.005 e R\$ 3.683.935 respectivamente em decorrência de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. O capital social passou a vigorar com o montante de R\$ 12.334.064, dividido em 1.233.406.439 ações, sendo 411.135.480 ações ordinárias e 822.270.959 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital aprovado foi totalmente subscrito e integralizado pela TMAR.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**(b) Reservas de Lucros**

As reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas:

Reserva Legal: destinação de 5% do lucro anual até o limite de 20% do capital social realizado. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, supera em 30% o

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

capital social. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

**(c) Dividendos**

Aos acionistas está assegurado, pelo estatuto social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

**(d) Outros ajustes diretamente ao patrimônio líquido**

**(d.1) Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações**

Nessa rubrica são reconhecidas as mudanças na participação relativa da controladora sobre controladas que não resultam em perda de controle, ou seja, transações de capital (transações com sócios, na qualidade de proprietários), conforme previsto no pronunciamento ICPC 09 - *Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial*.

No exercício de 2009 foram reconhecidos nesta rubrica: (i) os ágios apurados em aquisições de ações dos acionistas não controladores da BrT Part e BrT nas OPAs realizadas em 23 de junho de 2009 no montante total de R\$ 1.656.574; e (ii) a diferença entre o valor justo das ações envolvidas na troca de ações da BrT Part. por parte das os acionistas não controladores da BrT na reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2009, no montante de R\$ 217.353; e (iii) o benefício fiscal adicional sobre os ágios apurados nas OPAs de 23 de junho de 2009 (de acordo com o antigo BR GAAP) e que se concretizaram por ocasião das incorporações reversas da reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2009 no montante de R\$ 482.348, conforme descrito na Nota 1(c).

**(d.2) Outros resultados abrangentes / ajuste de avaliação patrimonial**

Nessa rubrica são reconhecidos itens de receita, despesa, ajustes de reclassificação e os efeitos tributários relativos a esses componentes, não reconhecidos nas demonstrações do resultado. A Companhia não apurou efeitos de outros resultados abrangentes para o exercício de 2010. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia transferiu dos resultados abrangentes para o resultado do exercício as perdas acumuladas com ativos financeiros disponíveis para venda, face à aquisição do controle da BrT descrita na Nota 1(c).

O sistema da CVM para o ITR de 2010 apresenta no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido apenas a rubrica de "Ajuste de avaliação patrimonial" (e não apresenta a rubrica "Outros resultados abrangentes" e "Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações"). Conseqüentemente, os efeitos discutidos nos itens (e.1) e (e.2) acima, são apresentados de forma agregada nas respectivas rubricas existentes, e acima mencionadas, conforme demonstrado abaixo:

<u>Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Total (*)</u>
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	------------------

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>participações</u>		
Saldo em 1 de janeiro de 2009		(747.310)	(747.310)
Ganhos (Perdas) no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de tributos		2.802	2.802
Realização de perdas com investimentos disponíveis para venda Nota 1 (a)		744.508	744.508
Saldos em 31 de março de 2009			
	<u>Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Total (*)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	(956.873)		(956.873)
Variações no período			
Saldos em 31 de março de 2010	(956.873)		(956.873)

(\*) Classificado como "Ajuste de avaliação patrimonial" no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

**(e) Lucro por ação**

O sistema CVM para o ITR de 2010 apresenta limitações que impedem a inclusão do lucro por ação básico e diluído na demonstração do resultado. Desta forma, as referidas informações estão demonstradas abaixo.

***Básico e Diluído***

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. Uma vez que a Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas, o lucro diluído por ação é calculado de forma similar ao lucro básico por ação.

Adicionalmente, a Companhia considerou o efeito dilutivo decorre do plano de opção de ações da subsidiária BrT que tem efeito dilutivo por provocar uma redução do resultado de equivalência patrimonial na Coari.

31/3/2010      31/3/2009

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(54.933)	5.541.861
Lucro (prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas	(54.933)	1.847.287
Equivalência patrimonial sobre efeito dilutivo do plano de opções de ações da BrT	(19)	
Lucro (prejuízo) alocado às ações ordinárias – diluídas	(54.952)	1.847.287
Lucro (prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas		3.694.574
Equivalência patrimonial sobre efeito dilutivo do plano de opções de ações da BrT		
Lucro (prejuízo) alocado às ações preferenciais – diluídas		3.694.574
Média ponderada das ações em circulação		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	161.990.001	27.259.373
Ações preferenciais – básicas e diluídas	128.675.049	54.518.746
Lucro (prejuízo) por ação:		
Ações ordinárias – básicas	(0,33911)	67,76704
Ações ordinárias – diluídas	(0,33923)	67,76704
Ações preferenciais – básicas		67,76704
Ações preferenciais – diluídas		67,76704

(\*) De acordo com a legislação societária, os acionistas detentores de ações preferenciais não estão contratualmente obrigados a absorver prejuízos, sendo esses prejuízos atribuídos exclusivamente aos acionistas detentores de ações ordinárias.

## 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

### Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger-se de certas exposições ao risco.

O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pela administração. Em 1 de outubro de 2009, o Conselho de Administração da Tele Norte Leste S.A. aprovou a Política de Gestão de Riscos Financeiros da Oi ("Política"), que passou a formalizar a gestão de exposição a fatores de risco de mercado gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. De acordo com a Política, os riscos de mercado são identificados com base nas características das operações financeiras contratadas e a contratar no ano fiscal em questão. Diversos cenários de cada um dos fatores de risco são então simulados através de modelos estatísticos, servindo de base para mensuração de impactos sobre o resultado financeiro do Grupo. Com base em tal análise, a Diretoria acorda anualmente com o Conselho de Administração, a Diretriz de Risco a ser seguida em cada ano fiscal. A Diretriz de Risco é equivalente ao pior impacto esperado do resultado financeiro sobre o lucro líquido do Grupo, com 95% de confiança.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para o devido gerenciamento de riscos de acordo com a Diretriz de Risco, a área de tesouraria poderá contratar instrumentos de “proteção”, incluindo operações de derivativos como “swaps”, termo de moedas e opções. A TNL e suas controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Com a aprovação da Política, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, composto pelo Diretor Presidente, Diretor de Finanças, Diretor de Desenvolvimento de Tecnologia e Estratégia e Diretor de Tesouraria do Grupo Oi. O Comitê se reúne mensalmente para supervisionar o enquadramento da Política. Bimestralmente, a Diretoria apresenta ao Conselho de Administração relatórios de acompanhamento da Política.

De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir instrumentos financeiros com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

**(a) Valor justo dos instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

O método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos “swap” foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores justos são semelhantes aos valores contábeis.

Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2010		31/03/2010	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	335	335	1.887.492	1.887.492
Aplicações financeiras	Valor justo			449.618	449.618
Contas a receber	Custo amortizado			2.012.517	2.012.517

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Créditos com empresas ligadas	Custo amortizado			1.724.892	1.892.826
<b>Passivos</b>					
Fornecedores	Custo amortizado			1.490.513	1.490.513
Empréstimos e financiamentos					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	549	549	3.132.112	3.198.773
Debêntures	Custo amortizado			1.121.928	1.164.562
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo			133.742	133.742
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado			104.561	104.561
Autorizações e concessões a pagar (*)	Custo amortizado			747.969	747.969

(\*) As autorizações e concessões a pagar não possuem mercado, e por isso não são percebidos ajustes de valor justo.

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2009		31/12/2009	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	323	323	1.717.764	1.717.764
Aplicações financeiras	Valor justo			381.951	381.951
Contas a receber	Custo amortizado			1.992.141	1.992.141
Créditos com empresas ligadas	Custo amortizado			1.674.750	1.864.563
<b>Passivos</b>					
Fornecedores	Custo amortizado			1.554.287	1.554.287
Empréstimos e financiamentos					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	293	293	3.352.276	3.430.927
Debêntures	Custo amortizado			1.090.586	1.135.191
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo			198.280	198.280
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado			104.779	104.779
Autorizações e concessões a pagar (*)	Custo amortizado			709.088	709.088

(\*) As autorizações e concessões a pagar não possuem mercado, e por isso não são percebidos ajustes de valor justo.

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		01/01/2009		01/01/2009	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Ativos</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	2	2	2	2
	Custo amortizado	14.262	14.262	21.241	21.241
Dividendos e juros sobre capital próprio					
Ativos financeiros disponíveis para venda	Valor justo			2.138.573	2.138.573
<b>Passivos</b>					
	Custo amortizado	64	64	64	64
Empréstimos e financiamentos					
Dividendos e juros sobre capital próprio	Custo amortizado			13.942	13.942

**Hierarquia do valor justo**

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço à um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas à dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (“*nonperformance risk*”), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “*input*” significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “*inputs*” são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia.

Nível 2 — Os “*inputs*” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “*inputs*” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “*inputs*” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “*inputs*” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “*inputs*” representam as melhores estimativas da administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação,

---

01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09
---------	--------------------------	--------------------

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, nossos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em 31 de março de 2010 e 31 dezembro e 1 janeiro de 2009:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONTROLADORA				
Descrição	31/03/2010	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	335		335	
<b>Total dos ativos</b>	<b>335</b>		<b>335</b>	

CONSOLIDADO				
Descrição	31/03/2010	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.887.492		1.887.492	
Aplicações financeiras	449.618		449.618	
<b>Total dos ativos</b>	<b>2.337.110</b>		<b>2.337.110</b>	
<b>Passivo</b>				
Instrumentos derivativos	133.742		133.742	
<b>Total do passivo</b>	<b>133.742</b>		<b>133.742</b>	

CONTROLADORA				
Descrição	31/12/2009	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	323		323	
<b>Total dos ativos</b>	<b>323</b>		<b>323</b>	

CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2009	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.717.764		1.717.764	
Aplicações financeiras	381.951		381.951	
<b>Total dos ativos</b>	<b>2.099.715</b>		<b>2.099.715</b>	
<b>Passivo</b>				
Instrumentos derivativos	198.280		198.280	
<b>Total do passivo</b>	<b>198.280</b>		<b>198.280</b>	

CONTROLADORA				
--------------	--	--	--	--

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	01/01/2009	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	2		2	
<b>Total dos ativos</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	

Descrição	CONSOLIDADO			
	01/01/2009	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	2		2	
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.138.573	2.138.573		
<b>Total dos ativos</b>	<b>2.138.575</b>	<b>2.138.573</b>	<b>2</b>	

**Determinação do valor justo**

Na avaliação efetuada para fins de determinação do valor justo dos ativos e passivos mensurados pelo método de custo amortizado, não foi constatada a aplicabilidade deste ajuste, destacando-se as seguintes razões:

- Contas a receber: curtíssimo prazo de vencimento das faturas.
- Fornecedores: curto prazo para liquidação de todas as obrigações.
- Autorizações e concessões a pagar: todas as obrigações advindas das aquisições de autorizações são atualizadas monetariamente pelos índices contratuais.

**b. Risco de taxa de câmbio**

As controladas da Companhia possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos sujeitos a esse risco representam cerca de 11,3% (31/12/2009 - 11,9% e 01/01/2009 - 16,7%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas. Para minimizar esse tipo de risco, foram contratadas operações de proteção cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida em moeda estrangeira e cesta de Moedas do BNDES 38,0% (31/12/2009 - 39,4% e 01/01/2009 - 60,5%) está coberta por operações de proteção nas modalidades "swap" cambial e aplicações em moeda estrangeira. Os efeitos positivos ou negativos não realizados nas operações de proteção são mensurados a valor justo conforme descrito no item (a) acima.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidos a seguir:

	CONSOLIDADO
--	-------------

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Indexador	Vencimento	Valor de referência (nacional)			Valor justo		
						Valor a (pagar)/a receber		
			31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Contratos de "swap"</b>								
<b>Posição ativa</b>								
Moeda estrangeira – Iene (i)	VC + 1,9%	Set/2010 a Mar/2011	109.228	165.342		82.488	122.845	
<b>Posição passiva</b>								
Taxa de juros – CDI (i)	93,2% a 97,0% CDI	Set/2010 a Mar/2011	(109.228)	(165.342)		(216.230)	(321.125)	
<b>Valor líquido</b>						<b>(133.742)</b>	<b>(198.280)</b>	

(i) "Swap" de Iene para CDI ("plain vanilla")

A controlada BrT contratou em 2004 operações de "swap" cambial ("plain vanilla") para proteger o fluxo de caixa referente ao seu passivo denominado em Iene com vencimento final em março de 2011. De acordo com esses contratos, a BrT possui posição ativa em Iene, acrescida de taxa pré-fixada, e posição passiva atrelada a um percentual da taxa de juros de um dia (CDI), protegendo, assim, contra o risco de variação cambial do Iene versus o Real, o que em termos efetivos representou uma troca do custo de Iene acrescido de 1,9% a.a. para uma taxa média ponderada de 95,9% do CDI no encerramento do período. Tais contratos foram firmados junto às seguintes instituições financeiras de primeira linha: Citibank N.A. - Filial Brasileira, Citibank DTVM S.A., Banco Citibank S.A., Banco JP Morgan S.A. e Banco Santander Brasil S.A. As operações foram devidamente registradas na CETIP S.A. e não há a exigência de margem de garantia nesses contratos.

Tendo em vista que os fluxos da posição ativa dos contratos de "swap" serão compensados pelos fluxos passivos da dívida denominada em Ienes, a BrT considera que o risco de estar passiva em taxa de juros de um dia (CDI) é a elevação do CDI.

### Análise de Sensibilidade de Risco Cambial

Na data de encerramento do trimestre, a administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas com base no dólar (PTAX de venda) do encerramento do período. Para o cenário provável, foi utilizada a mesma taxa de dólar do encerramento do período. A taxa provável foi então desvalorizada em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

Cenários de Taxas de Câmbio		
Descrição	Taxa	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	1,7810	0%
Iene	0,01906	0%
Cesta de Moedas	0,03504	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	2,2263	25%
Iene	0,02383	25%
Cesta de Moedas	0,04380	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	2,6715	50%

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Iene	0,02859	50%
Cesta de Moedas	0,05256	50%

Em 31 de março de 2010, a administração estimou o fluxo futuro de pagamentos de juros e principal de suas dívidas vinculadas a taxas de câmbio com base nas taxas de juros vigentes na data de encerramento do período e nas taxas de câmbio apresentadas acima, assumindo ainda, que todos os pagamentos de juros e principal seriam realizados nas datas de liquidação previstas contratualmente. O impacto das desvalorizações hipotéticas do Real frente a outras moedas pode ser mensurado pela diferença dos fluxos futuros dos cenários possível e remoto em relação ao cenário provável, onde não há estimativa de desvalorização. Cabe ressaltar que tal análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente dos passivos.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO					
Operação	Risco Individual	Fluxo Futuro de Pagamentos por Período			
		Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
<b><i>Cenário Provável</i></b>					
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	42.530	77.993	394.550	<b>515.073</b>
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(99.960)			<b>(99.960)</b>
Dívidas em Iene	Alta do Iene	83.813			<b>83.813</b>
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(83.356)			<b>(83.356)</b>
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	30.784	2.438		<b>33.222</b>
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>(26.189)</b>	<b>80.431</b>	<b>394.550</b>	<b>448.792</b>
<b><i>Cenário Possível</i></b>					
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	53.163	97.491	493.188	<b>643.842</b>
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(124.950)			<b>(124.950)</b>
Dívidas em Iene	Alta do Iene	104.766			<b>104.766</b>
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(104.195)			<b>(104.195)</b>
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	38.480	3.048		<b>41.528</b>
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>(32.736)</b>	<b>100.539</b>	<b>493.188</b>	<b>560.991</b>
<b><i>Cenário Remoto</i></b>					
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	63.795	116.990	591.825	<b>772.610</b>
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(149.940)			<b>(149.940)</b>
Dívidas em Iene	Alta do Iene	125.719			<b>125.719</b>
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(125.034)			<b>(125.034)</b>
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	46.176	3.657		<b>49.833</b>
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>(39.284)</b>	<b>120.647</b>	<b>591.825</b>	<b>673.188</b>
<b><i>Impactos</i></b>					
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>(6.547)</b>	<b>20.108</b>	<b>98.638</b>	<b>112.199</b>
Dólar		(14.357)	19.498	98.638	103.779
Iene		114			114
Cesta		7.696	610		8.306
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>(13.094)</b>	<b>40.216</b>	<b>197.276</b>	<b>224.398</b>
Dólar		(28.714)	38.997	197.276	207.559
Iene		228			228
Cesta		15.392	1.219		16.611

O valor justo dos instrumentos sujeitos a risco de taxa de câmbio sofreriam os seguintes impactos nos cenários estimados:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>Impactos no Valor Justo dos Instrumentos Passivos</b>		
<b>Operação</b>	<b>Risco</b>	<b>Saldo em 31/03/2010</b>
<b><i>Cenário Provável</i></b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	367.014
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(99.960)
Dívidas em Iene	Alta do Iene	82.273
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(82.488)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	31.567
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>298.406</b>
<b><i>Cenário Possível</i></b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	458.768
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(124.950)
Dívidas em Iene	Alta do Iene	102.841
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(103.110)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	39.459
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>373.008</b>
<b><i>Cenário Remoto</i></b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	550.521
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(149.940)
Dívidas em Iene	Alta do Iene	123.410
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(123.732)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	47.351
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>447.610</b>
<b><i>Impactos</i></b>		
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>74.602</b>
Dólar		66.764
Iene		(54)
Cesta de Moedas		7.892
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>149.204</b>
Dólar		133.527
Iene		(107)
Cesta de Moedas		15.784

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO		
Impactos no Valor Justo dos Instrumentos Passivos		
Operação	Risco	Saldo em 31/12/2009
<b>Cenário Provável</b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	371.475
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(87.151)
Dívidas em Iene	Alta do Iene	122.709
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(122.845)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	37.689
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>321.877</b>
<b>Cenário Possível</b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	464.344
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(108.939)
Dívidas em Iene	Alta do Iene	153.386
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(153.556)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	47.111
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>402.346</b>
<b>Cenário Remoto</b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	557.212
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(130.726)
Dívidas em Iene	Alta do Iene	184.064
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(184.267)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	56.534
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>482.817</b>
<b>Impactos</b>		
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>80.469</b>
Dólar		71.081
Iene		(34)
Cesta de Moedas		9.422
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>160.939</b>
Dólar		142.162
Iene		(68)
Cesta de Moedas		18.845

c. Risco de Taxa de Juros

**Ativos**

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos em fundos de investimento financeiro (FIF's), geridos exclusivamente para a BrT e aplicações em carteira própria em títulos privados (CDB's pós-fixados), emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

A controlada BrT também possui um empréstimo concedido para a empresa produtora de listas telefônicas, remunerado pelo IGP-DI. São mantidos ainda, títulos de renda fixa (CDB's) aplicados junto ao Banco de Brasília S.A., relacionados à garantia ao incentivo creditício concedido pelo Governo do Distrito Federal, cujo programa denomina-se PRO - DF - Programa de Promoção do

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal, sendo a remuneração desses títulos equivalente entre 94% a 97% da taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Esses ativos estão assim representados no balanço:

	CONSOLIDADO					
	31/03/2010		31/12/2009		01/01/2009	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
<b>Ativos</b>						
Equivalentes de caixa	1.673.650	1.673.650	1.542.545	1.542.545		
Aplicações financeiras	449.618	449.618	381.951	381.951		
Empréstimos e financiamentos – Debênture privada	1.724.892	1.892.826	1.674.750	1.864.563		
Outros ativos	18.322	18.322	16.692	16.692		
<b>Total</b>	<b>3.866.482</b>	<b>4.034.416</b>	<b>3.615.938</b>	<b>3.805.751</b>		
Circulante	2.125.359	2.125.359	1.926.476	2.027.603		
Não circulante	1.741.123	1.909.057	1.689.462	1.778.148		

**Passivos**

A BrT possui empréstimos e financiamentos em moeda nacional vinculados aos indexadores TJLP (Taxa de Juros em Longo Prazo), UMBNDES (Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), CDI (Certificados de Depósito Interbancário) e IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), e financiamentos em moeda estrangeira vinculados aos indexadores YEN LIBOR e LIBOR. A BrT também possui exposição ao CDI advinda da contratação de operações de “swap”, contratadas com o objetivo de proteção de seu passivo vinculado a Ienes, conforme citado na Nota 26 (b). A BrT não possui outras operações de derivativos para proteção do seu passivo contra o risco de taxa de juros.

Adicionalmente, a BrT emitiu debêntures públicas, não conversíveis ou permutáveis em ações. Este passivo foi contratado a taxa de juros vinculada ao CDI, capitalizado de um “spread” de 3,5% a.a. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem aumentos nessas taxas. Há um monitoramento contínuo das taxas de mercado com o propósito de avaliar a eventual contratação de instrumentos para proteção contra a variação dessas taxas.

Esses passivos estão assim representados no balanço:

	CONSOLIDADO					
	31/03/2010		31/12/2009		01/01/2009	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Fornecedores	1.490.513	1.490.513	1.554.286	1.554.286		
Empréstimos e financiamentos						

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empréstimos e financiamentos	3.133.990	3.198.773	3.352.276	3.430.927	64	64
Debêntures	1.120.050	1.164.562	1.090.586	1.135.191		
Instrumentos financeiros derivativos	133.742	133.742	198.280	198.280	13.942	13.942
Dividendos e juros sobre capital próprio	104.561	104.561	104.779	104.779		
Autorizações e concessões a pagar	747.969	747.969	709.088	709.088		

**Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

A BrT considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do seu passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas.

Na data de encerramento do trimestre, a administração estimou cenários de variação nas taxas DI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do trimestre. Tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

<i>Cenários de Taxas de Juros</i>					
Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
8,59	6,00	10,74	7,50	12,88	9,00

Em 31 de março de 2010, a administração estimou o fluxo futuro de pagamentos de juros de suas dívidas vinculadas ao CDI e à TJLP com base nas taxas de juros apresentadas acima, assumindo ainda, que todos os pagamentos de juros seriam realizados nas datas de liquidação previstas contratualmente. Não foram considerados fluxos de dívidas contratadas entre empresas do Grupo Oi. O impacto das elevações hipotéticas nas taxas de juros pode ser mensurado pela diferença dos fluxos futuros dos cenários possível e remoto em relação ao cenário provável, onde não há estimativa de elevação. Cabe ressaltar que tal análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos. O valor justo desses passivos, mantendo-se o risco de crédito da BrT inalterado, não seria impactado em caso de variações nas taxas de juros, tendo em vista que as taxas utilizadas para levar os fluxos a valor futuro seriam as mesmas que trariam os fluxos a valor presente.

Adicionalmente, são mantidos equivalentes de caixa e aplicações financeiras em títulos pós-fixados que teriam um aumento de remuneração nos cenários possível e remoto, neutralizando parte do impacto das elevações das taxas de juros no fluxo de pagamentos das dívidas. Entretanto, por não ter uma previsibilidade de vencimentos equivalente a dos passivos financeiros, o impacto dos cenários sobre tais ativos não foi considerado. Os saldos de equivalentes de caixa e de aplicações financeiras estão apresentados na Nota 9.

CONSOLIDADO						
Fluxo Futuro de Pagamentos de Juros por Período						
Operação	Risco Individual	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	Total
<i>Cenário Provável</i>						

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dívidas em CDI	Alta do CDI	129.081	173.939	21.198		<b>324.218</b>
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	120.561				<b>120.561</b>
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	218.190	275.428	91.565	38.433	<b>623.616</b>
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>467.832</b>	<b>449.367</b>	<b>112.763</b>	<b>38.433</b>	<b>1.068.395</b>
<i>Cenário Possível</i>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	144.210	204.127	24.874		<b>373.211</b>
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	123.771				<b>123.771</b>
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	224.270	311.391	131.531	65.781	<b>732.973</b>
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>492.251</b>	<b>515.518</b>	<b>156.405</b>	<b>65.781</b>	<b>1.229.955</b>
<i>Cenário Remoto</i>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	159.167	234.024	28.514		<b>421.705</b>
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	126.969				<b>126.969</b>
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	230.320	347.957	173.093	95.448	<b>846.818</b>
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>516.456</b>	<b>581.981</b>	<b>201.607</b>	<b>95.448</b>	<b>1.395.492</b>
<i>Impactos</i>						
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>24.419</b>	<b>66.151</b>	<b>43.642</b>	<b>27.348</b>	<b>161.560</b>
CDI		18.339	30.188	3.676		<b>52.203</b>
TJLP		6.080	35.963	39.966	27.348	<b>109.357</b>
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>48.624</b>	<b>132.614</b>	<b>88.844</b>	<b>57.015</b>	<b>327.097</b>
CDI		36.494	60.085	7.316		<b>103.895</b>
TJLP		12.130	72.529	81.528	57.015	<b>223.202</b>

**d. Risco de crédito**

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes.

**e. Risco de liquidez**

A controlada BrT utiliza o fluxo de caixa gerado a partir das operações e financiamentos externos para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede, pagar dividendos, pagar dívidas com antecedência e investir em novos negócios.

**f. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos**

A ocorrência de eventos de inadimplemento em alguns dos instrumentos de dívida da BrT e de suas controladas poderá configurar o vencimento antecipado de outros instrumentos de dívida. A impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode impedir a capacidade de investir em seu negócio e de fazer dispêndios de capital necessários ou aconselháveis, o que pode reduzir as suas vendas futuras e afetar negativamente sua lucratividade. Além disso, os recursos necessários para

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

cumprir com as obrigações de pagamento dos empréstimos tomados podem reduzir a quantia disponível para dispêndios de capital.

**g. Riscos contingenciais**

Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade e estão segregados entre provisões e passivos contingentes, conforme definições contidas no CPC 25 / IAS 37. Provisões são as contingências consideradas como de risco provável, reconhecidas no passivo, pois existe uma obrigação presente como resultado de evento passado, sendo provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota 23.

**h. Risco de aspecto regulatório**

Os riscos de aspecto regulatório dizem respeito à atividade do STFC, que representa o segmento mais expressivo exercido pela BrT. Embora a regulamentação dos serviços de telecomunicações em geral seja bastante abrangente, ela é ainda mais restritiva quando se trata dos serviços prestados no regime público, definido na LGT - Lei Geral das Telecomunicações, como é o caso do STFC. Em decorrência, grande parte dos riscos e obrigações regulatórias diz respeito a esse serviço, que tem grande relevância nas atividades das controladas BrT.

**Contratos de Concessão**

Estão em vigor contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia junto à ANATEL, com abrangência no período compreendido entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão, que preveem revisões quinquenais, no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Entre outros pontos destacam-se:

(i) O ônus da concessão definido como 2% da receita anual líquida de tributos, paga a cada biênio, a partir do exercício social de 2006, cujo primeiro pagamento ocorreu no dia 30 de abril de 2007. Tal método de cálculo, no que diz respeito à competência, corresponde a 1% da receita líquida de tributos de cada exercício social;

A imposição de metas de universalização que poderão ser revistas a cada cinco anos, na forma prevista nos referidos contratos de concessão. A imposição de novas metas que impliquem em ônus adicionais para a Companhia deverá ser sempre acompanhada da indicação de fontes de financiamento correspondentes. Atualmente estão em discussão com a ANATEL as metas que serão imputadas para o período 2011 a 2015, cuja implementação deverá ocorrer a partir de maio de 2011. Essas metas deverão incorporar uma expansão na oferta de telefonia em áreas rurais e uma nova definição para o AICE – Acesso Individual Classe Especial, destinada exclusivamente aos usuários integrantes do cadastro de programas sociais do Governo Federal

(ii) A possibilidade do Órgão Regulador impor planos alternativos de oferta obrigatória;

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(iii) A introdução do direito do Órgão Regulador de intervir e modificar contratos da concessionária com terceiros;

(iv) A inclusão dos bens da controladora, controlada, coligada e de terceiros, indispensáveis à concessão, como bens reversíveis; e

(v) A criação de conselho de usuários em cada concessão.

As tarifas de uso de redes são definidas como um percentual da tarifa de público local e longa distância nacional, até a efetiva implantação de modelo de custos por serviço/modalidade, que deve ser desenvolvido a partir de 2011, conforme previsto no PGR – Plano Geral de Atualização da Regulamentação, com provável aplicação a partir de 2013..

**(i) Gestão de capital**

A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em relação entre o endividamento financeiro e o capital próprio de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações), Dívida líquida (dívida total menos o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) sobre o EBITDA e índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA..... entre 2x e 3x  
Dívida Líquida/EBITDA ..... entre 1,4 x e 2x  
Índice de cobertura de juros (\*) ..... maior que 4

(\*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros

**27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

**(a) Fundos de Pensão**

A BrT e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de março de 2010.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
PBS-A	BrT, TNL e TMAR	Sistel

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PAMA	BrT, TNL e TMAR	Sistel
TCSPREV	BrT, BrT Celular, VANT, BrT Multimídia, BrT CS, iG e BrTI	FATL
BrTPREV	BrT, BrT Celular, BrT Multimídia, BrT CS, iG e BrTI	FATL
Fundador / Alternativo	BrT, BrT Celular, BrT Multimídia, BrT CS, iG e BrTI	FATL
PAMEC	BrT	BrT

Sistel – Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

A BrT, para efeitos de fundos de pensão citada nesta nota, também poderá estar denominada como “Patrocinadora”.

Em 1 de janeiro de 2010 os planos de benefícios de previdência complementar, que até então estavam sob administração das Fundação 14 de Previdência Privada e Fundação BrTPREV, foram transferidos para administração da FATL.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 2009, as avaliações atuariais foram realizadas pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

### **Provisões para Fundos de Pensão**

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Planos BrTPREV e Fundador/Alternativo	593.555	677.006	
Plano PAMEC	2.878	2.707	
<b>Total</b>	<b>596.433</b>	<b>679.713</b>	
Circulante	21.058	104.533	
Não circulante	575.375	575.180	

### **Ativo Constituído para Compensação de Contribuições Patronais Futuras**

A BrT reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O ativo reconhecido compõe a rubrica de outros ativos e se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
Plano TCSPREV	141.005	136.277	
<b>Total</b>	<b>141.005</b>	<b>136.277</b>	
Não circulante	141.005	136.277	

**Características dos planos de previdência complementar patrocinados**

**FATL**

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

**Planos**

**BrTPREV**

Plano de contribuição definida e benefícios saldados, lançado em outubro de 2002, destinado à concessão de benefícios previdenciários suplementares aos da previdência oficial e que atendia inicialmente apenas aos empregados vinculados à filial Rio Grande do Sul. Este plano passou a ser oferecido também aos novos empregados da BrT e de suas controladas durante o período de março de 2003 a fevereiro de 2005, quando foi suspenso o oferecimento do mesmo, sendo um plano fechado ao ingresso de novos participantes. O BrTPREV atende atualmente cerca de 19,46% do quadro de empregados.

As contribuições para este plano são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode fazer aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. Exceto para os participantes autopatrocinados e em diferimento de benefício, as patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

**Fundador/Alternativo**

Plano de benefício definido, destinado à concessão de benefícios previdenciários suplementares aos da previdência oficial, fechado ao ingresso de novos participantes, originado da incorporação do plano Fundador-BrT pelo plano Alternativo-BrT, conforme a Portaria PREVIC nº 2.627/2008,

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

constituindo-se em um plano único, sem alteração de regras para os participantes e assistidos, passando a denominar-se plano Fundador/Alternativo. Atualmente, esse plano atende cerca de 0,26% do quadro de empregados.

A contribuição normal da patrocinadora para este plano é paritária à contribuição normal do participante, cujas taxas são variáveis conforme a idade, tempo de serviço e salário. Para os participantes vinculados às regras do antigo Plano Alternativo-BrT, as contribuições estão limitadas a três vezes o teto de benefício do INSS e o participante também paga uma “jóia”, dependendo da idade que ingressou no plano.

### **TCSPREV**

Plano de contribuição definida e benefícios saldados lançado em 28 de fevereiro de 2000. Em 31 de dezembro de 2001 ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados, na época, junto à SISTEL, com aprovação em caráter excepcional e precário pela PREVIC, do documento encaminhado àquele Órgão, face à necessidade de ajustes no regulamento. Desta forma, o TCSPREV é constituído por grupos de contribuição definida, de benefício salgado e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Atípica, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem.

Em 18 de setembro de 2008 foi publicada no DOU, a Portaria PREVIC /MPS nº 2.521/2008, que aprovou o novo regulamento do plano, reconhecendo de caráter pleno o que havia sido aprovado na condição de excepcional e precário em 31 de dezembro de 2001. O novo regulamento contempla também a adequação necessária para atender aos aspectos atualmente exigidos pela legislação da previdência complementar.

Em março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005. O TCSPREV atende atualmente a cerca de 68,96% do quadro de empregados.

As contribuições para este plano, por grupo de participantes, são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode efetuar aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. No grupo PBS-TCS, a contribuição da patrocinadora corresponde a 12% sobre a folha de salários dos participantes do grupo, enquanto que a do empregado varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário, podendo também pagar uma “jóia” dependendo da idade que ingressou no plano. Exceto para os participantes autopatrocinados e em diferimento de benefício, as patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Através da Portaria nº 2.792/2009, a PREVIC autorizou a transferência de gerenciamento do plano de benefícios TCSPREV para a Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade patrocinada pelo Grupo Oi, novo controlador da BrT.

## **PLANO ASSISTENCIAL ADMINISTRADO PELA BrT**

### **PAMEC-BrT – Plano de Assistência Médica ao Complementado (Benefício Definido)**

O plano de benefício definido, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Grupo PBT-BrT – plano previdencial TCSPREV que é administrado pela Fundação 14.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela BrT, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da BrT.

### **SISTEL**

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não-lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

### **Planos**

#### **PBS-A**

O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2009, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

#### **PAMA**

O plano de assistência médica ao aposentado e o PCE – Plano de Coberturas Especiais, ambos de contribuição definida, mantidos solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de dezembro de 2000, aos assistidos do Grupo PBS-TCS, incorporado em 31 de dezembro de 2001 ao TCSPREV (plano atualmente administrado pela Fundação 14) e aos assistidos dos planos de benefícios definidos PBS's patrocinados por outras empresas, junto à SISTEL e outras fundações. Conforme avaliação jurídica e atuarial, a responsabilidade da

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Patrocinadora está exclusivamente limitada a contribuições futuras. Nos períodos de março a julho de 2004, de dezembro de 2005 a abril de 2006 e de junho a novembro de 2008, ocorreu a migração opcional incentivada dos aposentados e pensionistas usuários do PAMA, para novas condições de cobertura (PCE). A opção dos participantes pela migração resultou em contribuição dos mesmos para o PAMA/PCE.

As contribuições para este plano, correspondem a 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas empresas patrocinadoras. No caso da BrT, o PBS-TCS foi incorporado ao plano TCSPREV em 31 de dezembro de 2001, passando a constituir um grupo interno do mesmo. Pela utilização de recursos do PAMA, os participantes compartilham com uma parcela de seus custos individuais utilizados do plano. Também são realizadas contribuições pelos aposentados e pensionistas usuários que migraram para o PAMA/PCE. Para as patrocinadoras, a opção dos participantes em migrar para o PAMA/PCE não altera a contribuição patronal de 1,5% mencionada.

### **Insuficiência Atuarial dos Planos**

A reserva matemática a amortizar, referente ao valor atual da contribuição suplementar da BrT, face à insuficiência atuarial dos planos administrados pela BrTPREV, teve o prazo máximo de liquidação estabelecido em 20 anos, contados a partir de janeiro de 2002, conforme o Ofício nº 66/PREVIC /GAB/COA, de 25 de janeiro de 2002, da PREVIC. Desse prazo máximo determinado restam 12 anos para a quitação total.

Através da Portaria nº 2.792/2009, a PREVIC autorizou a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios da Fundação BrTPREV para a Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade patrocinada pelo Grupo Oi, novo controlador da BrT. O plano Fundador/Alternativo está com suas contribuições suspensas judicialmente.

#### **(b) Participações dos empregados nos lucros**

O plano de participação nos lucros foi instituído em 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

- Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e
- Indicadores operacionais, qualidade e mercado.

Em 31 de março de 2010, a BrT e suas controladas registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, no montante total de R\$ 20.984 (31/12/2009 – R\$ 36.474).

#### **(c) Plano de remuneração baseada em ações**

A Companhia e suas controladas possuem planos de remuneração baseada em ações para os quais

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

não houve movimentações significativas no trimestre findo em 31 de março de 2010.

## 28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmento de negócio para a tomada de decisões. Os segmentos de negócios estão identificados através da natureza dos serviços e pela tecnologia empregada na prestação dos serviços de telecomunicações. Os segmentos divulgados estão resumidos a seguir:

- Telefonia Fixa/Dados: Oferece basicamente serviços de transmissão de voz local, de longa distância e comunicação de dados;
- Telefonia móvel: Oferece principalmente serviços de voz móvel, comunicação de dados 3G e serviços adicionais, que incluem serviços de mensagens e interatividade; e
- Outros: Inclui serviços de provedor de internet e *Call Center*.

O desempenho de cada segmento é extraído dos registros contábeis da Companhia e estão segregados conforme abaixo:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Telefonia Fixa / Dados		Telefonia Móvel		Todos os outros segmentos (i)		Eliminações		Itens não alocados aos segmentos	Total	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
<b>Receitas</b>	<b>2.272.423</b>	<b>2.438.309</b>	<b>475.204</b>	<b>443.065</b>	<b>158.756</b>	<b>166.455</b>	<b>(285.820)</b>	<b>(250.563)</b>		<b>2.620.563</b>	<b>2.797.266</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>	<b>(1.629.828)</b>	<b>(1.663.900)</b>	<b>(349.279)</b>	<b>(355.825)</b>	<b>(66.790)</b>	<b>(77.219)</b>	<b>229.765</b>	<b>194.254</b>		<b>(1.816.132)</b>	<b>(1.902.690)</b>
Interconexão	(526.504)	(505.502)	(159.129)	(123.164)			148.595	123.728		(537.038)	(504.938)
Depreciação e amortização	(726.156)	(722.306)	(55.749)	(111.693)	(321)	(315)				(782.226)	(834.314)
Serviço de manutenção de rede	(160.422)	(164.973)	(12.780)	(15.938)	(1)					(173.203)	(180.911)
Meios de conexão	(56.427)	(78.509)	(38.885)	(20.414)		(73)	68.432	59.559		(26.880)	(39.437)
Aluguéis, seguros	(68.314)	(88.844)	(31.941)	(27.794)	(2.606)	(5.048)	12.728	11.528		(90.133)	(110.158)
Custos de aparelhos e acessórios			(12.018)	(28.367)			10			(12.008)	(28.367)
Outros custos e despesas	(92.005)	(103.766)	(38.777)	(28.456)	(63.862)	(71.783)		(561)		(194.644)	(204.566)
<b>Lucro bruto</b>	<b>642.595</b>	<b>774.409</b>	<b>125.925</b>	<b>87.240</b>	<b>91.966</b>	<b>89.236</b>	<b>(56.055)</b>	<b>(56.309)</b>		<b>804.431</b>	<b>894.576</b>
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>	<b>(796.235)</b>	<b>(807.594)</b>	<b>(143.494)</b>	<b>(163.142)</b>	<b>(53.423)</b>	<b>(88.168)</b>	<b>56.888</b>	<b>56.304</b>	<b>5.555.708</b>	<b>(936.264)</b>	<b>4.553.108</b>
<b>Comercialização de serviços</b>	<b>(236.683)</b>	<b>(317.050)</b>	<b>(106.402)</b>	<b>(133.948)</b>	<b>(29.740)</b>	<b>(60.802)</b>	<b>92.529</b>	<b>106.084</b>		<b>(280.296)</b>	<b>(405.716)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(95.909)	(153.584)	(15.331)	122	(3.732)	(4.503)	(265)	(12)		(115.237)	(157.977)
Call Center	(65.432)	(64.275)	(18.774)	(9.845)	(2.045)	(8.839)	76.714	80.087		(9.537)	(2.872)
Publicidade e propaganda	(19.061)	(8.963)	(11.651)	(8.902)	(920)	(6.302)				(31.632)	(24.167)
Outros serviços de terceiros	(35.097)	(34.138)	(38.307)	(46.387)	(4.171)	(11.991)	4.958	7.091		(72.617)	(85.425)
Outros custos e despesas	(21.184)	(56.090)	(22.339)	(68.936)	(18.872)	(29.167)	11.122	18.918		(51.273)	(135.275)
<b>Gerais e administrativas</b>	<b>(385.709)</b>	<b>(258.711)</b>	<b>(43.037)</b>	<b>(32.274)</b>	<b>(39.513)</b>	<b>(26.509)</b>	<b>9.644</b>	<b>10.306</b>		<b>(458.615)</b>	<b>(307.188)</b>
<b>Outras receitas operacionais (despesas), líquidas</b>	<b>(173.843)</b>	<b>(231.833)</b>	<b>5.945</b>	<b>3.080</b>	<b>15.830</b>	<b>(857)</b>	<b>(45.285)</b>	<b>(60.086)</b>	<b>5.555.708</b>	<b>(197.353)</b>	<b>5.266.012</b>
Ganho na aquisição de controle - BrT									6.683.751		6.683.751
Perdas com investimentos									(1.128.043)		(1.128.043)
Outras receitas operacionais	85.495	144.390	32.005	13.742	21.383	6.111	(20.949)	(19.405)		117.934	144.838
Outras despesas operacionais	(259.338)	(376.223)	(26.060)	(10.662)	(5.553)	(6.968)	(24.336)	(40.681)		(315.287)	(434.534)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(65.887)</b>	<b>68.147</b>	<b>3.586</b>	<b>23.215</b>	<b>3.716</b>	<b>99</b>	<b>(833)</b>	<b>5</b>		<b>(59.418)</b>	<b>91.466</b>
Receitas financeiras	154.734	162.225	39.368	46.112	8.469	4.050	(7.069)	(18.135)		195.502	194.252
Despesas financeiras	(220.621)	(94.078)	(35.782)	(22.897)	(4.753)	(3.951)	6.236	18.140		(254.920)	(102.786)
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>(219.527)</b>	<b>34.962</b>	<b>(13.983)</b>	<b>(52.687)</b>	<b>42.259</b>	<b>1.167</b>			<b>5.555.708</b>	<b>(191.251)</b>	<b>5.539.150</b>
Provisão para IR/CSLL	117.327	(3.176)	(18.270)	16.847	(19.019)	(262)				80.038	13.409
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>(102.200)</b>	<b>31.786</b>	<b>(32.253)</b>	<b>(35.840)</b>	<b>23.240</b>	<b>905</b>			<b>5.555.708</b>	<b>(111.213)</b>	<b>5.552.559</b>
Resultado atribuído ao controlador										(54.933)	5.541.861
Resultado atribuído aos acionistas não controladores										(56.280)	10.698
<b>Informações adicionais</b>											
Serviços prestados	2.181.253	2.364.053	348.174	324.025	80.812	84.049				2.610.239	2.772.127
Vendas			10.324	25.139						10.324	25.139
<b>Receita de clientes externos</b>	<b>2.181.253</b>	<b>2.364.053</b>	<b>358.498</b>	<b>349.164</b>	<b>80.812</b>	<b>84.049</b>				<b>2.620.563</b>	<b>2.797.266</b>
<b>Receita entre segmentos</b>	<b>91.170</b>	<b>74.256</b>	<b>116.706</b>	<b>93.901</b>	<b>77.944</b>	<b>82.406</b>					
<b>Receita total</b>	<b>2.272.423</b>	<b>2.438.309</b>	<b>475.204</b>	<b>443.065</b>	<b>158.756</b>	<b>166.455</b>					
Depreciações e amortizações	908.503	775.781	68.191	128.305	4.082	4.318				980.776	908.404
Acréscimos de Capex	57.280	162.367	35.453	10.680	5.282	4.591				98.015	177.638
<b>Informações patrimoniais</b>	<b>31/3/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>31/3/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>31/3/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>31/3/2010</b>	<b>31/12/2009</b>		<b>31/3/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
Ativos	32.176.662	32.699.267	9.125.512	9.173.497	1.201.649	980.283	(1.185.598)	(1.157.828)		41.318.225	41.695.219
Passivos	16.898.590	17.231.441	2.238.079	2.159.913	411.802	395.128	(1.185.598)	(1.157.828)		18.362.873	18.628.654

Os quadros a seguir apresentam os componentes das receitas dos segmentos de serviços de telefonia fixa/dados e de telefonia móvel para os períodos de 31 de março de 2010 e 2009.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Telefonia fixa/dados</b>	<b>31/03/2010</b>	<b>31/03/2009</b>
Serviço local (ex - VC1)	1.177.589	1.184.512
Serviço ligações fixo móvel (VC1)	<b>399.671</b>	470.887
Longa distância (ex - VC2 e VC3)	<b>289.371</b>	308.426
Longa distância fixo móvel VC2 e VC3	334.985	388.083
Remuneração pelo uso da rede	123.759	99.076
Serviço de comunicação de dados	1.408.787	1.240.270
Telefones de uso público	52.881	92.989
Outros serviços	160.734	124.803
<b>Receita bruta de serviços</b>	<b>3.947.777</b>	<b>3.909.046</b>
Tributos sobre os serviços	(833.991)	(947.140)
Outras deduções	(841.363)	(523.597)
<b>Receita de serviços</b>	<b>2.272.423</b>	<b>2.438.309</b>

<b>Telefonia móvel</b>	<b>31/03/2010</b>	<b>31/03/2009</b>
Serviço móvel	344.856	335.828
Remuneração pelo uso da rede	282.112	246.748
Venda de aparelhos e acessórios	12.096	27.777
<b>Receita bruta de serviços</b>	<b>639.064</b>	<b>610.353</b>
Tributos sobre os serviços	(103.241)	(106.457)
Outras deduções	(60.619)	(60.831)
<b>Receita de serviços</b>	<b>475.204</b>	<b>443.065</b>

O segmento de telefonia fixa/dados opera em países estrangeiros através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas e Venezuela, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais.

Na apresentação com base em segmentos geográficos, a receita do segmento é baseada na localização geográfica do país onde os serviços são prestados. Os ativos não circulantes do segmento são baseados na localização geográfica dos ativos.

Por não serem relevantes, as receitas e ativos provenientes de operações em países estrangeiros estão sendo divulgadas em conjunto.

<b>Informações geográficas</b>	<b>Receitas de clientes externos</b>		<b>Ativos não circulantes (*)</b>	
	<b>31/03/2010</b>	<b>31/03/2009</b>	<b>31/03/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
No país sede da entidade	2.599.295	2.777.054	29.852.192	30.764.593
Em países estrangeiros	21.268	19.702	110.914	114.525
<b>Total</b>	<b>2.620.563</b>	<b>2.797.266</b>	<b>29.963.106</b>	<b>30.879.118</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(\*) Exceto instrumentos financeiros, ativos relacionados a fundos de pensão e tributos diferidos, conforme exigência do CPC 22 – Informações por Segmento.

**29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/03/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Ativo</b>						
<b>Contas a receber</b>				<b>39.907</b>	<b>52.596</b>	
TMAR				28.807	45.668	
Oi Internet				2.029	2.608	
Oi Móvel				9.071	4.320	
<b>Debêntures</b>				<b>1.724.892</b>	<b>1.674.750</b>	
TMAR				1.724.892	1.674.750	
<b>Adiantamento para futuro aumento de capital</b>			<b>2</b>			
Copart 3			2			
<b>Dividendos</b>			<b>3.564</b>			
BrT						
Copart 1			2.345			
Copart 2			1.219			
<b>Passivo</b>						
<b>Fornecedores</b>				<b>35.377</b>	<b>26.392</b>	
TMAR				10.203	12.900	
Oi Móvel				21.288	9.884	
TNL Contax				3.886	3.608	
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>549</b>	<b>293</b>	<b>64</b>	<b>549</b>	<b>520</b>	
TMAR	549	293	64	549	520	
<b>Dividendos</b>			<b>3.552</b>			<b>3.552</b>
TMAR			3.552			3.552

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
<b>Receitas</b>				
<b>Receita dos serviços prestados</b>			<b>103.534</b>	<b>141.703</b>
TMAR			84.743	122.731
Oi Móvel			18.791	18.972
<b>Receitas financeiras</b>			<b>50.142</b>	<b>22.648</b>
TMAR			50.142	22.648
<b>Custos/Despesas</b>				
<b>Custos dos serviços prestados</b>			<b>(28.749)</b>	<b>(31.501)</b>
TMAR			(8.568)	(25.944)
Oi Móvel			(20.181)	(5.557)
<b>Comercialização dos serviços</b>			<b>(16.558)</b>	
TNL Contax			(16.558)	
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(8)</b>	<b>(3)</b>	<b>(11)</b>	<b>(3)</b>
TMAR	(8)	(3)	(11)	(3)

**Transações efetuadas pelas controladas BrT e BrT Celular**

**(a) Debêntures privadas de emissão da TMAR**

A BrT adquiriu, com a incorporação da BrT Part, os direitos junto à controladora indireta referentes à subscrição de debêntures privadas não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1.200.000, da emissão da TMAR. O prazo de vencimento destas debêntures é de cinco anos, em 11 de dezembro de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de 4,0% a.a. Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2010, o montante atualizado das debêntures a receber era de R\$ 1.382.502 (31/12/2009 – R\$ 1.342.313), sendo contabilizada uma receita financeira de R\$ 40.189 (31/03/2009 – R\$ 20.404).

*Transação da BrT Celular*

A controlada BrT Celular subscreveu em 12 de março de 2009 debêntures privadas não conversíveis em ações, emitidas em dezembro de 2008 pela TMAR, no valor de R\$ 300.000. O prazo de vencimento destas debêntures é de cinco anos, em 11 de dezembro de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de 4,0% a.a. Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2010, o montante atualizado das debêntures a receber era de R\$ 342.389 (31/12/2009 – R\$ 332.436), sendo contabilizada uma receita financeira de R\$ 9.953 (31/03/2009 – R\$ 2.244).

**(b) Contratos de financiamentos com o BNDES**

A BrT e a controlada BrT Celular firmaram contratos de financiamentos com o BNDES, acionista controlador do BNDESPAR, que detinha 31,4% (31/12/2009 – 31,4%) do capital votante da TmarPart, empresa holding do Grupo e, por consequência, é uma empresa ligada da BrT.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo devido pela BrT e a controlada BrT Celular, relativo aos financiamentos do BNDES, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2010 era de R\$ 2.080 milhões (31/12/2009 – R\$ 2.247 milhões), na controladora e R\$ 2.571 milhões (31/12/2009 – R\$ 2.738 milhões), no consolidado. Até o final do trimestre, foram registradas despesas financeiras de R\$ 56 milhões (31/03/2009 – R\$ 49 milhões), no consolidado.

As informações sobre os contratos celebrados com o BNDES se encontram descritas na Nota 19.

**(c) Remuneração do pessoal-chave da administração**

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009
Salários e demais benefícios de curto prazo	998	5.769
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho		1.364
Remuneração com base em ações (i)	605	1.266
<b>Total</b>	<b>1.603</b>	<b>8.399</b>

(i) Os programas de outorgas de opções de compras de ações vinculados ao referido plano continham cláusulas que previam a antecipação dos vencimentos das opções, no caso de alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia. Com a efetivação da troca de controle, em 8 de janeiro de 2009, as opções de ações dos programas foram integralmente exercidas, vide Nota 25.

**(d) Garantias**

Os financiamentos contratados junto ao BNDES e demais empréstimos possuem garantias de recebíveis próprios e aval da TNL. A BrT registrou no período, a título de comissão pelo aval da TNL, despesas no montante de R\$ 1.259 (31/03/2009 – R\$ 1.287).

**30. SEGUROS**

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo “todos os riscos” para danos materiais relativos à propriedade que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão, seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização, de acordo com as disposições constantes dos Contratos de Concessão. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e ou alto risco estão cobertos por seguros. A BrT e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
<b>Modalidade de seguro</b>		
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Responsabilidade civil - terceiros (*)	178.100	174.120
Incêndio – estoques	60.000	60.000
Roubo – estoques	30.000	30.000
Responsabilidade civil - geral	15.000	15.000
Garantia de concessão	7.480	98.291
Responsabilidade civil – veículos	3.000	3.000

(\*) conforme cotação do câmbio do dia 31/03/2010 (ptax) - US\$ 1,781

### 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### (a) Empréstimos, financiamentos, debêntures e linhas de crédito

##### (i) CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários

Em 10 de agosto de 2010, a TMAR e a BrT transferiram, através de integralização de capital, a propriedade de 162 imóveis bens reversíveis para sua subsidiária integral Copart 4, e a A BrT transferiu a propriedade de 101 bens reversíveis imóveis para sua subsidiária integral Copart 5, respectivamente, cujo valor residual totaliza R\$ 385.507 (valor contábil). A integralização de capital foi efetuada nas Copart 4 e Copart 5 com base em laudo de avaliação de empresa especializada dos ativos a valor contábil. A TMAR e a BrT celebraram contratos de 12 anos de locação dos imóveis transferidos às suas controladas e ao final do contrato a propriedade dos referidos imóveis retorna para a TMAR e BrT.

As Copart 4 e Copart 5 cederam os direitos aos fluxos de recebíveis dos contratos de locação à BSCS - Brazillian Securities Companhia de Securitização, que emitiu os CRI's lastreados pelos recebíveis dos referidos contratos. Nesses contratos, a TMAR e a BrT se comprometem a efetuar o pagamento dos alugueis a BSCS. Os CRI's foram adquiridos por diversas instituições financeiras no Brasil.

As Copart 4 e Copart 5 receberam o valor do fluxo dos alugueis adiantado no montante consolidado de R\$ 1.584.518, líquidos dos custos da transação (R\$ 33.297), decorrente do recebimento antecipado. Esse montante foi registrado como dívida no referido valor com prazo de vencimento de 12 anos. O custo da operação é de 102% do CDI.

Em conexão com a operação do CRI, em AGE realizada em 20 de outubro de 2010, foi aprovada a emissão privada pela TMAR de 999.295 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), totalizando R\$ 999.295, com prazo para subscrição de até três anos. Os recursos foram empregados nas necessidades de capital de giro da Companhia, incluindo pagamento de dívidas de curto prazo. A assinatura da escritura foi em 10 de novembro de 2010 e a subscrição efetuada pela controlada Copart 4, no valor de R\$ 999.295 ocorreu no mesmo dia. O prazo final de vencimento das debêntures é 10 de junho de 2022, sem amortizações intermediárias. As debêntures são remuneradas por 103% do CDI-CETIP e os juros serão pagos semestralmente

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

nos dias 10 de Maio e 10 de Novembro de cada ano, a partir de 10 de Maio de 2011 até 10 de Maio de 2022, com um pagamento final na data de vencimento da emissão em 10 de Junho de 2022.

Adicionalmente em AGE realizada em 9 de novembro de 2010, foi aprovada a emissão privada, pela TMAR, de 47 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 470 milhões, com prazo para subscrição de até três anos. Os recursos foram empregados para propósitos corporativos da Companhia. A assinatura da escritura foi em 10 de novembro de 2010 e a subscrição efetuada pela controlada Copart 5, no valor de R\$ 470 milhões, ocorreu no mesmo dia. O prazo final de vencimento das debêntures é 10 de junho de 2022, sem amortizações intermediárias. As debêntures são remuneradas por 103% do CDI-CETIP e os juros serão pagos semestralmente, nos dias 10 de maio e 10 de novembro de cada ano, a partir de 10 de maio de 2011 até 10 de maio de 2022, com um pagamento final na data de vencimento da emissão em 10 de junho de 2022.

Os ativos e passivos das Copart 4 e Copart 5 encontram-se consolidados nos saldos das Informações Trimestrais das controladoras (TMAR e da BrT), devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem nas controladoras.

**(b) Provisões**

**(i) Provisões cíveis – Societário BrT**

Ao final de 2010, foi divulgada notícia pelo site do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que o mesmo fixou critérios de indenização a ser adotado pela BrT, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. De acordo com a referida notícia de julgamento, mas cuja decisão final ainda não se tornou definitiva, a eventual indenização (conversão da eventual obrigação em dinheiro) deve se basear: (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da companhia na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

Com base nas informações atuais, a Companhia julga que sua estimativa não seria impactada materialmente em 31 de março de 2010, caso tal metodologia já estivesse aprovada. Entretanto, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da BrT.

**(ii) Contingencias trabalhistas**

No trimestre findo em 31 de março de 2011, a BrT concluiu o processo de padronização da metodologia de cálculo das provisões para contingências trabalhistas, alinhando seus procedimentos ao praticado pela Controladora TMAR. A metodologia considerada anteriormente pela BrT e suas

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

controladas tinha como base atribuir às causas os valores informados por seus consultores jurídicos externos, e o modelo que passou a ser adotado considera a média dos valores históricos pagos em processos de mesma natureza. Como consequência foi verificado o aumento no montante de R\$ 116.640, nas estimativas dos valores dos processos, sendo R\$ 53.074, contabilizado como outras despesas operacionais na conta “provisões/reversões” e R\$ 63.566, contabilizado como despesas financeiras na conta “atualização monetária de provisões”.

**(c) Reajuste de tarifas**

A partir de 23 de outubro de 2010, entraram em vigor as novas tarifas para os serviços locais (assinatura e tráfego) e de longa distância, homologadas pela ANATEL.

O valor máximo do reajuste da cesta de serviços de 0,66% para a TMAR e para a BrT, considera uma variação de 4,56% para o IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, no período de junho de 2009 a julho de 2010, bem como a aplicação do redutor médio de 2009 e 2010 de 3,73% (Fator X).

As tarifas de interconexão local (TU-RL) foram reajustadas, também em 0,66%, para R\$ 0,02852 na TMAR e R\$ 0,03133 na BrT (valores líquidos). O valor do crédito dos Telefones de Uso Público sofreram reajuste de 0,41% para R\$ 0,1230 (valor bruto). As tarifas Fixo-Móvel (VC1, VC2, VC3) e a VU-M não foram reajustadas.

**(d) Acordo Oi, Banco do Brasil e Cielo**

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, em 29 de setembro de 2010, a Oi assinou Acordo de Parceria Comercial com o Banco do Brasil S.A e Acordo de Investimentos Cielo S.A., os quais descrevemos abaixo:

(i) A TMAR, BrT, TNL PCS S.A. (“TNL PCS”), 14 Brasil Telecom Celular S.A., Paggo Administradora de Crédito Ltda. (“Paggo Administradora”), Way TV Belo Horizonte S.A. (em conjunto, “Oi”) e o Banco do Brasil S.A. celebraram Acordo de Parceria Comercial com o objetivo de estabelecer parceria negocial para emissão de cartões de crédito “*co-branded*” e pré-pagos, além de outros meios de pagamento no formato tradicional ou que utilizem a tecnologia “*Mobile Payment*” para a base de clientes atual e futura da Oi.

(ii) TNL PCS, Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (“Paggo Acquirer”, sociedade controlada pela TNL PCS), Cielo e CieloPar Participações Ltda. (“CieloPar”, sociedade controlada pela Cielo) celebraram Acordo de Investimento, com o objetivo de regular a participação da Paggo Acquirer e da CieloPar em uma nova sociedade denominada Paggo Soluções de Meios de Pagamento S.A. (“Paggo Soluções”). A Paggo Acquirer e a CieloPar deterão, cada uma, 50% do capital social da Paggo Soluções.

A Paggo Soluções (a) será dedicada à condução de atividades de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações comerciais com a tecnologia de “*Mobile Payment*” originadas ou concluídas em dispositivos de telefonia celular; e (b) promoverá o credenciamento dos atuais e de novos lojistas à sua rede de aquisição de transações originadas em

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

dispositivos de telefonia celular, por meio dos relacionamentos já mantidos pela Cielo e pela Paggo Acquirer em todo território nacional.

As operações acima serão apresentadas às autoridades brasileiras de defesa da concorrência (CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, SDE - Secretaria de Direito Econômico e SEAE - Secretaria de Acompanhamento econômico) nos termos e prazos previstos na legislação em vigor. As Companhias esperam que essas operações sejam implementadas no prazo aproximado de seis meses a contar da data de assinatura.

**(e) PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização**

Em 3 de setembro de 2010, a ANATEL publicou uma Consulta Pública com propostas de alterações ao PGMU, encerrada em 1 de novembro de 2010, com a introdução de novas metas de universalização. Inúmeras discussões relativas ao custo das metas propostas e à forma de identificação das correspondentes fontes de financiamento levaram ao adiamento da assinatura dos aditivos contratuais relativos à revisão prevista para 31 de dezembro de 2010, inicialmente para 2 de maio de 2011 e posteriormente para 30 de junho de 2011.

A aprovação do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU III) esta programada para ocorrer até a mesma data acima mencionada e atualmente a ANATEL, o Ministério das Comunicações e as Concessionárias de Telefonia Fixa prosseguem as negociações relativas às propostas de alterações, seus custos e as respectivas fontes de financiamento. A Administração está avaliando os efeitos dessas alterações e não pode assegurar que, se adotadas, essas medidas não necessitarão de investimentos relevantes e adicionais.

**(f) Aumento de capital da Companhia**

Em reunião, realizada em 06 de abril de 2011, foi aprovado pelo conselho fiscal da Companhia o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, no montante de R\$3.455.179. Em virtude do aumento de capital ora deliberado, o capital social da companhia passará de R\$12.334.064 para R\$15.789.243.

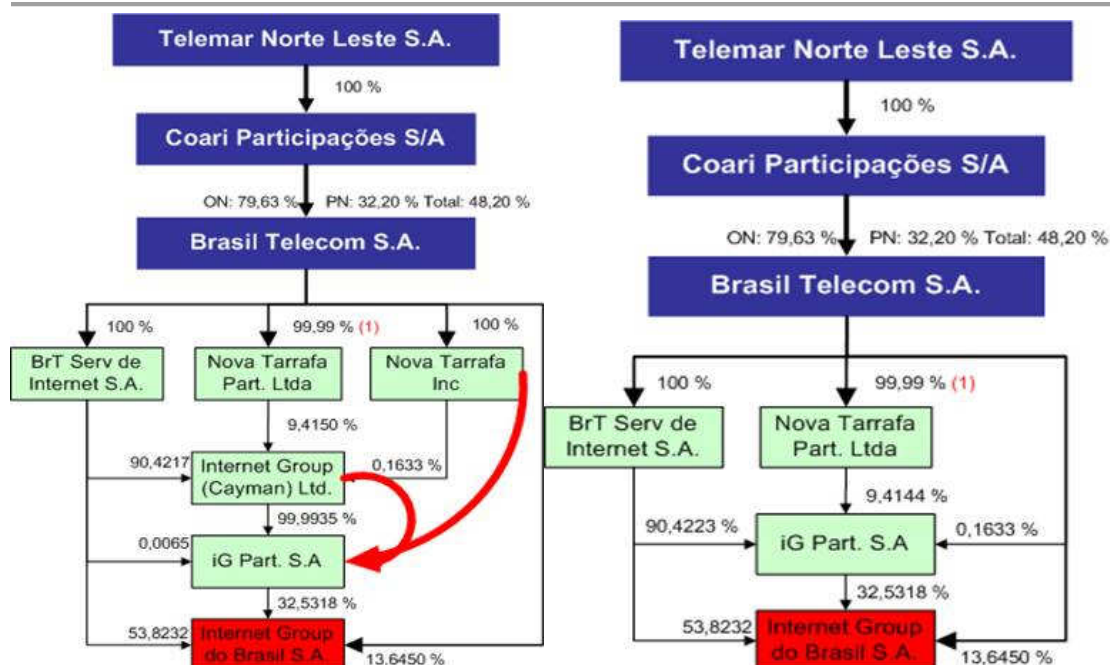
**(g) Reorganização societária das empresas do segmento de internet da BrT**

A Administração, visando preparar a Companhia para as futuras demandas da legislação brasileira relativas à composição de capital estrangeiro nas empresas de internet, em 30 de junho de 2010 efetuou a reorganização societária das empresas do seu segmento de internet, sejam operadoras e holdings, a qual abrangeu as incorporações pela iG Part das seguintes empresas: iG Cayman e Nova Tarrafa Inc. Essas reestruturações foram realizadas com base nos valores contábeis tendo em vista serem operações entre entidades sob controle comum, conforme abaixo demonstrado.

**ANTES**

**DEPOIS**

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS



Abaixo estão resumidas as principais informações sobre a reorganização societária das empresas de internet:

Empresa incorporada pela iG Part	Acervo líquido	Relação de troca *
iG Cayman	(2.785)	2,00399169
Nova Tarrafa Inc.	322	125,12660374

\* Quantidade de ações de iG Part por ação da empresa incorporada.

**(h) Reorganização Societária**

Em 24 de maio de 2011, a Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”), Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”), Coari Participações S.A. (“Coari”) e Brasil Telecom S.A. (“BRT”, e, em conjunto com TNL, TMAR e Coari, as “Companhias Oi”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informaram aos seus acionistas e ao mercado que, nesta data, foram comunicadas pela sua acionista controladora Telemar Participações S.A. (“TmarPart”) da divulgação de Fato Relevante nos seguintes termos:

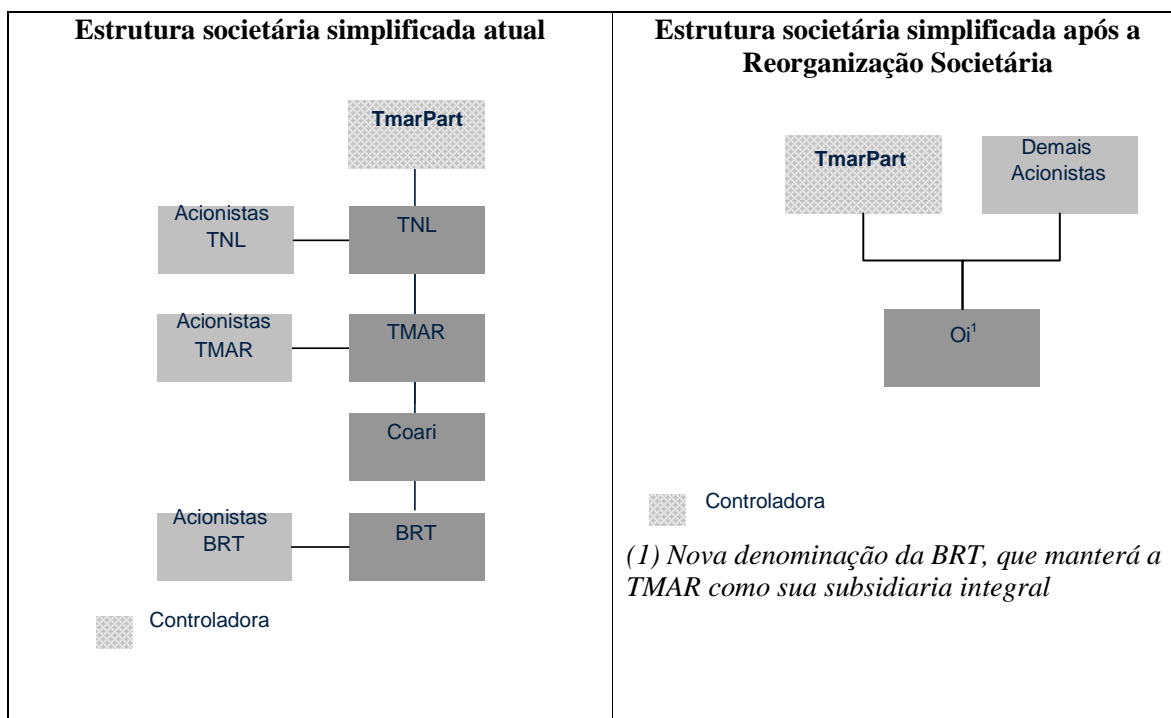
“Telemar Participações S.A. (“TmarPart”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, vem informar que, em reunião prévia de acionistas desta data, nos termos do seu Acordo de Acionistas, foi aprovada a orientação às administrações da TmarPart e de suas controladas Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”), Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”), Coari Participações S.A. (“Coari”) e Brasil Telecom S.A. (“BRT”, e, em conjunto com TNL, Coari e TMAR, as “Companhias Oi”) para que conduzam os

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estudos e adotem os procedimentos pertinentes visando uma reorganização societária das Companhias Oi (a “Reorganização Societária”).

A Reorganização Societária pretendida compreenderia conjuntamente a incorporação de ações da TMAR pela Coari e as incorporações da Coari e da TNL pela BRT, companhia esta que concentrará todas as participações acionárias atuais nas Companhias Oi e será a única das Companhias Oi listada em bolsa de valores, passando a ser denominada Oi S.A.

O organograma simplificado a seguir demonstra a estrutura societária atual e a estrutura após a implementação da Reorganização Societária:



A decisão de dar início aos procedimentos visando à Reorganização Societária levou em consideração os fatos e premissas abaixo indicados.

## 1. Reorganização Societária e seus objetivos

A Reorganização Societária tem por objetivo simplificar de forma definitiva a estrutura societária e a governança das Companhias Oi, eliminando custos operacionais e administrativos e aumentando a liquidez para todos os acionistas. A Reorganização Societária contemplada pela TmarPart pressupõe a incorporação de ações da TMAR pela Coari e incorporações de ambas Coari e TNL pela BRT na mesma data, conjunta e indissociada uma da outra, de modo que a implementação de cada uma dessas operações será condicionada à aprovação da outra.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A manutenção do controle acionário da Oi S.A. exclusivamente pela TmarPart é condição para a aprovação da Reorganização Societária, cumprindo, assim, suas obrigações legais e regulatórias perante a Anatel. A TmarPart e seus acionistas diretos ou indiretos implementarão as medidas necessárias para a manutenção do controle e o cumprimento de tais obrigações, incluindo, potencialmente, a permuta de ações preferenciais que detém por ações ordinárias de titularidade de seus acionistas diretos ou indiretos.

## 2. Benefícios da Reorganização Societária

Estima-se que a Reorganização Societária resultará em criação de valor para os acionistas através de, dentre outros fatores:

- Simplificação da estrutura acionária das Companhias Oi;
- Unificação das bases acionárias das Companhias Oi atualmente divididas em 3 companhias abertas e 7 diferentes classes e espécies de ações negociadas, em uma única empresa com 2 espécies diferentes de ações negociadas;
- Aumento significativo de liquidez das ações, devido à concentração de acionistas em uma única companhia, cujas ações ordinárias e preferenciais serão negociadas na BM&FBovespa e na New York Stock Exchange (NYSE), mediante programa de ADR;
- Unificação dos balanços das Companhias Oi, após a conclusão da Reorganização Societária, de forma a permitir a definição de uma política de dividendos de longo prazo; e
- Redução dos custos operacionais, administrativos e financeiros com a racionalização e unificação da administração geral dos negócios, a otimização de sua estrutura de capital, a maximização da capacidade de captação de recursos e o acesso ao mercado de capitais.

## 3. Principais Passos da Reorganização Societária

### 3.1 Incorporação de ações da TMAR pela Coari

A incorporação de ações da TMAR pela Coari, atualmente subsidiária integral daquela, tornará a TMAR uma subsidiária integral da Coari, migrando-se toda a base acionária da TMAR para a Coari. Em decorrência da incorporação de ações, a TNL deterá o controle direto da Coari e esta deterá a totalidade das ações da TMAR e o controle da BRT. Tendo em vista que a TMAR é a única acionista da Coari, a proposta parte do pressuposto de que a relação de troca será de 1 ação ordinária da TMAR para 1 ação ordinária da Coari e de 1 ação preferencial classe A ou classe B da TMAR para 1 ação preferencial da Coari. Observadas as disposições do art. 137 da Lei das S.A., aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais classe A e classe B da TMAR dissidentes da deliberação que aprovar a incorporação será garantido o direito de retirar-se da companhia, o qual será efetuado, nos termos do estatuto social da Companhia, por valor econômico a ser calculado na forma da Lei das S.A.

### 3.2 Incorporação da Coari pela BRT

A incorporação da Coari pela BRT resultará na extinção da Coari, na forma do art. 227 da Lei das S.A., com a sucessão pela BRT em todo o seu patrimônio e na migração de sua base acionária para

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

a BRT. Aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Coari dissidentes da deliberação que aprovar a incorporação será garantido o direito de retirar-se da companhia, observadas as disposições do art. 137 da Lei das S.A., pelo respectivo valor patrimonial.

### 3.3 Incorporação da TNL pela BRT

A incorporação da TNL pela BRT, também na forma do art. 227 da Lei das S.A., resultará na extinção da TNL, com a incorporação de seu patrimônio pela BRT e na migração de seus acionistas para a BRT. Aos acionistas titulares de ações ordinárias da TNL dissidentes da deliberação que aprovar a incorporação será garantido o direito de retirar-se da companhia, observadas as disposições do art. 137 da Lei das S.A., pelo respectivo valor patrimonial. Os acionistas titulares de ações preferenciais da TNL não terão direito de retirada, uma vez que tais ações possuem liquidez e dispersão no mercado, na forma prevista na Lei das S.A.

### 3.4 Bonificação e Resgate de Ações da BRT Pré-incorporações

Quando da assembléia geral extraordinária da BRT que aprovar as incorporações da Coari e da TNL, será proposta a bonificação em ações resgatáveis de emissão da BRT a serem atribuídas exclusivamente aos acionistas da BRT anteriores à incorporação, as quais serão imediatamente resgatadas em dinheiro, pelo valor total de R\$ 1,5 bilhão (“Bonificação”), a ser pago proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social. O valor das ações resgatadas acima será deduzido no cálculo das relações de substituição que vier a ser deliberado.

## 4. Comitês Especiais Independentes e Relações de Substituição

TNL, TMAR e BRT constituirão comitês especiais independentes, na forma e para todos os fins previstos no Parecer de Orientação CVM nº 35 (“Parecer nº 35”). A Coari não instalará seu próprio comitê especial independente uma vez que TMAR é sua única acionista.

Os comitês especiais independentes negociarão as condições da operação e submeterão suas recomendações aos Conselhos de Administração das Companhias Oi. No caso de aprovação, por parte dos Conselhos de Administração das Companhias Oi, dos termos negociados pelos comitês independentes, as administrações das Companhias Oi deverão contratar os laudos de avaliação necessários, firmar a documentação pertinente, nomeadamente o protocolo e justificação, e convocar as assembléias gerais extraordinárias que deverão deliberar a respeito da Reorganização Societária.

Visando assegurar a adequada informação ao mercado, mas sem com isso limitar a atuação dos comitês especiais independentes, que livremente conduzirão a negociação das relações de substituição e submeterão suas conclusões aos administradores das Companhias Oi, a TmarPart informa que, tendo em vista que 3 (três) das companhias envolvidas na Reorganização Societária têm suas ações negociadas em bolsa de valores e possuem acionistas distintos, entende que as cotações de mercado das ações dessas companhias desde o encerramento dos aumentos de capital da TNL e da TMAR em 29 de março de 2011 e até a divulgação deste fato relevante representam um parâmetro adequado para a determinação das relações de substituição aplicáveis à

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reorganização Societária, por ser objetivamente verificável e representar o julgamento coletivo a respeito do valor das ações.

Para fins meramente informativos, sem prejuízo do fato de que as relações de substituição serão objeto de negociação pelos comitês independentes, as médias das cotações ponderadas por volume desde o dia 29 de março de 2011, deduzidas pela previsão de Bonificação, levariam às seguintes relações de substituição:

Relação de substituição	Média ponderada por volume deduzida pela Bonificação <sup>1</sup>
	Desde o encerramento do Aumento de Capital <sup>2</sup>
TNLP3 / BRTO3	2,3794
TNLP4 / BRTO4	2,1772
TNLP4 / BRTO3	1,8420
TMAR3 / BRTO3	4,7954
TMAR5 / BRTO4 <sup>3</sup>	4,5044
TMAR5 / BRTO3 <sup>3</sup>	3,8109

(1) Inclui volume de ADRs. (2) Desde 29/03/2011. (3) Assume-se que as relações de troca envolvendo TMAR6 serão idênticas às relações de troca envolvendo a TMAR5. Fonte: *Economática*

Adicionalmente, para facilitar a comparação com as cotações de mercado atuais, que não refletem a Bonificação, a tabela abaixo apresenta as mesmas relações de substituição informativas da tabela anterior sem considerar a dedução pela Bonificação:

Relação de substituição	Média ponderada por volume sem dedução pela Bonificação <sup>1</sup>
	Desde o encerramento do Aumento de Capital <sup>2</sup>
TNLP3 / BRTO3	2,0290
TNLP4 / BRTO4	1,8081
TNLP4 / BRTO3	1,5707
TMAR3 / BRTO3	4,0892
TMAR5 / BRTO4 <sup>3</sup>	3,7408
TMAR5 / BRTO3 <sup>3</sup>	3,2497

(1) Inclui volume de ADRs. (2) Desde 29/03/2011. (3) Assume-se que as relações de troca envolvendo TMAR6 serão idênticas às relações de troca envolvendo a TMAR5. Fonte: *Economática*

Pretende-se que a Reorganização Societária seja realizada respeitando-se prioritariamente as espécies de ações atualmente detidas por cada acionista, de sorte que (a) os titulares de ações ordinárias de cada companhia incorporada recebam, em substituição às ações que possuíam, ações ordinárias da companhia incorporadora e, (b) os titulares de ações preferenciais de cada companhia incorporada recebam prioritariamente, em substituição às ações que possuíam, ações preferenciais da companhia incorporadora. Entretanto, de modo a respeitar o limite legal de divisão do capital social entre ações com e sem direito a voto (i.e. mínimo de 1/3 de ações com direito a voto e máximo de 2/3 de ações sem direito a voto), os titulares de ações preferenciais da TMAR e da TNL

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

também receberão, em substituição, ações ordinárias da Oi S.A. A quantidade de ações ordinárias e preferenciais dependerá da estrutura de capital das companhias na ocasião e das relações de substituição finais.

Conforme é comum em operações similares, os valores que vierem a ser recomendados pelos comitês especiais independentes para o cálculo das relações de substituição serão ajustados por eventuais grupamentos, bonificações, desdobramentos, dividendos, juros sobre capital próprio, resgates, aumentos ou redução de capital, anunciados entre a data considerada na fixação daqueles valores e a efetivação das incorporações.

## 5. Aprovações e outras Informações sobre a Reorganização Societária

Além das aprovações societárias pertinentes, a Reorganização Societária está sujeita à anuência da ANATEL.

Tendo em vista que as ações de BRT e da TNL possuem registro junto à SEC - *Securities and Exchange Commission* norte-americana, a Reorganização Societária estará sujeita ao registro de ações a serem emitidas pela Oi S.A. junto à SEC, nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*.

A Reorganização Societária também será submetida à anuência de certos credores e debenturistas, nos termos dos respectivos instrumentos de dívida, não estando, contudo, condicionada à concordância destes.

As demais condições da Reorganização Societária, na forma exigida pela Instrução CVM nº 319/99, serão divulgadas na forma de Fato Relevante após a aprovação das operações pelas administrações das Companhias, inclusive a avaliação do valor econômico da TMAR, o patrimônio líquido das sociedades envolvidas a preço de mercado e as relações de substituição considerando tal patrimônio líquido, para fins do art. 264 da LSA.

A Reorganização Societária poderá, ainda, contemplar operações intermediárias entre as Companhias Oi, porém sem efeitos para fins da relação de substituição ou de diluição dos acionistas das Companhias Oi.

Nos termos do art. 137, §1º da Lei das S.A., os acionistas dissidentes terão direito de retirada, o qual será exercível em relação às ações de que sejam titulares ininterruptamente desde o encerramento do pregão do dia 23 de maio de 2011 até a data do efetivo exercício do direito de retirada. As ações adquiridas a partir do dia 24 de maio de 2011 não conferirão ao seu titular direito de retirada com relação à Reorganização Societária.

Com a conclusão da Reorganização Societária, as bases acionárias das Companhias Oi serão unificadas na Oi S.A., que terá suas ações ordinárias e preferenciais negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova Iorque sob novos códigos, ainda a serem definidos.

## 6. Cronograma Previsto

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Estima-se que as assembleias gerais da BRT, da Coari, da TMAR e da TNL que deliberarão sobre as operações acima descritas sejam convocadas para se realizar em aproximadamente 180 dias contados desta data, a depender de diversos fatores, inclusive do prazo que os comitês especiais independentes entendam necessário para realizar o seu ofício. Além disso, estima-se que as ações ordinárias e preferenciais da Oi S.A. passarão a ser negociadas, já sob seu novo código, em aproximadamente 40 dias após a data das assembleias que deliberarem sobre as incorporações.

**(i) Novos Pronunciamentos de IFRS**

No dia 12/05/2011 o IASB publicou um pacote de 5 (denominado "package of five") normas novas ou revisadas, endereçando o tratamento contábil para consolidação, envolvimento em acordos conjuntos (joint arrangements) e divulgação de envolvimento com outras entidades. Cada uma das novas normas é aplicável para períodos anuais que iniciam em ou após 01/01/2013, sendo sua aplicação antecipada permitida considerando que cada uma das normas no 'package of five' seja também aplicada antecipadamente (a sua aplicação antecipada por entidades no Brasil em geral não é permitida até que essas normas sejam editadas na forma de CPCs e aprovadas pela CVM e/ou CFC). Entretanto, é permitida a incorporação nas demonstrações financeiras das divulgações exigidas pela IFRS 12, sem significar que a entidade aplicou antecipadamente essa norma e, conseqüentemente, cada uma das outras quatro normas editadas. Uma das modificações mais significativas é a edição da IFRS 11 Joint Arrangements, que substitui a IAS 31, eliminando a opção existente nessa norma de contabilizar os investimentos em entidades controladas em conjunto pelo método da consolidação proporcional (mantendo somente o método da equivalência patrimonial, diferentemente do que é hoje exigido no Brasil pelo CPC 19). São elas: IFRS 10 - Consolidated Financial Statements, IFRS 11 - Joint Arrangements, IFRS 12 - Disclosure of Interests in Other Entities, IAS 27 - Separate Financial Statements, IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures.

No dia 12/05/2011 o IASB publicou também a IFRS 13 Fair Value Measurement, que substitui as orientações sobre mensurações pelo valor justo constantes na literatura das IFRS em uma única norma. Essa norma é resultante do esforço conjunto entre o IASB e o FASB para desenvolver uma única estrutura conceitual sobre fair value e desta forma o FASB também emitiu modificações nas suas orientações sobre valor justo constantes no ASC 820. Assim, as diferenças entre as IFRS e os US GAAP foram significativamente reduzidas (entre elas está o requerimento de divulgação da análise de sensibilidade para instrumentos financeiros, requerida pela IFRS 13 mas não requerida pelo ASC 820). A IFRS 13 define fair value, orienta sobre como determinar o fair value e requer certas divulgações sobre as mensurações a fair value. Entretanto, ela não introduz nenhum requerimento novo ou revisado sobre quais itens devem ser mensurados pelo valor justo ou quais devem ter o seu valor justo divulgado. A IFRS 13 é aplicável para períodos anuais que iniciam em ou após 01/01/2013, sendo sua aplicação antecipada permitida (a sua aplicação antecipada por entidades no Brasil em geral não é permitida até que a norma seja editada na forma de CPC e aprovada pela CVM e/ou CFC).

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**32 INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

**(a) Aquisição do Controle da Invitel, BrT Part e BrT**

Conforme divulgado no item (c) da Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL, no dia 8 de janeiro de 2009, a TNL, através de sua controlada indireta Copart 1 adquiriu o controle acionário da Invitel e, por consequência, o da BrT. Os valores dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na aquisição do controle estão resumidos da seguinte maneira:

<b>Invitel</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	2.760.840
Clientes	2.147.627
Depósitos judiciais	3.430.286
Tributos diferidos e a recuperar	2.945.200
Imobilizado e intangível	29.766.881
Outros ativos	1.168.014
Empréstimos e financiamentos	(5.842.205)
Fornecedores	(1.889.695)
Tributos a recolher	(5.159.670)
Provisão para perdas em processos judiciais	(4.529.005)
Outros passivos	(2.842.311)
Investimentos anteriores na empresa adquirida a valor justo	(2.142.818)
Participação dos acionistas não controladores	(7.758.294)
Ganho na aquisição do controle - BrT	(6.683.751)
<b>Preço de compra do controle liquidado em caixa</b>	<b>5.371.099</b>
Caixa adquirido da controlada	(2.760.840)
<b>Caixa pago pela obtenção do controle, líquido do caixa adquirido</b>	<b>2.610.259</b>

**(b) Transações Não-Caixa**

	CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009
Variação entre Investimento Econômico e Financeiro (Ativo Imobilizado e Intangível)	(120.829)	(356.725)

**Demonstração do resultado abrangente**

O sistema da CVM para o ITR de 2010 não permite a inclusão da demonstração de resultado abrangente. Desta forma, esta informação é apresentada abaixo.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Nota	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP/IFRS)	
		31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Lucro (Prejuízo) do período		(54.933)	5.541.861	(111.213)	5.552.559
Ganhos (Perdas) no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de tributos			2.802		2.802
Realização de perdas com investimentos disponíveis para venda	1(a)		744.508		744.508
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(54.933)</b>	<b>6.289.171</b>	<b>(111.213)</b>	<b>6.299.869</b>
Resultado abrangente atribuído aos controladores		(54.933)	6.289.171	(54.933)	6.289.171
Resultado abrangente atribuído aos não controladores				(56.280)	10.698

Os itens na demonstração do resultado abrangente são apresentados líquidos de impostos.

• **Demonstração da mutação do patrimônio líquido do consolidado**

O sistema da CVM para o ITR de 2010 apresenta limitações que impedem a inclusão da demonstração das mutações do patrimônio líquido para o trimestre findo em 31/03/2009 (individual e consolidada) e trimestre findo em 31/03/2010 (consolidada), assim como limitam a alteração da nomenclatura de contas. A demonstração das mutações do patrimônio líquido são apresentadas abaixo.

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reservas de lucros		Dividendo adicional proposto	Ágio em transações de capital e variações de porcentagens de participações	Lucros (Prejuízos) acumulados			
	Legal	Investimentos							
<b>Em 1 de janeiro de 2009</b>	<b>3.271.124</b>	<b>748</b>		<b>10.390</b>			<b>(747.310)</b>	<b>2.534.952</b>	<b>2.534.952</b>
Ganhos (Perdas) no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de tributos							2.802	2.802	2.802
Realização de perdas acumuladas no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda							744.508	744.508	744.508
Aquisição do controle da BrT								7.758.295	7.758.295
Aumento de capital realizado	5.379.005							5.379.005	5.379.005
Lucro líquido do período						5.541.861		10.698	5.552.559
<b>Em 31 de março</b>								<b>14.203.128</b>	

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de 2009	8.650.129	748		10.390		5.541.861		7.768.993	21.972.121
Em 31 de dezembro de 2009	12.334.064		5.281.873		(956.873)			16.659.064	23.066.565
Prejuízo do período					(54.933)		(54.933)	(56.280)	(111.213)
Em 31 de março de 2010	12.334.064		5.281.873		(956.873)	(54.933)		16.604.131	22.955.352

**Demonstração do Valor Adicionado**

O sistema da CVM para o ITR de 2010 não permite a inclusão da demonstração do valor adicionado. Desta forma, esta informação é apresentada abaixo:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP/IFRS)	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
<b>Receitas</b>				
Vendas de serviços e mercadorias			3.547.999	3.826.024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(115.237)	(157.977)
Ganho na aquisição de controle - BrT		6.683.751		6.683.751
Perdas com investimentos disponíveis para venda				(1.128.043)
Outras receitas			117.934	144.838
		6.683.751	3.550.696	9.368.593
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos			(550.683)	(537.173)
Materiais, energia, Serviços de terceiros e Outros			(678.506)	(683.625)
Outros	(66)	(64)	(51.045)	(60.087)
	(66)	(64)	(1.280.234)	(1.280.885)
<b>Valor adicionado bruto</b>	(66)	6.683.687	2.270.462	8.087.708
<b>Retenções</b>				
Depreciação e amortização			(980.776)	(908.404)
Provisões (Inclui atualização monetária)			(250.638)	(155.442)
Outras despesas			(40.312)	(37.696)
			(1.271.726)	(1.101.542)

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	(66)	6.683.687	998.736	6.986.166
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Equivalência patrimonial	(54.661)	(1.140.096)		
Receitas financeiras			195.502	194.252
	(54.661)	(1.140.096)	195.502	194.252
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>(54.727)</b>	<b>5.543.591</b>	<b>1.194.238</b>	<b>7.180.418</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	(35)		(121.036)	(168.502)
Benefícios			(36.119)	(68.420)
FGTS			(11.175)	(25.993)
Outros	(7)		(25.078)	(30.671)
	(42)		(193.408)	(293.586)
<b>Impostos e taxas</b>				
Federais	(156)	(175)	(54.896)	(131.909)
Estaduais			(773.533)	(859.340)
Municipais			(6.101)	(7.347)
	(156)	(175)	(834.530)	(998.596)
<b>Remuneração de capital de terceiros</b>				
Juros e demais encargos financeiros	(8)	(1.555)	(187.380)	(225.519)
Aluguéis e seguros			(90.133)	(110.158)
	(8)	(1.555)	(277.513)	(335.677)
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Participações de acionistas não controladores			56.280	(10.698)
Prejuízos (Lucros) retidos	54.933	(5.541.861)	54.933	(5.541.861)

---

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

	<u>54.933</u>	<u>(5.541.861)</u>	<u>111.213</u>	<u>(5.552.559)</u>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<u><u>54.727</u></u>	<u><u>(5.543.591)</u></u>	<u><u>(1.194.238)</u></u>	<u><u>(7.180.418)</u></u>

---

01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09
---------	--------------------------	--------------------

---

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

Ver comentário de desempenho consolidado.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 1º TRIMESTRE DE 2010**

Reapresentação das Informações Trimestrais

A Companhia, conforme previsto na Deliberação CVM nº 603/09, alterada pela Deliberação CVM nº 656/11, adotou a faculdade de apresentar os seus Formulários de Informações Trimestrais (ITR) durante o exercício de 2010 de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

As companhias abertas que fizeram o uso desta faculdade ficaram obrigadas a reapresentar as ITR de 2010, comparativamente com os de 2009, ajustadas às novas normas emitidas durante os anos de 2009 e de 2010 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM.

Desta forma, a Companhia está reapresentando as suas informações trimestrais, anteriormente apresentadas durante o ano de 2010, elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo CPC, durante 2009 e 2010, que alteraram determinadas práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2010, retroativa a 01 de janeiro de 2009 (“data da transição”), para fins de comparação.

As informações contidas neste material foram alteradas para ficar condizentes com as informações financeiras incluídas no formulário de ITR.

O desempenho da Companhia está diretamente relacionado ao resultado da sua controlada Brasil Telecom Participações S.A., cujo relatório apresentamos abaixo:

O relatório de desempenho apresenta números consolidados da Brasil Telecom S.A. e das suas controladas, descritas na nota explicativa nº 1 destas Informações Trimestrais.

**PERFORMANCE OPERACIONAL**

<b>Indicadores Operacionais</b>	<b>1T10</b>	<b>1T09</b>	<b>% Ano</b>
<b>Telefonia Fixa</b>			
(a) Linhas em Serviço (Mil)	7.637	8.046	-5,1%
<b>Banda Larga</b>			
(b) Usuários Banda Larga (Mil)	1.958	1.858	5,4%
% das Linhas em Serviço	25,6%	23,1%	2,5 p.p.
<b>Telefonia Móvel</b>			
(c) Usuários Móveis (Mil)	7.245	5.951	21,7%
% Pré-Pago	86%	83%	3 p.p.
% Pós-Pago	14%	17%	-3 p.p.
<b>UGR - Unidades Geradoras de Receita (a+b+c) (Mil)</b>	<b>16.840</b>	<b>15.855</b>	<b>6,2%</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

A Brasil Telecom encerrou o 1T10 com 16,8 milhões de Unidades Geradoras de Receitas (UGRs), 6,2% superior ao 1T09, ou 985 mil novos usuários. Este desempenho foi principalmente influenciado pelo crescimento da base de usuários de telefonia móvel.

### Telefonia Fixa

A base de linhas fixas em serviço (LES) apresentou uma redução líquida de 409 mil unidades em 12 meses, atingindo 7.637 mil linhas ao final do 1T10, em função principalmente da desconexão de clientes dos planos pré-pagos de telefonia fixa no 3T09.

### Acessos à Internet em Banda Larga

Durante os 12 meses findos em 31 de março de 2010, a Brasil Telecom adicionou 100 mil acessos ADSL à sua planta, totalizando 1.958 mil clientes ao final do 1T10, aumento de 5,4% em relação ao 1T09. A penetração de ADSL (ADSL/LES) no 1T10 atingiu 25,6%, contra 23,1% no 1T09.

### Telefonia Móvel

A base de clientes de telefonia móvel da Brasil Telecom atingiu 7.245 mil acessos móveis em serviço no 1T10, um total de 1.294 mil adições líquidas em 12 meses, o que representou crescimento de 21,7% em relação ao 1T09. Ao final do 1T10, 1.039 mil clientes eram assinantes de planos pós-pagos, aumento de 0,9% em relação ao 1T09. A base de clientes pré-pagos totalizou 6.206 mil clientes no 1T10, 26,1% acima do 1T09, devido principalmente ao início da oferta Oi Cartão pré-pago em maio de 2009.

## RESULTADOS CONSOLIDADOS

### Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta consolidada totalizou R\$4.450,1 milhões, R\$40,7 milhões superior à do 1T09 (+0,9%), principalmente em função do aumento de 13,1% na receita com serviços de comunicação de dados. A receita de comunicação de dados representa 32,0% da receita operacional bruta consolidada ao final do 1T10 (28,5% no 1T09).

#### Serviço Telefônico Fixo:

Na comparação com o 1T09, a receita bruta de telefonia fixa aumentou R\$19,5 milhões (+0,5%), influenciada principalmente pelas receitas de comunicação e dados que mais que compensaram as seguintes reduções:

- R\$72,2 milhões na receita de tráfego longa-distância, principalmente nos serviços VC-2 e VC-3 (-R\$53,2 milhões), principalmente devido à diminuição do tráfego em função da redução de campanhas e ofertas para este segmento;
- R\$77,9 milhões na receita de tráfego local VC-1, principalmente devido à redução no tráfego influenciada pela agressividade das campanhas promocionais das operadoras móveis que incentivam o tráfego móvel-móvel; e
- R\$49,4 milhões na receita de tráfego local (-25,4%), principalmente devido aos efeitos do aumento das adesões aos planos alternativos, que foi parcialmente compensada pelo aumento na receita de

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

assinatura de R\$54,8 milhões (+5,7%), bem como dos efeitos da substituição para a telefonia móvel e da redução das linhas fixas em serviço no trimestre.

### Serviço Telefônico Móvel:

A receita bruta do serviço telefônico móvel totalizou R\$522,3 milhões, o que representou aumento de 4,2% em relação ao 1T09, basicamente devido ao crescimento de:

- R\$26,8 milhões na receita de interconexão (+19,3%), devido ao aumento no tráfego entrante da base de clientes de telefonia móvel da Brasil Telecom;
- R\$12,5 milhões na receita de serviços de dados e valor adicionado (+21,4%), principalmente pelo aumento na utilização de SMS e assinatura de dados 3G;
- R\$10,0 milhões na receita de assinaturas (+9,4%), principalmente pelo aumento da base de usuários pós-pagos;

O aumento na receita bruta com serviço telefônico móvel foi parcialmente compensado pela redução de:

- R\$20,1 milhões na receita de utilização (-12,0%) devido à queda no tráfego;
- R\$15,7 milhões na receita com venda de mercadorias – aparelhos celulares, cartões eletrônicos, acessórios e outras mercadorias – (-56,5%), principalmente devido aos efeitos da estratégia de vender chips avulsos no varejo;

### **Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida totalizou R\$2.620,6 milhões no 1T10, uma redução de R\$176,7 milhões (-6,3%), apesar do aumento de R\$40,7 milhões na receita operacional bruta consolidada (+0,9%) no período. A redução da receita operacional líquida deve-se ao aumento de R\$217,4 milhões na linha de deduções (+13,5%), que ocorreu principalmente devido aos descontos sobre a receita dos produtos ADSL.

### **Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas (Ex. Depreciações e Amortizações)**

Os Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas consolidados da Brasil Telecom, desconsiderando as depreciações e amortizações do período, no montante de R\$269,2 milhões, totalizaram R\$1.771,4 milhões no 1T10, diminuição de R\$516,5 milhões (-22,6%), principalmente em função das seguintes reduções:

- R\$66,6 milhões em custos com pessoal (-28,0%), principalmente em razão dos desligamentos de pessoal ocorridos no período.
- R\$30,0 milhões nos custos de alugueis e seguros (-20,4%) em função, principalmente, da redução dos gastos com infraestrutura de rede e serviços de EILD;
- R\$16,4 milhões em custo de aparelhos e outros (-57,7%), devido à estratégia de venda de chips avulsos em substituição a venda de *handsets*.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

As reduções ocorridas no trimestre foram compensadas pelo crescimento de R\$23,6 milhões nos custos de interconexão (+4,6%), principalmente em razão do aumento do tráfego VUM.

### Comercialização dos Serviços (Ex. Depreciações e Amortizações)

As despesas com comercialização dos serviços, desconsiderando os efeitos das depreciações e amortizações, totalizaram R\$270,8 milhões no 1T10, diminuição de R\$182,4 milhões em relação ao 1T09 (-40,2%), principalmente em função das seguintes reduções:

- R\$97,8 milhões em provisão para créditos de liquidação duvidosa (-47,2%), principalmente devido ao incremento de PDD gerado pela equalização de estimativas contábeis entre Oi e BrT, ocorrida no 1T09, e ao crescimento dos níveis de inadimplência da telefonia fixa;
- R\$41,8 milhões em pessoal (-60,2%), em função do menor número de colaboradores;
- R\$20,1 milhões nas despesas com materiais;

### Gerais e Administrativas (Ex. Depreciações e Amortizações)

As despesas gerais e administrativas, desconsiderando as depreciações e amortizações do período, totalizaram R\$263,8 milhões no 1T10, aumento de R\$41,1 milhões em relação ao 1T09 (+18,5%), principalmente em função do aumento de R\$36,8 milhões em serviços de terceiros (+24,2%), em razão das maiores despesas com consultorias e serviços jurídicos.

### Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações totalizaram R\$269,2 milhões no 1T10, redução de R\$227,0 milhões em relação ao 1T09 (-45,7%), principalmente devido às alterações na vida útil econômica dos bens que compõe o ativo imobilizado e intangível.

### Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas totalizaram R\$202,8 milhões no 1T10, redução de R\$332,4 milhões em relação ao 1T09 (-62,1%), principalmente devido às reduções de R\$321,8 milhões nas provisões para perdas em processos judiciais. Cabe ressaltar que o 1T09 foi impactado negativamente por despesas não recorrentes relativas ao processo de equalização das estimativas contábeis entre a Oi e a BrT.

### Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$59,4 milhões no 1T10, redução de R\$27,5 milhões (-31,7%) em relação ao 1T09, influenciado pelo crescimento das receitas financeiras de empréstimos a receber de pessoas ligadas (+R\$47,9 milhões), gerado pela subscrição de debêntures da controladora direta TMAR que mais que compensou a elevação de R\$29,9 milhões nas despesas de atualização monetária de provisões para perdas em processos judiciais.

-----

---

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da  
Coari Participações S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR, individuais e consolidado, da Companhia Coari Participações S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis intermediárias contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com: (i) o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária, no caso das informações individuais; (ii) a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e o CPC 21, no caso das informações consolidadas; e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
4. Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as Informações Trimestrais – ITR, originalmente apresentadas em 13 de maio de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11)

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

para contemplar os efeitos dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência em 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na referida nota explicativa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marco Antonio Brandão Simurro  
Contador  
CRC nº 1 RJ 052000/O-0

---

01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09
---------	--------------------------	--------------------

---

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

Rearquivamento efetuado conforme previsto na Deliberação CVM nº 603/09, alterada pela Deliberação CVM nº 656/11.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	10
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	11
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	12
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	13
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	15
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	17
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	19
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	20
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	21
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	130
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	131
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	136
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	138